

PUCRS

ESCOLA DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CRIMINAIS
MESTRADO EM CIÊNCIAS CRIMINAIS

BÁRBARA ZAFFARI CAVEDON

**O INDIZÍVEL NA CENA: CONTEÚDO PSÍQUICO DE VESTÍGIOS EM LOCAIS DE
MORTE VIOLENTA**

Porto Alegre
2018

PÓS-GRADUAÇÃO - *STRICTO SENSU*



Pontifícia Universidade Católica
do Rio Grande do Sul

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CRIMINAIS
MESTRADO EM CIÊNCIAS CRIMINAIS

BÁRBARA ZAFFARI CAVEDON

O INDIZÍVEL NA CENA: CONTEÚDO PSÍQUICO DE VESTÍGIOS EM LOCAIS DE
MORTE VIOLENTA

Porto Alegre

2018

BÁRBARA ZAFFARI CAVEDON

O INDIZÍVEL NA CENA: CONTEÚDO PSÍQUICO DE VESTÍGIOS EM LOCAIS DE
MORTE VIOLENTA

Dissertação apresentada como requisito para a
obtenção do grau de Mestre pelo Programa de
Pós-graduação em Ciências Criminais da
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande
do Sul.

Orientador: Dr. Gabriel José Chittó Gauer

Porto Alegre

2018

Ficha Catalográfica

C378i Cavedon, Bárbara Zaffari

O indizível na cena : conteúdo psíquico de vestígios em locais de morte violenta / Bárbara Zaffari Cavedon . – 2018.
161 f.

Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais, PUCRS.

Orientador: Prof. Dr. Gabriel José Chittó Gauer.

1. Atividade pericial. 2. Conteúdo psíquico. 3. Segurança Pública.
4. Criminal profiling. 5. Morte violenta. I. Gauer, Gabriel José Chittó. II. Título.

BÁRBARA ZAFFARI CAVEDON

O INDIZÍVEL NA CENA: CONTEÚDO PSÍQUICO DE VESTÍGIOS EM LOCAIS DE
MORTE VIOLENTA

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Ciências Criminais da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Ciências Criminais.

Aprovada em: 10 de dezembro de 2018.

BANCA EXAMINADORA:

Dra. Elisangela Melo Reghelin - UNISINOS

Dr. Ney Fayet de Souza Júnior - PUCRS

Dr. Gabriel José Chittó Gauer - PUCRS

Porto Alegre

2018

Aos meus alicerces, Helena e Reginaldo, que fornecem bases sólidas para as minhas conquistas.

Às minhas estrelas da sorte que, mesmo não estando mais presentes fisicamente, acompanham minha caminhada.

AGRADECIMENTOS

O percurso realizado no Mestrado em Ciências Criminais está simbolizado, nesse momento, nesta produção textual. No entanto, muito mais do que texto, tal material conjuga reflexões, análises e afetos nutridos nessa trajetória.

Assim, os agradecimentos não se mostram possíveis se restritos à escrita desta produção. Transbordam para a convivência no PPGCCRIM, para o suporte de colegas e amigos, para o respaldo e o amor de familiares, para o apoio e o incentivo necessários para superar os percalços do caminho.

Inicialmente, agradeço de modo muito especial e amoroso ao núcleo que me possibilitou diversas conquistas nessa vida: Helena, Reginaldo e Roberto. Vocês são a estrutura que fez com que os objetivos fossem seguidos e as vitórias alcançadas. Da mesma forma, agradeço ao Régis, pelo amor e pelo companheirismo. Tua parceria nesta empreitada tornou este desafio mais possível de ser realizado.

Com muito afeto, agradeço aos familiares que apoiaram e torceram pela realização deste percurso. De forma muito especial, agradeço à Irma e Ruth, pedaços de mim que partiram enquanto eu realizava este caminho. Sei que, de onde estão, acompanham esse momento. Obrigada por todos os ensinamentos de vida. Agradeço, igualmente *in memoriam*, ao meu pai, fonte de inspiração para a contínua busca por conhecimento. Tenho certeza que tu estarias tão realizado quanto eu com este percurso.

Aos amigos que foram o suporte e o refúgio para os momentos difíceis dessa caminhada.

No âmbito do PPGCCRIM, agradeço ao José Antônio Gerzson Linck pela disponibilidade, interesse e empatia. Teu auxílio foi fundamental para meu ingresso e minha permanência nesta trajetória.

Aos colegas da turma de 2017, agradeço pelas trocas e o apoio. De modo especial, àqueles que se tornaram mais próximos, sendo parceiros de trabalhos, publicações e empreitadas. Com vocês foi possível compartilhar reflexões e angústias desse processo. Muito obrigada, Jádía, Ivan, Andrey, Aline, Luís Henrique e Luiz Antônio.

Aos professores do PPGCCRIM, sou grata pelos ensinamentos. Ao Prof. Dr. Ney Fayet Júnior, agradecimento especial pelo exemplo admirável de pessoa e profissional.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Gabriel José Chittó Gauer, grata por ter acolhido e apostado em minha escolha para esta Dissertação.

Agradeço à equipe da Secretaria do PPGCCRIM pelo suporte e disponibilidade durante o curso. Em especial, à Márcia Lopes e ao Uillian Vargas, pelo apoio de sempre.

Agradecimento à Fundação CAPES que, através do Programa de suporte à pós-graduação de instituições comunitárias de ensino superior (PROSUC), tornou esse objetivo uma realidade possível¹.

Ao Instituto-Geral de Perícias do Rio Grande do Sul, instituição a que pertenço, agradecimentos especiais a todos que partilharam desse caminho comigo e que auxiliaram nesta pesquisa. Às equipes de atendimento a locais de morte violenta do Departamento de Criminalística, que realizam trabalho tão difícil e tão nobre. De modo especial, agradeço àqueles colegas que participaram diretamente deste estudo, contribuindo com sugestões, casos atendidos e reflexões: Marcelo Nadler, Anderson Morales, Larissa Smaniotto, Íngara Jorge, Kátia Kuiawinski, Adriano Maeda, Marguet Mittmann e João Staub – na figura de quem agradeço aos Fotógrafos Criminalísticos pelo trabalho que desenvolvem, perpetuando vestígios.

¹ O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

And, just as a doctor can begin forming a diagnosis after recognizing several aspects of a disease presentation he or she has seen before, we can make various conclusions when we see patterns start to emerge.

John Edward Douglas

RESUMO

O trabalho pericial em locais de morte foca-se, primordialmente, no reconhecimento, estudo e preservação de vestígios. A partir de tal análise, busca-se compreender a dinâmica dos fatos, com o intuito de fornecer subsídios que permitam definir agressores e modos de atuação, embasando a investigação criminal. Por tradição, o foco da atividade pericial no local de morte direciona-se ao vestígio físico ou material. No entanto, ao conceber que o fenômeno da violência tem sua origem ligada a variados fatores, como os biológicos, psicológicos, neurológicos, sociais e econômicos, entende-se que a expressão deste fenômeno também ocorra de maneira múltipla. Considerando tal premissa, parte-se como hipótese, nesta pesquisa, que pode haver um aspecto psíquico vinculado aos elementos da cena de morte violenta e que a análise desse material pode qualificar o trabalho pericial, trazendo benefícios à investigação. Dessa forma, coloca-se como problema o seguinte questionamento: de que forma se dá a expressão dos conteúdos psíquicos de vestígios em locais de morte violenta? Com base nesse pressuposto e, trilhando pela interdisciplinaridade, apresenta-se pesquisa bibliográfica sobre os temas da atividade pericial, da violência e dos vestígios vinculados aos locais de morte, elaborando o construto do conteúdo psíquico. O estudo conta ainda com referencial bibliográfico sobre três tipos de ocorrências que se mostram mais propícias à presença de aspectos psíquicos: os suicídios, os crimes com motivação passional e os crimes relacionados ao tráfico de drogas. São apresentados casos atendidos pelo Departamento de Criminalística do Instituto-Geral de Perícias do Rio Grande do Sul, vinculados a 21 ocorrências policiais, de modo a realizar articulação entre a pesquisa bibliográfica e a realidade dos atendimentos periciais efetuados em nosso estado, no que se refere à possibilidade de interpretação de conteúdo psíquico de vestígios. Objetivou-se, nesta pesquisa, analisar tal conteúdo, incluindo suas características e o contexto de suas manifestações. Buscou-se, ainda, verificar as similaridades dos conteúdos de acordo com o tipo de fato que ocasionou o atendimento e os elementos possíveis de serem interpretados a partir dos mesmos, como motivações, características de vítimas e/ou agressores, premeditação, etc. A pesquisa realizada indicou a possibilidade de ampliar a análise de vestígios, interpretando também os aspectos psíquicos dos elementos encontrados em locais atendidos pelas equipes periciais. Tal resultado

indica que esta ampliação pode contribuir para o enriquecimento do trabalho pericial e, conseqüentemente, para a qualidade da investigação criminal.

Palavras-chave: Atividade pericial. Conteúdo psíquico. Segurança Pública. Criminal profiling. Morte violenta.

ABSTRACT

The forensic work on crime scenes focuses primarily on the recognition, study and preservation of traces. From this analysis, it is sought to understand the dynamics of the facts, with the intention of providing subsidies that allow to define aggressors and ways of acting, supporting the criminal investigation. By tradition, the focus of the expert activity in the crime scene is directed to the physical or material vestige. However, in conceiving that the phenomenon of violence has its origin linked to several factors, such as biological, psychological, neurological, social and economic, it is understood that the expression of this phenomenon also occurs in a multiple way. Thus, it is hypothesized, in this research, that there may be a psychic aspect linked to the elements of the violent death scene and that the analysis of this material can qualify the forensic work, bringing benefits to the investigation. Thus, the problem is the following question: in what way is the expression of vestigial psychics in places of violent death? Based on this assumption, and through interdisciplinarity, a bibliographical research is presented on the subjects of expert activity, violence and vestiges linked to the places of death, elaborating the construct of the psychic content. The study also has a bibliographic reference on three types of occurrences that are more propitious to the presence of psychic aspects: suicides, crimes with passionate motivation and crimes related to drug trafficking. The cases attended by the Instituto-Geral de Perícias Department of Criminalistics, linked to 21 police incidents, are showed in order to articulate the bibliographical research and the reality of the expert witnesses carried out in our state, regarding to the possibility of interpreting the psychic content of evidences. The objective of this research was to analyze such content, including its characteristics and the context of its manifestations. It was also sought to verify the similarities of the contents according to the type of fact that caused the attendance and the possible elements to be interpreted from them, such as motivations, characteristics of victims and / or aggressors, premeditation, etc. The research carried out indicated the possibility of expanding the analysis of evidences, also interpreting the psychic aspects of the elements found in places attended by the expert teams. This result indicates that this increase can contribute to the enrichment of expert work and, consequently, to the quality of criminal investigation.

Keywords: Forensic activity. Psychic content. Public Security. Criminal profiling.
Violent death.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Caso 4A	77
Figura 2 – Caso 4A	77
Figura 3 – Caso 4A	78
Figura 4 – Caso 6A	78
Figura 5 – Caso 6A	79
Figura 6 – Caso 2A	82
Figura 7 – Caso 2A	83
Figura 8 – Caso 6A	84
Figura 9 – Caso 6A	85
Figura 10 – Caso 5A	86
Figura 11 – Caso 5A	87
Figura 12 – Caso 5A	87
Figura 13 – Caso 1A	88
Figura 14 – Caso 1A	89
Figura 15 – Caso 1A	90
Figura 16 – Caso 3A	92
Figura 17 – Caso 3A	92
Figura 18 – Caso 3A	92
Figura 19 – Caso 3A	93
Figura 20 – Caso 3A	93
Figura 21 – Caso 3A	94
Figura 22 – Caso 3A	94
Figura 23 – Caso 3A	94
Figura 24 – Caso 4B	100
Figura 25 – Caso 5B	100
Figura 26 – Caso 1B	101
Figura 27 – Caso 1B	101
Figura 28 – Caso 4B	102

Figura 29 – Caso 4B	103
Figura 30 – Caso 4B	103
Figura 31 – Caso 4B	104
Figura 32 – Caso 1B	104
Figura 33 – Caso 1B	105
Figura 34 – Caso 2B	108
Figura 35 – Caso 2B	109
Figura 36 – Caso 3B	109
Figura 37 – Caso 3B	110
Figura 38 – Caso 3B	110
Figura 39 – Caso 3B	111
Figura 40 – Caso 3B	111
Figura 41 – Caso 5B	112
Figura 42 – Caso 5B	112
Figura 43 – Caso 3B	113
Figura 44 – Caso 3B	114
Figura 45 – Caso 3B	114
Figura 46 – Caso 2B	115
Figura 47 – Caso 2B	115
Figura 48 – Caso 5B	116
Figura 49 – Caso 5B	116
Figura 50 – Caso 1C	125
Figura 51 – Caso 3C	125
Figura 52 – Caso 8C	126
Figura 53 – Caso 8C	126
Figura 54 – Caso 9C	127
Figura 55 – Caso 7C	127
Figura 56 – Caso 7C	128
Figura 57 – Caso 7C	128
Figura 58 – Caso 7C	129

Figura 59 – Caso 1C	131
Figura 60 – Caso 2C	131
Figura 61 – Caso 2C	132
Figura 62 – Caso 4C	132
Figura 63 – Caso 6C	133
Figura 64 – Caso 6C	133
Figura 65 – Caso 6C	134
Figura 66 – Caso 9C	134
Figura 67 – Caso 9C	135
Figura 68 – Caso 6C	135
Figura 69 – Caso 10C	136
Figura 70 – Caso 5C	139
Figura 71 – Caso 5C	139
Figura 72 – Caso 1C	142
Figura 73 – Caso 2C	142
Figura 74 – Caso 2C	143
Figura 75 – Caso 3C	143
Figura 76 – Caso 6C	144
Figura 77 – Caso 10C	144
Figura 78 – Caso 10C	145
Figura 79 – Caso 10C	145

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	16
1. A ATIVIDADE PERICIAL CRIMINAL.....	20
1.1 O trabalho do Instituto-Geral de Perícias do Rio Grande do Sul	21
1.2 Atendimento pericial em local de morte violenta	23
1.3 Vestígios em local de morte violenta	29
2. VIOLÊNCIA E CONTEÚDOS PSÍQUICOS	34
2.1 Agressividade, violência e crime	35
2.2 Conteúdo psíquico na expressão da violência.....	45
2.3 Uso do conteúdo psíquico em investigações criminais.....	56
2.3.1 <i>Criminal Profiling</i>	56
2.3.2 Autópsia Psicológica.....	67
3. ESTUDO DE CASOS DE LOCAIS DE MORTE VIOLENTA.....	73
3.1 Suicídios	74
3.2 Crimes com motivação passional.....	95
3.3 Crimes relacionados ao tráfico de drogas	117
CONSIDERAÇÕES FINAIS	147
REFERÊNCIAS.....	150
ANEXO – Resumo dos registros de ocorrências utilizados nesta pesquisa.....	158

INTRODUÇÃO

O termo indizível foi escolhido para compor o título desta pesquisa como forma de abordar o componente não físico existente nos locais de morte violenta. O vestígio material, em uma cena de crime, pode ser considerado como aquele componente dizível, visível e físico. Está presente, é visualizado, caracterizado e interpretado. É recolhido do local e submetido à análise.

Além deste, pode haver outro componente, que diz respeito ao indizível e invisível: o conteúdo psíquico. Este pode expressar, nos locais de morte violenta, aspectos referentes ao simbolismo da ação. Ao interpretá-lo e analisá-lo, o significado do ato pode ser acessado. A dinâmica psíquica dos fatos também passa a ser desbravada.

Os locais de morte violenta são aqueles onde ocorrem óbitos de causas distintas das naturais. São resultados de processos de hetero ou de autoagressão, abrangendo situações de homicídios, suicídios e acidentes. Nestas ocorrências, o aparato estatal é acionado, através dos órgãos policial e pericial, a fim de investigar as circunstâncias de tais fatos.

O atendimento pericial a locais de morte violenta, no Rio Grande do Sul, é realizado pelo Instituto-Geral de Perícias (IGP-RS), vinculado à Secretaria de Segurança Pública. Caso o fato ocorra na região metropolitana de Porto Alegre, servidores do referido órgão, lotados no Departamento de Criminalística, deslocam-se para o atendimento. Em casos ocorridos no interior, cabe aos servidores dos postos regionais, vinculados ao Departamento de Perícias do Interior, tal atuação.

O trabalho pericial em locais de morte foca-se, primordialmente, no reconhecimento, estudo e preservação de vestígios. A partir de tal análise, busca-se compreender a dinâmica dos fatos, com o intuito de fornecer subsídios que permitam definir agressores e modos de atuação, embasando a investigação criminal.

A ação do Perito Criminal nos locais de morte usualmente é direcionada para o trabalho com os vestígios físicos deixados no local dos fatos. Estes vestígios, também denominados como materiais, serão o núcleo das análises realizadas pela equipe pericial.

No entanto, ao conceber que o fenômeno da violência tem sua origem definida como multifatorial, englobando aspectos como os biológicos, psicológicos, neurológicos, sociais e econômicos, entende-se que a expressão deste fenômeno também ocorra de maneira múltipla. Considera-se, ainda, que os atos violentos se mostram também como uma expressão da cultura na qual o sujeito que a realiza está inserido. Neste viés, o fenômeno da violência pode ser considerado tanto como resultado desta conjunção de afetos e contextos quanto a linguagem para tal expressão.

Nesta pesquisa, parte-se, como hipótese que, em locais de morte violenta, a expressão desse fenômeno não se dê, única e exclusivamente, através de vestígios físicos, mas que também haja um conteúdo psíquico associado a esses elementos. Igualmente, considera-se que a ampliação das análises nestes locais, de forma a englobar também os aspectos psíquicos envolvidos, qualificaria estes exames, mediante o fornecimento de maiores subsídios que poderiam auxiliar nas investigações de tais ocorrências.

A partir de pesquisa bibliográfica, busca-se, no primeiro capítulo, apresentar o trabalho pericial em local de morte violenta, compondo, na sequência, o construto do conteúdo psíquico e sua relação com a violência, de forma a compreender de que maneiras esse pode apresentar-se nos locais de morte violenta, analisando os simbolismos e significados destes elementos. Também são abordados dois métodos que fazem uso do conteúdo psíquico para seu desenvolvimento: o *criminal profiling* e a autópsia psicológica. No terceiro capítulo, é apresentada pesquisa bibliográfica sobre três tipos de ocorrências que se considera, a partir de análises de atendimentos periciais, mais propícias à presença de conteúdo psíquico: os locais de suicídios, os locais de crimes com motivação passional e os locais de crimes relacionados ao tráfico de drogas. Objetiva-se, assim, compreender os fenômenos envolvidos em cada uma dessas categorias. Explora-se as motivações vinculadas aos fatos, a forma de atuação, o simbolismo de componentes da cena e a possibilidade de apreender características psíquicas de vítimas e/ou agressores.

Com o intuito de verificar de que maneira o conteúdo psíquico pode aparecer nas ocorrências, apresenta-se também, no terceiro capítulo, casos atendidos pelo Departamento de Criminalística do IGP-RS, de modo a realizar articulação entre a pesquisa bibliográfica e a realidade dos atendimentos periciais efetuados em nosso

estado. Tal etapa é composta pelo estudo de caso² de vinte e uma ocorrências de morte violenta atendidas pelo referido Departamento em sua região de abrangência³: seis ocorrências de suicídio, cinco de crimes com motivação passional e dez de crimes relacionados ao tráfico de drogas. São utilizados registros fotográficos destes atendimentos, a fim de demonstrar a ligação do aporte teórico com a realidade encontrada nos referidos locais no que se refere aos conteúdos psíquicos de vestígios⁴. Esta pesquisa trata-se, assim, de um estudo qualitativo, envolvendo tanto a pesquisa bibliográfica sobre os temas abordados quanto a apresentação e a análise dos casos selecionados⁵.

Objetivou-se, com tais procedimentos, analisar o conteúdo psíquico presente em vestígios provenientes de locais de morte violenta, incluindo suas características e o contexto de suas manifestações. A referida análise buscou, ainda, verificar as similitudes dos conteúdos de acordo com o tipo de fato que ocasionou o atendimento (suicídio, crime de motivação passional ou relacionado ao tráfico de drogas) e os elementos possíveis de serem interpretados a partir dos mesmos, como motivações, características de vítimas e/ou agressores, premeditação, etc. Por fim, almejou-se verificar a possibilidade de tais análises contribuírem para os trabalhos pericial e investigativo, de forma a qualificar a investigação criminal.

² De acordo com Chizzotti (1991, p. 102), o estudo de caso designa a pesquisa que coleta e registra dados de vários casos ou de um em particular, com o intuito de análise. Pode-se, a partir dele(s), tomar decisões a seu respeito ou propor ações transformadoras. Para o autor, o caso é entendido como uma “[...] unidade significativa do todo e, por isso, suficiente para fundamentar um julgamento fidedigno quanto a propor uma intervenção”. Yin (2015) define o estudo de caso como uma investigação empírica que busca compreender um fenômeno e seu contexto de mundo real. Nesta pesquisa, o estudo de caso foi utilizado também como forma de diálogo entre teoria e prática, com o intuito de verificar de que maneira os conteúdos psíquicos estavam presentes nos locais de morte violenta.

³ Vinte ocorrências localizavam-se na região metropolitana de Porto Alegre e uma no litoral. Os municípios litorâneos não são uma área direta de abrangência do atendimento do Departamento de Criminalística (DC), uma vez que há um Posto de Criminalística no município de Osório, responsável pelos atendimentos na região; no entanto, em casos de necessidade, o DC faz a cobertura da referida área.

⁴ Em alguns casos em que se fez necessário, foi realizado processo de edição nas fotografias utilizadas, com o intuito de preservar a identidade das vítimas.

⁵ A seleção dos casos deu-se a partir de contatos com Peritos Criminais do Departamento de Criminalística, visando verificar ocorrências atendidas pelos mesmos e nas quais fosse possível a análise de conteúdos psíquicos em suas diferentes manifestações. A partir da análise dos casos, foram compiladas as informações descritas no registro de ocorrência (apresentadas no Anexo desta Dissertação) e as fotografias realizadas por ocasião do atendimento pericial e que ilustram os fenômenos investigados (capítulo 3 desta pesquisa). Assim, entende-se que a escolha dos casos utilizados ocorreu através de uma seleção de amostra por conveniência, que, segundo Oliveira (2001), tem caráter exploratório e não probabilístico. Como tal, não utiliza a seleção aleatória, confiando no julgamento pessoal do pesquisador.

Transformar o indizível do local de morte violenta em elemento compreensível, a fim de ampliar análises e verificar dinâmicas. O que aquela cena de crime diz a respeito do modo como a ação foi executada? O que determinada localização de ferimento diz acerca da motivação do agressor? E o método escolhido para dar fim à própria vida, o que diz sobre o suicida? Os elementos estão dispostos na cena, de modo mais visível ou mais encoberto, cabendo a olhos atentos a possibilidade de interpretá-los e articulá-los.

1. A ATIVIDADE PERICIAL CRIMINAL

Onde quer que pise, tudo que toque, tudo que deixe, até mesmo inconscientemente, servirá como evidência silenciosa contra ele. Não só suas impressões digitais ou pegadas, mas também o seu cabelo, as fibras das roupas, o copo que ele quebra, a marca de ferramenta que ele deixa, a pintura que ele arranha, o sangue ou sêmen que ele deposita ou coleta – todos estes e outros são testemunhas ocultas contra ele.

Paul Leland Kirk

De acordo com o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC, 2010, p. 4), “[...] o papel dos serviços de perícia forense começa no local de crime com o reconhecimento e a coleção das evidências materiais. [...] prossegue com a análise e a avaliação dos resultados obtidos e a apresentação de suas conclusões”.

A atuação pericial criminal demonstra extrema relevância no contexto da investigação criminal, uma vez que “[...] a prova pericial é produzida com base em elementos técnicos e científicos, em decorrência dos conhecimentos obtidos nas mais diversas áreas do conhecimento”. (SILVA et al., 2016, p. 5).

O trabalho pericial na esfera criminal é desenvolvido por servidores dos estados e Distrito Federal (perícia oficial estadual) e da União (perícia oficial federal). O ingresso na carreira dá-se através de concurso público e, no nível estadual, a atuação destes servidores ocorre, usualmente, vinculada à Secretaria de Segurança Pública.

Ainda há diferenças na estrutura dos órgãos periciais em cada uma das unidades federativas⁶, sendo algumas ainda integrantes das Polícias Civis e outras já em situação de independência organizacional (ou em processo). De acordo com o Diagnóstico de Perícia Criminal do Brasil, realizado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP, 2013, p. 17), “[...] verifica-se que a atividade pericial é, em maior parte do país, vinculada diretamente às Secretarias de Segurança Pública; porém, em 12 estados, a perícia ainda integra a estrutura da Polícia Civil”.

⁶ “A perícia no Brasil carece de uma estrutura minimamente padronizada, o que faz com que se desenhe de forma diferente em cada estado e no Distrito Federal”. (SENASP, 2013, p. 11).

Esta pesquisa foca-se na atividade pericial, especialmente na atuação de Peritos Criminais⁷, em locais de morte violenta atendidos pelo Instituto-Geral de Perícias do Rio Grande do Sul (IGP-RS), sendo este órgão autônomo em relação à instituição policial.

Busca-se, neste capítulo, abordar aspectos acerca do trabalho pericial nos locais de morte violenta, especificando de que formas se dá a atuação do IGP-RS neste contexto e os vestígios provenientes destas cenas.

1.1 O trabalho do Instituto-Geral de Perícias do Rio Grande do Sul

No Estado do Rio Grande do Sul, a perícia oficial é feita por órgão autônomo, vinculado à Secretaria de Segurança Pública, conforme previsto no artigo 124 da Constituição Estadual, promulgada em 1989. Em julho de 1997, com a Emenda Constitucional 19, o Instituto-Geral de Perícias do Rio Grande do Sul (IGP-RS) assumiu a atual nomenclatura⁸.

São incumbidos a esta instituição todos os exames criminalísticos, laboratoriais, médico-legais e de identificação referentes a casos criminais que ocorram em nosso Estado, sendo de responsabilidade de diferentes departamentos tais atendimentos, de acordo com suas áreas de atuação.

A estrutura do IGP-RS compreende cinco departamentos: o Departamento de Criminalística (DC), o Departamento de Perícias Laboratoriais (DPL), o Departamento Médico-Legal (DML), o Departamento de Identificação (DI) e o Departamento de Perícias do Interior (DPI).

Ao Departamento de Criminalística (DC) cabem os serviços de levantamento de locais (responsável pela análise em locais de morte violenta); perícias em armas e munições; perícias de identificação de numeração de armas e de chassis veiculares;

⁷ No Rio Grande do Sul, conforme Anexo I da Lei 14.519, de 08 de abril de 2014, são atribuições do Perito Criminal, de forma sintética: “Realizar atividades de nível superior, de grande complexidade, relativas à perícia criminal em nível estadual, realizando exames e laudos periciais relacionados às investigações criminais requisitados pela autoridade judiciária ou policial, bem como realizar outras atividades no âmbito da perícia criminal e no âmbito da administração”.

⁸ Anteriormente, a instituição era denominada Coordenadoria-Geral de Perícias (RIO GRANDE DO SUL, 1989).

perícias relacionadas à área de Informática; perícias em áudio e imagens; reprodução simulada dos fatos; perícias de Engenharia (incêndios, desabamentos, explosões, acidentes de trabalho, acidentes de trânsito com vítima fatal ou viaturas oficiais, perícias mecânicas e elétricas); perícias relativas a crimes ambientais; perícias referentes a documentos e a falsificações; levantamentos fotográficos e exames papiloscópicos.

O Departamento de Perícias Laboratoriais (DPL) compreende as perícias referentes a comparações genéticas para fins criminais; os exames residuográficos e perícias em materiais diversos como, por exemplo, explosivos, acelerantes, tintas, fibras e resíduos de incêndios; as análises de psicotrópicos, venenos, alcoolemia, substâncias voláteis proscritas e carboxihemoglobina, além de exames de identificação de substâncias apreendidas (drogas ilícitas).

O Departamento Médico-Legal (DML) tem como principais atribuições a remoção fúnebre, os exames necroscópicos, as exumações, a identificação *post-mortem* (papiloscópica, odontológica ou por ossadas e restos mortais), os exames radiológicos *post-mortem* e as perícias físicas em casos de lesões corporais ou de violência sexual. Realiza, ainda, as perícias psíquicas em vítimas de abuso sexual, especialmente crianças e adolescentes⁹.

O Departamento de Identificação (DI) é responsável pelos processos de identificação civil e criminal de indivíduos. Realiza expedição da Carteira de Identidade e as perícias papiloscópicas em veículos que foram alvo de furto ou roubo.

No que se refere à atividade pericial envolvendo morte violenta, destaca-se a atuação de servidores de diferentes departamentos da instituição, através da realização de diversos exames, como, por exemplo, levantamento no local de morte, exame necroscópico, levantamento papiloscópico, exames laboratoriais (álcool,

⁹ Esta atividade é realizada pelo Centro de Referência ao Atendimento Infante-Juvenil (CRAI), que atende crianças e adolescentes com suspeita de serem vítimas de abuso sexual. O referido serviço tem como sede o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, situado em Porto Alegre, tratando-se de uma parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde do município e a Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul. Em um mesmo local, realiza-se registro de ocorrência policial, acolhimento psicossocial, consulta médica (incluindo exames e prescrições em decorrência do abuso sexual), perícia física (a fim de verificar lesões que comprovem a ocorrência do fato) e perícia psíquica. Esta é realizada por Peritos Criminais do IGP-RS, com formação em Psicologia ou Psiquiatria, e destina-se a casos em que não há evidências físicas que comprovem o abuso, realizando-se entrevistas com a criança ou o adolescente, a fim de verificar a ocorrência dos fatos.

drogas, venenos, substâncias psicotrópicas, etc.), exame balístico, exame residuográfico, reprodução simulada dos fatos, dentre outros.

No âmbito criminalístico, uma vez que o homicídio, suicídio ou acidente aconteça na região metropolitana de Porto Alegre, servidores lotados no Departamento de Criminalística deslocam-se para o atendimento no local dos fatos. Em casos ocorridos no interior, servidores dos postos regionais¹⁰, vinculados ao Departamento de Perícias do Interior, realizam tais atendimentos.

O trabalho pericial em locais de morte foca-se, primordialmente, no reconhecimento, estudo e preservação de vestígios. A partir de tal análise, busca-se compreender a dinâmica dos fatos, com o intuito de fornecer subsídios que permitam definir agressores e modos de atuação, embasando a investigação criminal.

1.2 Atendimento pericial em local de morte violenta

Considera-se morte violenta aquela decorrente de causa não natural¹¹. Trata-se de uma classificação quanto à causa jurídica do óbito, referindo-se aos casos que envolvem causas externas, podendo ser conseqüentes a ações de auto ou de heteroagressão. De acordo com Benfica e Vaz (2008, p. 132), morte violenta é “[...] aquela decorrente de uma ação exógena e lesiva [...] onde é necessário esclarecer as circunstâncias em que se deu o fato e apurar responsabilidades”.

Para Cunico (2010, p. 18), a morte violenta é decorrente de ação ou omissão, da própria pessoa ou de terceiro(s); no entanto, “[...] nem sempre [...] ocorre através de um ato violento, com processos traumáticos e sanguinolentos, mas está ligada à necessidade de instauração de um inquérito policial para apurar responsabilidades”.

Costumeiramente, tal categoria abrange casos de homicídios, suicídios e acidentes. Nestas ocorrências, o aparato estatal é acionado, através dos órgãos policial e pericial, a fim de investigar as circunstâncias dos fatos.

¹⁰ O Instituto-Geral de Perícias do Rio Grande do Sul conta, atualmente, com 9 (nove) Coordenadorias Regionais de Perícia, além da base de Porto Alegre: Caxias do Sul, Pelotas, Passo Fundo, Santa Maria, Santo Ângelo, Santana do Livramento, Novo Hamburgo, Osório e Rio Grande.

¹¹ Classifica-se como morte natural, aquela “[...] em que não há responsabilidade a apurar, sendo provocada por patologias agudas ou crônicas” (BENFICA; VAZ, 2008, p. 132).

O artigo 158 do Código de Processo Penal brasileiro prevê a realização de exame pericial quando houver vestígios oriundos de infração penal: “[...] quando a infração deixar vestígios, será indispensável o exame de corpo de delito, direto ou indireto, não podendo supri-lo a confissão do acusado”. (BRASIL, 1941). Entende-se por corpo de delito o conjunto de todos os vestígios produzidos por uma ação ilegal e, a fim de atender ao disposto, são realizados exames pertinentes à Criminalística e à Medicina Legal. Sucintamente, conforme Cunico (2014, p. 28), a primeira trata-se da “[...] ciência aplicada na área forense para o exame de corpo de delito, objetivando a obtenção da prova jurídica”, enquanto a segunda tem a incumbência de realização dos exames relativos à vítima¹².

A Criminalística, termo originado do alemão no final dos anos 1800, nasce da junção de diversas ciências e disciplinas, a fim de contribuir para a investigação criminal. A publicação da obra “*Handbuch für Untersuchungsrichter als System der Kriminalistik*”, de Hans Gustav Adolf Gross, em 1893, caracterizou-se como um marco na história da Criminalística, sendo o primeiro manual prático de investigações criminais.

De acordo com Silva (2010, p. 66), Gross abordou diversos conceitos importantes em distintas áreas da Criminalística, como as perícias médico-legais, as “[...] grafotécnicas, odontológicas, microscópicas em manchas de sangue e vestígios, pelos, falsificações, armas, trazendo conceitos muito importantes quanto ao modo de agir tanto do perito quanto do magistrado”. Aragão (2016, p. XXXV) destaca que Gross contribuiu ao instituir “[...] novas bases metodológicas para a investigação criminal, detalhando o auxílio que esta poderia receber dos campos da microscopia, química, física, mineralogia, zoologia, botânica, antropometria e datiloscopia”.

Posteriormente, Edmond Locard¹³, possivelmente o mais conhecido cientista forense do século XIX, aprofundou os conhecimentos da Criminalística, ao trazer o princípio da transferência, que recebeu seu nome, e que baseia-se na premissa de

¹² Como este subcapítulo refere-se, essencialmente, ao atendimento pericial em local de morte violenta, opta-se por dar especial ênfase à Criminalística. No entanto, destaca-se que a Medicina Legal possui suma importância para a apuração das circunstâncias dos fatos e o entendimento da dinâmica dos mesmos, uma vez que é responsável pela definição da causa da morte (*causa mortis*), das características de ferimentos e de peculiaridades vinculadas ao processo de morte e sua caracterização.

¹³ Edmond Locard (1877 – 1966) foi discípulo de Alexandre Lacassagne (1843 – 1924) na área de Medicina Forense na Universidade de Lyon, na França. Locard estabeleceu, em 1910, o primeiro Laboratório de Polícia Técnica de Lyon, onde foi diretor (KIELY, 2006; SILVA, 2010).

que “[...] *all close physical contacts usually result in an exchange of trace amounts of matter, typically hairs, fiber, soils, and other trace-evidence, physical specimens*”. (KIELY, 2006, p. 59).

Inicialmente, o desenvolvimento da Criminalística dá-se através de um paradigma estático, compatível com o caráter mecânico e previsível do conhecimento da época. Origina-se sob a égide do *visum et repertum* (ver e repetir), que caracterizou – e ainda caracteriza, em grande parte – o trabalho pericial (ARAGÃO, 2016).

De acordo com a *American Academy of Forensic Sciences* (AAFS), a atividade pericial no âmbito criminal relaciona-se à análise, comparação, identificação e interpretação das evidências físicas, utilizando-se, para tanto, dos conhecimentos pertinentes às ciências naturais, de forma a provar a existência de um crime ou realizar conexões com este (INMAN; RUDIN, 2001).

No entanto, com o tempo, o pensamento focado somente na esfera física foi alterando-se, de acordo com o “[...] progresso das ciências, das visões de mundo predominantes nas várias etapas da história e da própria cultura jurídica brasileira” (ARAGÃO, 2016, p. XXXV), o que fez com que fosse inserido maior dinamismo, além de conceitos e técnicas próprias. Assim, não se abandonou o esteio dos alicerces estáticos, mas passou-se a ventilar as possibilidades de uma Criminalística dinâmica (p. XXXIX):

Como sucede até hoje, a Criminalística tem por esteio as ciências naturais, vale dizer, ciências da matéria, marcadas pela objetividade, vez que natureza significa matéria, em nome da qual, inicialmente, suprimiu todo e qualquer elemento subjetivo do processo de conhecimento, por entendê-lo como fator de perturbação da racionalidade da ciência. Em resumo, na primeira fase – a Criminalística estática -, o perito unicamente via e repetia, refletindo o óbvio, extraindo conclusões lógicas diretas que, a rigor, seriam até dispensáveis. Ou então, anunciavam uma dedução, com esteio no resultado da aplicação de algum princípio científico admitido como inquestionável. Como um processo contínuo, viu-se que o ver e repetir, ou melhor, observar e descrever, não era a única tarefa do perito, razão pela qual a Criminalística estática evoluiu para a Criminalística dinâmica, agregando conteúdos subjetivos e a inter-relação entre os fatos.

Esta nova composição vai dando espaço, além da observação e da descrição, à interpretação e análise da dinâmica dos acontecimentos, “agregando conteúdos

subjetivos” e “a inter-relação entre os fatos”. Assim, passa-se a abrir espaço à análise para além do conteúdo unicamente material¹⁴, havendo a possibilidade de abordagem a um conteúdo que, até então, era considerado “[...] o não mensurável que, mesmo real e significativo, era ou é simplesmente relegado”. (ARAGÃO, 2016, p. XXXIX).

No Brasil, a atividade pericial encontra respaldo no Código de Processo Penal, que apresenta situações de obrigatoriedade de exames periciais, formas de realização destes, nível de formação de peritos, dentre outros pressupostos, sendo que, “[...] a partir de então, a Perícia Criminal torna-se de grande relevância no cenário judicial brasileiro e toma destaque não apenas no âmbito investigativo, mas também na área de pesquisa e desenvolvimento científico”. (SOUZA, 2011, p. 14-15).

Destaca-se, como características inerentes à atividade pericial oficial, “[...] a isenção, a neutralidade, identificando-se [o perito] com o instituto da imparcialidade absoluta [...] é fazer o estudo técnico dos dados objetivados para dizer o que houve, reconstruir o fato e definir a causa determinante”. (ARAGÃO, 2016, p. XXXVI).

Neste contexto, uma das principais atuações da Criminalística dá-se no local de crime ou, mais corretamente, local de morte violenta¹⁵. Nestes sítios¹⁶, a atividade pericial foca-se no reconhecimento, na identificação, coleta e preservação de vestígios, sendo o Perito Criminal o profissional treinado e qualificado para realizar tais ações (FISHER, 2004).

Para Kiely (2006), a atuação pericial no local dá-se a partir do emprego de cinco conceitos básicos: a transferência entre materiais (princípio de Locard); a identificação dos vestígios, incluindo sua natureza e origem; a classificação e individualização dos

¹⁴ Entendendo-se material aqui como trazido por ARAGÃO (2016, p. XXXIX): “Essa associação entre ciência da natureza e vestígio material é até muito evidente, posto que, em resumo, todo o mundo material é chamado de natureza, pelo que poderíamos denominá-la da ciência da matéria. Disso decorrente, tais vestígios, como toda a matéria (aquilo que tem massa e ocupa um lugar no espaço) objeto de estudo da ciência natural, são ponderáveis, nomeadamente, visíveis, daí o mandamento do *visum et repertum*, ou seja, reportar-se ao que vê”.

¹⁵ “Embora utilizemos o termo ‘local de crime’ de modo indiscriminado, para efeitos práticos, estamos nos referindo a todo e qualquer local cujos fatos mereçam um esclarecimento por parte da polícia judiciária no sentido de reafirmar ou descartar sua natureza criminal, o que nem sempre pode ser feito de imediato” (ROSA, 2016, p. 8).

¹⁶ Refere-se a local, sítio ou cena como o espaço físico onde o ato criminal ocorreu. São considerados, conforme Hicks e Sales (2006), três tipos de cenas: primárias, secundárias e local de eliminação. A primeira é o local onde o perpetrador realiza a maior parte de seu ataque à vítima. A segunda é qualquer local onde haja evidências de atividades criminais fora da cena primária. Já o local de eliminação é onde o corpo é encontrado. Tal classificação leva em conta a significância dos atos nas referidas localizações.

vestígios; a associação destes a envolvidos na ocorrência; e a reconstrução dos fatos¹⁷, que se caracteriza pela compreensão da sequência destes e de sua dinâmica.

O reconhecimento dos vestígios inicia-se pela atenta observação do local de morte violenta, levando-se em consideração o contexto do caso, os cenários possíveis e as características dos materiais presentes na cena. Após esta etapa, devem ser utilizados métodos apropriados de coleta e de acondicionamento, sendo cada item identificado e lacrado em embalagens adequadas. A documentação é etapa essencial deste processo, devendo incluir-se a localização precisa do vestígio antes de seu recolhimento (UNODC, 2010).

Miller (2005) aponta o caráter único de cada local de morte violenta, destacando a existência de uma metodologia para sua análise. No entanto, esta não seria rígida, mas sim, dinâmica, baseada em princípios e procedimentos que asseguram as corretas ações relativas aos vestígios (p. 169):

Crime scene investigation is not a mechanical process relegated to 'technicians' who go through a series of steps to 'process a crime scene'. It is a dynamic process that requires an active approach by the scene investigator who must be aware of the linkage principle of the evidence, use scene analysis and definition techniques, and be able to offer an opinion on the reconstruction of the scene [...]. It is based on the Locard Exchange Principle, logic, and the use of the scientific knowledge of forensic techniques applied in physical evidence examinations to develop investigative leads that will ultimately solve a crime.

A cena de crime é, essencialmente, uma imagem estática do que ocorreu naquele local, devendo, para tanto, ser analisada com o enfoque da dinamicidade dos fatos. Além disso, é primordial que todo empenho seja feito neste exame, uma vez que há vestígios que desaparecerão com o tempo, a movimentação do cadáver e a entrada de pessoas no local.

¹⁷ Quanto à reconstrução dos fatos, Miller (2005, p. 179-180) refere que: “*Crime scene reconstruction is the process of determining or eliminating the events that occurred at the crime scene by analysis of the crime scene appearance, the locations and positions of the physical evidence, and the forensic laboratory examination of the physical evidence. It involves scientific crime scene investigation, interpretation of patterned evidence at the scene, laboratory testing of the physical evidence, systematic study of related case information, and the logical formulation of a theory*”.

Conforme Kiely (2006), os vestígios começam a alterar-se exatamente no momento seguinte à ação. Desta forma, quanto mais tempo decorrido dos fatos, menos o local se parecerá com a situação original; assim, mostra-se crucial minimizar a contribuição humana para estas alterações e maximizar a qualidade da atuação pericial no local dos fatos.

Além deste aspecto, o referido autor (p. 264) destaca a importância da realização de interpretações sobre o material analisado, especialmente pelo caráter único que os locais de morte violenta possuem:

A criminalist must provide an interpretation of the evidence and a conclusion about it. Not only is this role appropriate, it is obligatory. Above all, we must remember that our aim is to present the scientific truth. The rendering of an interpretation and the formation of a conclusion in a written report is our last best chance to provide an understanding of the data outside of an adversarial forum.

Assim, em razão da natureza frágil e transitória dos elementos materiais, tanto a sua confiabilidade quanto sua integridade dependem, diretamente, das ações primárias no local de morte. Preservar a integridade destes elementos está relacionado ao respeito a procedimentos que levem em conta princípios norteadores quanto à coleta e ao armazenamento dos mesmos. Da mesma forma, o cuidado, a responsabilidade e o profissionalismo durante todas as etapas do processo do exame pericial são essenciais para a admissibilidade destes elementos como evidências para fins judiciais¹⁸ (UNODC, 2010).

Em suma, é primordial que a atuação pericial no local de morte violenta ocorra de modo cuidadoso, comprometido e técnico, de forma a assegurar a integridade dos vestígios e possibilitar interpretações válidas e fidedignas à dinâmica dos eventos e suas motivações, contribuindo para o esclarecimento dos fatos¹⁹.

¹⁸ Neste sentido, destaca-se a importância da cadeia de custódia, que se trata do “[...] procedimento de documentação cuidadosa e cronológica da evidência material para estabelecer a sua ligação à infração penal. Desde o início até o fim do processo judicial, é fundamental ser capaz de demonstrar cada passo (todas as etapas) para assegurar o rastreamento e a continuidade da evidência desde o local de crime até a sala do tribunal” (UNODC, 2010, p. 4). Aponta-se, ainda, que a cadeia de custódia fornece um lastro de autenticidade jurídica entre o tipo criminal e os envolvidos, assegurando a transparência da investigação em suas diferentes etapas.

¹⁹ Conforme apontam Demirci e Dogan (2011, p. 14): “*The examination of a death scene and subsequent collection of potential evidential material requires special skill, knowledge, aptitude, and attitude. The manner in which a death scene investigation is conducted may be a critical factor in*

1.3 Vestígios em local de morte violenta

Há, na bibliografia da área, três conceitos que, muitas vezes, são confundidos ou mesmo, utilizados como sinônimos. Trata-se das palavras vestígio, evidência e indício. A primeira confunde-se frequentemente com a segunda, uma vez que a literatura estrangeira utiliza esta para referir-se ao mesmo conceito que, no Brasil, temos de vestígio²⁰. Conforme Rosa (2016, p. 7):

Qualquer material, objeto ou informação que esteja relacionado com a ocorrência do delito é uma evidência. Portanto, vestígio é o material bruto constatado ou recolhido no local do crime, enquanto evidência é o vestígio analisado e depurado, tornando-o uma prova por si ou em conjunto para ser utilizada no esclarecimento dos fatos. O termo tem sido utilizado de modo corriqueiro para substituir vestígios. Isso se deve à influência do termo *evidence*, empregado na língua inglesa e que, na tradução livre, acaba significando tanto evidência como vestígio.

Kiely (2006) aponta que, conceitualmente, o termo evidência deve estar associado a um fato criminoso. Conforme o autor, para tornar-se evidência, o material deve ser transferido ou ser proveniente de uma fonte relevante ao crime.

Já o conceito de indício teria relação com a esfera jurídica, sendo compreendido como a “[...] circunstância conhecida e provada que, relacionando-se com determinado fato, autoriza, por indução, concluir sobre a existência de outras circunstâncias; prova circunstancial”. Ou seja, trata-se do vestígio que, comprovadamente, possui relação com o fato ou seus envolvidos. Para Rosa (2016, p. 7), tal “[...] conceito é praticamente o mesmo que o de evidência, mas diversos autores brasileiros, nos textos sobre perícia, têm limitado a sua utilização por entender que ele representa uma interpretação jurídica”.

A ação do Perito Criminal nos locais de morte é, conforme discutido anteriormente, usualmente direcionada para o trabalho com os vestígios físicos

determining the success of an investigation. The thorough examination of a death scene requires a disciplined and systematic approach to recording the various observations made and collection of potential evidential material”.

²⁰ Assim, devido à origem estrangeira de diversas citações deste trabalho, pode ser utilizado o termo evidência quando, em verdade, trata-se do conceito de vestígio.

deixados no local dos fatos. Estes itens, também denominados como vestígios materiais, são o núcleo das análises realizadas.

Significativa parte da bibliografia criminalística destaca a atuação pericial direcionada à análise de vestígios físicos, como refere Guzmán (2000, p. 37):

[...] la ciencia multidisciplinaria denominada criminalística ha emergido como una importante fuerza que tiene impacto en prácticamente todos los elementos del sistema judicial criminal. La misma ha sido definida como 'la profesión y disciplina científica dirigida al reconocimiento, individualización y evaluación de la evidencia física, mediante la aplicación de las ciencias naturales, en cuestiones legales'.

De acordo com o autor, os vestígios físicos seriam os itens mais confiáveis na análise pericial por não terem caráter subjetivo, fornecendo conteúdos imparciais sobre o fato. Estes vestígios seriam considerados, por ele, como os testemunhos mudos do evento.

Os vestígios, de modo geral, podem ser compreendidos como “[...] cada alteração do ambiente que se relaciona ou possa ter se relacionado com a ação criminosa ou com pessoas envolvidas no fato”, podendo, assim, serem constituídos de marcas, manchas, impressões, armas, fibras, etc. Portanto, trata-se da matéria-prima que os peritos dispõem para a realização de análises nos locais de morte violenta (ROSA, 2016, p. 6-7).

O referido autor apresenta colocações de Erich Anuschat (1933) e Karl Zbinden (1957) sobre a conceituação de vestígios, sendo que o primeiro pontua o entendimento destes enquanto conteúdos que podem ser percebidos como matérias e, o segundo, enquanto modificações físicas ou psíquicas provocadas por condutas humanas e que permitam concluir acerca do acontecimento que as causou.

Cunico (2010) refere que a análise dos vestígios implica no estabelecimento de uma relação entre eles, sendo possível, então, a compreensão sobre a produção destes e a dinâmica dos fatos.

A passagem da esfera estática para a dinâmica, no âmbito da Criminalística, refere-se, basicamente, à forma de interpretar os vestígios verificados nos locais de morte violenta e aos tipos destes. Assim, passa-se, com o tempo, a verificar e

assimilar a existência, também, de vestígios psíquicos ou comportamentais nestes locais.

Fisher (2004) aponta que os vestígios podem ser classificados, de forma geral, em duas linhas: testemunhais ou físicos. Os primeiros geralmente ocorrem sob a forma de respostas a questionamentos de autoridades, enquanto os segundos podem assumir qualquer forma física, variando em sua origem, tamanho e composição.

Konvalina-Simas (2014) elenca diferentes categorias de vestígios que podem estar presentes em locais de morte e que possibilitam análises tanto físicas quanto comportamentais, a fim de esclarecer a dinâmica dos fatos. Dentre os tipos estão descritos:

- a) vestígios sequenciais, que dizem respeito a qualquer tipo de vestígio que estabeleça ou que auxilie a estabelecer o momento em que o fato ocorreu ou a ordem destes;
- b) vestígios direcionais, que englobam aqueles que demonstram que algo estava em movimento, indicando sua direção;
- c) vestígios de localização e posicionamento, que demonstram onde aconteceu a ação, ou onde estava algum elemento da cena, bem como a sua orientação;
- d) vestígios de ação, incluindo qualquer tipo de vestígio que permite discernir o que ocorreu durante os fatos;
- e) vestígios de contato, sendo estes os que demonstram se pessoas, objetos ou locais estiveram relacionados um com o outro;
- f) vestígios de propriedade, que incluem aqueles que permitem estabelecer associação a uma pessoa em particular, podendo incluir vestígios físicos que levem a uma identificação individual;
- g) vestígios associativos, que se referem à presença de materiais residuais em comum encontrados no suspeito e na vítima, no suspeito e no local do crime, ou na vítima e no local do crime;
- h) vestígios de delimitação, entendidos como aqueles que definem a natureza e os limites de um local do crime, sendo fundamentais para a determinação da existência de locais do crime secundários;
- i) vestígios inferidos, sendo aqueles que o analista considera ter ocorrido, mas que não foram encontrados no local do crime;

- j) vestígios temporais, que denotam ou expressam a passagem do tempo no local dos fatos;
- k) vestígios motivacionais, que englobam quaisquer atos cometidos pelo agressor para satisfazer uma necessidade ou motivação pessoal.

Hicks e Sales (2006) incluem, ainda, neste rol: os relacionais, que estabelecem a relação dos vestígios em virtude de sua localização no sítio dos fatos; os funcionais, que se referem à forma como determinado item funciona e à condição operacional deste; e as informações faltantes ou inferidas, que são aquelas que foram removidas da cena.

A maior parte dos vestígios físicos pode ser associada a classes ou grupos, de acordo com Fisher (2004). Apenas uma pequena parcela destes pode ser individualizada, o que significa que aquele material é proveniente de um único e específico recurso. Estes itens são os que identificam envolvidos, sendo sua preservação²¹ e coleta de grande importância (p. 29):

The crime scene is the locale from which the majority of the physical evidence associated with the crime is obtained. It provides investigators with a starting point for the inquiry to determine the identities of the suspect and victim and to piece together the circumstances of what happened during the crime. Physical evidence found at the scene can be the key to the solution of the crime. The first officer's most important task at the scene is to prevent the destruction or diminished value of potential evidence that may lead to the apprehension of the criminal and the ultimate resolution of the crime.

De acordo com Kiely (2005, p. 650), os itens presentes nos locais de morte violenta são “[...] *primarily offered as circumstantial evidence of a material fact required for a conviction*”. Após sua interpretação, estes podem tornar-se evidências que

²¹ Conforme o referido autor (2004, p. 30), a preservação inclui o cuidado para a não destruição dos itens da cena, assim como sua modificação e, também, a adição de conteúdos à mesma, sob pena de induzir a erro os profissionais que atuam nestes locais. Ainda acerca deste tópico, durante a atuação no local de morte violenta, é essencial o emprego de medidas rígidas para evitar possíveis contaminações, incluindo “[...] usar peças de vestuário protetoras [...]; empregar um único caminho ao entrar no local [...]; evitar o uso de quaisquer recursos disponíveis no local (ex., banheiro, água, toalhas, telefone); não comer, beber ou fumar; evitar mover algo ou alguém, a menos que seja absolutamente necessário (se algo ou alguém for movido, a localização inicial deve estar cuidadosamente documentada)” (UNODC, 2010, p. 10).

vinculam ou excluem determinadas pessoas das cenas analisadas. Inman e Rudin (2001, p. 17), também apresentam entendimento semelhante a este:

Most physical evidence is circumstantial evidence – that is, its involvement in the scenario requires some further inference or assumption. Exceptions to this generality include substances that by their very presence are illegal, such as illicit drugs. Circumstantial evidence need not be physical, although most of it is. The term circumstantial evidence carries with it the connotation of untrustworthiness, while eyewitness evidence tends to be considered conclusive.

Os vestígios, então, são materiais existentes nas cenas em que ocorreram mortes violentas e que são passíveis de interpretações. É possível afirmar que seu valor está, justamente, nas análises que possibilita a partir de sua identificação e coleta, fornecendo importantes informações sobre os fatos e seus envolvidos. Neste sentido, Kiely (2006, p. 53) descreve que estes dados são provenientes de quatro âmbitos existentes em todos os casos criminais, tendo cada um destes suas regras e princípios:

[...] the physical crime scene created and left by the perpetrator; the crime scene material collected by the crime scene personnel; the crime scene material capable of being tested by the crime lab, and the results of any such tests; the crime scene information allowed into evidence by the trial court according to the case issues and the rules of evidence.

Assim, a compilação destes aspectos, e seus consequentes encadeamentos, permitem, também, a interpretação de características de cunho psicológico vinculadas ao local, aos envolvidos na ação investigada e à motivação que gerou tal ocorrência. Trata-se de ampliar a visão para além do elemento físico presente nestas cenas, fazendo ligações e permitindo uma análise mais aprofundada do conteúdo que está – mesmo que não visível em um primeiro plano –, à disposição para ser percebido e interpretado, ligando-o aos componentes materiais.

Como destaca Konvalina-Simas (2014), é de suma importância buscar saber o que um vestígio pode dizer sobre uma sequência de eventos, sobre o contato entre os participantes e sobre a ação ocorrida, de maneira a construir um retrato o mais fidedigno possível sobre os fatos e suas circunstâncias.

2. VIOLÊNCIA E CONTEÚDOS PSÍQUICOS

At times the attack persists past death, in a spirit that suggests that the assailant wishes the victim would stay alive or return to life, so the strange joy of killing might be sustained through repetition. It is arbitrary to assume that while the attack persists, the victim's death is the objective. Indeed, the victim's death may frustrate the attacker's purpose. When the victim's death terminates the violent attack, one should still question whether death was the killer's objective or whether it was a means in a symbolically and emotionally compelling project that transcends death.

Jack Katz

Violência e conteúdos psíquicos são aspectos intimamente imbricados. O primeiro fenômeno advém, dentre outros fatores, da ação impulsionada pelo conteúdo interno que cada sujeito possui. A forma como cada indivíduo lida com seus conflitos, traumas, desejos e frustrações reflete-se nas ações concretas do mundo consciente. É como se os aspectos mais inconscientes, recalcados e negados, se fizessem presentes em forma de ação ao virem para o mundo concreto.

Assim, rompantes de agressividade, ações premeditadas de extrema crueldade ou meras atuações em busca de atenção são retratos do universo interno de cada sujeito. É possível, com atenção e análise cuidadosa, a leitura destes elementos, o que possibilita uma maior compreensão de seu contexto e, muitas vezes, pode vir a ressignificar a ação cometida.

Neste capítulo, objetiva-se abordar o fenômeno da violência, a fim de compreender suas características, origens e formas de interpretação. Além deste tópico, é realizada abordagem ao que foi denominado, neste trabalho, como “conteúdos psíquicos” ou “aspectos psíquicos”. Trata-se, primordialmente, do conteúdo interno, referente ao psiquismo de cada sujeito e que exerce influência em suas ações. Trabalhar estes conceitos possibilitará a conjugação dos mesmos, a fim de compreender os atos violentos e de que forma estes deixam rastros psíquicos de quem os comete.

2.1 Agressividade, violência e crime

A violência trata-se de um fenômeno de distintas causas, manifestações e classificações²². Apresenta, em si, complexidade por sua composição e expressão.

Gabriel e Castanheira (2012, p. 25) entendem que “[...] a violência é o uso desejado da agressividade com fins destrutivos”. De acordo com tais autores, haveria planejamento e racionalidade em sua expressão, caracterizada por uma relação assimétrica entre um indivíduo exercendo poder e outro sendo subjugado. Os prejuízos da violência seriam de ordem física, social ou psicológica para as vítimas.

Os referidos autores destacam, ainda, que os impulsos agressivos não são, de toda maneira, os únicos determinantes do comportamento violento, concordando com os múltiplos fatores que exercem influência sobre este, como questões históricas, sociais, econômicas, culturais e psicológicas, dentre outras. Cada um destes fatores estaria inter-relacionado, formando uma complexa teia na manifestação do comportamento violento.

O direcionamento a distintos alvos e os resultados da ação são abordados no conceito de violência utilizado pela Organização Mundial de Saúde, que o sistematiza como (KRUG et al., 2002, p. 5):

O uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação²³.

²² Krug et al. (2002) apresentam que a violência pode expressar-se em três diferentes tipos: aquela dirigida a si mesmo (auto infligida); a violência interpessoal e a coletiva. A primeira divide-se em comportamento suicida (que inclui pensamentos suicidas, tentativas e suicídios consumados) e auto abuso (que inclui ações referentes à automutilação). A violência interpessoal possui duas subcategorias: da família e parceiro íntimo e a comunitária. Já a violência coletiva tem os âmbitos social (como exemplo: crimes de ódio cometidos por grupos organizados, terrorismo e violência de multidões); político (como guerras e conflitos vinculados a disputas políticas) e econômico (incluindo ataques motivados por ganhos econômicos, buscando cessar atividades financeiras, negar acesso a serviços essenciais ou criar segmentações econômicas). Quanto à natureza dos atos violentos, esses podem ser sexuais, físicos, psicológicos ou aqueles que envolvem negligência ou privação.

²³ A referida definição pontua a intencionalidade como algo independente do resultado obtido com a ação. Além disso, a dimensão de poder, e não só da força física, expande tal compreensão para os atos que envolvam relações de poder, incluindo, assim, casos de ameaças, intimidações, negligência e abusos: “Essa definição cobre uma ampla gama de consequências – inclusive dano psicológico, privação e deficiência de desenvolvimento. Ela reflete um reconhecimento cada vez maior por parte dos pesquisadores e profissionais acerca da necessidade de incluir a violência que não resulta

Gomes (2001, p. 69) apresenta a noção de violência como a “[...] forma intencional de infringir dano ao corpo de outra pessoa”, havendo intencionalidade por parte do agressor²⁴ e perdas por parte da vítima, sendo estas ações “[...] acompanhadas de fantasias inconscientes”.

Este conceito pode ser compreendido, também, tanto pela dimensão excessiva, representando a expressão de uma inclinação agressiva dos sujeitos no social, quanto pelo viés da transgressão, no qual explicita a possibilidade de subversão da ordem instituída (CANAVÊZ, 2014). De acordo com Gauer (2001, p. 45), pode haver, também, a compreensão desse fenômeno como “[...] uma falha do comportamento humano em respeitar os limites entre a agressão aceitável e a inaceitável”.

Em sentido semelhante, Zaluar (1999), retomando o significado da origem de *violentia*, termo em latim que remete a *vis*, aponta que uma força se transforma em violência ao ultrapassar limites ou causar perturbação em acordos ou normas tácitas de relações. Isso faz com que assuma uma carga negativa ou maléfica. Assim, o que caracteriza uma ação como violenta é justamente a percepção de limites e da perturbação ou sofrimento causados, o que varia de acordo com questões históricas e culturais.

Pelo viés psicanalítico, a agressividade é compreendida como constitutiva do sujeito e de sua relação com seus objetos. Segundo Winnicott (2005), a agressão possui dois significados: é reação à frustração – direta ou indiretamente -, mas também é uma das fontes de energia do indivíduo²⁵. De acordo com Ferrari (2006), não haveria a necessidade de o sujeito lidar com a agressividade através da atuação, podendo este fazer uso de recursos como o uso das palavras e a consequente mediação simbólica de tais forças.

necessariamente em lesões ou morte, mas que, contudo, oprime as pessoas, as famílias, as comunidades e os sistemas de assistência à saúde no mundo todo. Muitas formas de violência contra mulheres, crianças e idosos, por exemplo, podem resultar em problemas físicos, psicológicos e sociais que não necessariamente levam a lesões, invalidez ou morte. Essas consequências podem ser imediatas, bem como latentes, e podem perdurar por anos após o abuso inicial. Portanto, definir os resultados somente em termos de lesões ou mortes limita a compreensão da totalidade do impacto da violência sobre as pessoas, as comunidades e a sociedade como um todo” (KRUG et al., 2002).

²⁴ Dahlberg e Krug (2007, p. 1165) apontam que a intenção de usar a força em determinada ação não implica, necessariamente, na intenção de causar dano. Pode, assim, haver “[...] disparidade entre comportamento intencional e consequência intencional”.

²⁵ Para o mencionado autor (p. 104): “A agressão está sempre ligada [...] ao estabelecimento de uma distinção entre o que é e o que não é o eu”.

Para Freud²⁶, haveria, no humano, uma intenção agressiva por parte de seu eu, diferindo do instinto agressivo. Esta intenção seria expressa por afetos como hostilidade e ódio:

O ódio é a versão originária da hostilidade e ambos estão, dessa forma, na base do princípio do prazer. A crueldade, forma de dizer da agressividade no registro da ação direta contra o outro ou contra si mesmo, tal como pode ser observada no sadomasoquismo, também é algo próprio dos humanos [...]. A base da crueldade, para Freud, é o egoísmo, próprio de toda satisfação sexual-biológica. Sendo dessa ordem, a crueldade não supõe consideração ao outro (FERRARI, 2006, p. 54).

De acordo com a teoria freudiana, a pulsão de morte²⁷ torna-se pulsão de destruição quando é direcionada para o externo, ou seja, para os objetos. No entanto, destaca-se que o “eu” também pode ser tomado como um objeto, caracterizando, assim, um movimento de autodestruição (CANAVÊZ, 2014).

A agressão pode, ainda, contemplar um componente de autopreservação, fazendo com que o perigo seja negado ou a fonte de perigo seja removida (GOMES, 2001). Nesta situação, o que ocorre com o objeto atacado não seria relevante. Já em uma expressão de sadismo²⁸, o objetivo seria infligir sofrimento físico e emocional ao outro, obtendo prazer desta situação. Este ritual prolonga-se, a fim de garantir o domínio total do agressor sobre a vítima, de forma a evitar o temor de ser dominado

²⁶ Refere-se que, conforme Canavêz (2014, p. 36), o pensamento freudiano não apresenta um “estatuto conceitual para a violência”, mas sim, noções relacionadas a este fenômeno. Dentre estes, estão os conceitos de pulsão de morte, sadismo, masoquismo e trauma.

²⁷ Acerca do conceito de pulsão de morte, Roudinesco e Plon (1998, p. 631) apontam que este tornou-se o protótipo da pulsão, uma vez que “[...] a especificidade pulsional reside nesse movimento regressivo de retorno a um estado anterior”. Conforme a teoria freudiana, a pulsão de morte não poderia estar ausente em nenhum processo de vida, sendo necessária a sua composição e seu confronto com as outras esferas pulsionais. Os movimentos de pulsão de vida e de morte encontram-se, de certa forma, permanentemente fusionados, variando em suas configurações. Lourenço (2004, p. 72) aponta que, com o conceito de pulsão de morte, Freud “[...] estabelece que a agressividade não surge como resultado de experiências de frustração, como reação à agressividade de outrem ou como mecanismo de defesa transformador da libido em ódio. A tese sobre a pulsão de morte diz que a agressividade está presente desde o início da vida humana: a princípio, como autodestruição (o que o autor denomina masoquismo original); depois, como agressão dirigida ao mundo externo (vale notar que uma dose de masoquismo permanece) [...]. Enquanto os impulsos de morte buscam atingir o objetivo final da vida o mais rápido possível, a pulsão de vida interfere nesse processo a fim de prolongar seu caminho. O objetivo da vida é a morte. Trata-se, no entanto, da morte natural, garantida pelos instintos de autoconservação e de autoafirmação. Assim, a direção da agressividade para o exterior é uma proteção para o organismo, pois se permanecesse somente interno, o impulso de morte destruiria o indivíduo”.

²⁸ Conforme Freud (2004, p. 153), “[...] o sadismo consiste em violência, em exercício de poder contra outra pessoa tomada como objeto”.

por esta. Há, neste caso, uma confusão entre o corpo da vítima e a imagem interna que o agressor possui da mesma (enquanto objeto), o que demonstra a incapacidade deste de processar simbolicamente as diferenças das realidades externa e interna e, também, determina as incertezas entre fantasias e crenças.

Para o referido autor (p. 74), a vítima é utilizada, pelo agressor, como substitutiva dele mesmo, para a qual é deslocada a ameaça interna sentida como insuportável:

Quando o instinto de morte aumenta dentro do indivíduo e não é aplacado pelo instinto de vida, a última defesa é deslocar para uma vítima a ameaça interna de um sofrimento insuportável. O ato criminoso só pode ser compreendido se considerarmos a necessidade que o criminoso tem de encontrar uma vítima como substituto de si mesmo. Ao encontrá-la, manifesta completa ausência de empatia para com seu sofrimento; tem necessidade de sacrificá-la com detalhes selvagens e sente satisfação com o seu sofrimento. Todo o processo é desencadeado pela perda de um objeto amoroso, ao qual são dedicados sentimentos ambivalentes e primitivos.

A agressividade pode ser tanto destrutiva quanto benéfica, dependendo de sua expressão e do ambiente que a acolhe (VILHENA; MAIA, 2002). No viés destrutivo, poderia ferir tanto o meio quanto outros sujeitos, os destituindo e anulando. Já no positivo, a agressividade se inscreveria no processo de subjetivação, auxiliando na construção da identidade de cada sujeito.

Através da plasticidade das pulsões é que, segundo Almeida (2010), a agressividade poderia ser transformada em ações benéficas. O ego saudável, ao esforçar-se para se adequar ao meio e atender seus ideais, desenvolve mecanismos de defesa contra os impulsos inoportunos, incluindo aqueles destrutivos. O mecanismo mais bem-sucedido e mais amadurecido é a sublimação, que envolve a renúncia a prazeres prejudiciais a si e aos outros, substituindo-os por possibilidades mais construtivas. Tal capacidade dependeria da presença de modelos e de incentivos fornecidos pelo ambiente deste sujeito.

Barreira (2015) entende a violência pelo aspecto difuso, concebendo-a através de sua amplitude e capacidade de irradiação por diferentes espaços sociais. A noção de difuso configuraria também as características de incontrolável e imponderável ao fenômeno da violência. Conforme o autor, todas as pessoas, independente de classe

social, idade ou sexo, poderiam vir a tornar-se vítimas de práticas violentas, em diferentes situações sociais.

Além disso, refere-se que o contexto social e temporal exerce influência nas formas de expressão da violência. Brunetta (2009, p. 225) destaca, como exemplo, a alteração de sentido no uso do fenômeno da violência, trazendo que, atualmente, há o caso de jovens que fazem uso da mesma através de mecanismos cruéis e de pouco significado para estes, enquanto, em momentos anteriores, a violência representava um instrumento de lutas por ideais:

Admitir que a violência expressa a gratuidade das experiências de jovens num mundo cada vez mais desprovido de sentido talvez seja muito duro, tanto para os jovens que cometem crimes com crueldade, como para aqueles que são suas vítimas. No entanto, para as gerações de décadas anteriores, há também um sentimento de perda relacionado ao fato de que a violência deixou de ser instrumento para a luta cívica por direitos e contra a opressão. O impacto dessa constatação resulta de uma mudança histórica sentida por todos, mas relacionada especificamente à condição dos jovens atualmente. Afeta a condição desses sujeitos, tendo em vista o esvaziamento de sentido imediato da vida frente ao recrudescimento das condições de dilaceramento da identidade e da impossibilidade vislumbrada de interferir no âmago dos processos sociais.

No caso contemporâneo, o imediatismo característico da sociedade de consumo e o ambiente social em que, cada vez mais, o outro é dispensável e rechaçado, propiciam o prevalecimento da indiferença generalizada, que acaba por garantir condições para o aumento da sensação de desamparo. Esta sensação atua em dois sentidos: na colocação de um estilo hedonista de vida e na busca por emoções furtivas. Neste contexto, a violência, o crime e a delinquência emergem como atos que podem, por si só, trazer prazer, sedução e consolo (BRUNETTA, 2009).

Para Ferrell (2010), os diversos itinerários da modernidade, compostos por uma racionalização burocrática, rotineira e padronizada, fundem-se em um mecanismo de tédio²⁹. Esse emerge como um sintoma do enclausuramento da vida cotidiana nos

²⁹ O mencionado autor indica o tédio como um importante analisador para o entendimento do crime e da Criminologia. Conforme o mesmo, há, em nossa sociedade, a instauração de um mecanismo institucionalizado de tédio nas práticas cotidianas, alimentado pelo consumismo e os ditames sociais: "O tédio emitido pelos escaninhos dos escritórios e pelos shoppings não é infeliz efeito colateral; ele

limites impostos por relações de consumo, exterminando a espontaneidade humana e resultando em tensão. O vazio criado por esse contexto acaba suscitando uma busca desesperada por emoção e, “[...] em meio ao mortificante tédio, a fronteira entre o prazer e a dor, entre o crime e a comodidade, pode ser, de fato, sutil” (p. 349). Como resposta, os indivíduos acabam por buscar “experiências antitédio” como forma de recapturar, mesmo que momentaneamente, “a urgência da experiência humana autônoma” (p. 348).

Acresce-se, ainda, o componente de valorização social que é dado aos atos violentos, especialmente entre os jovens. Como destaca Barreira (2009, p. 229):

Pudimos percibir que los jóvenes efectúan relaciones entre algunos aspectos de la violencia. Sugieren que en muchos sectores de la juventud y de la sociedad existen expectativas positivas con relación a la conducta violenta. Como si hubiese, en muchas circunstancias conflictivas, una especie de valorización social del comportamiento violento. Así, muchos jóvenes serían llevados a asumir conductas en la sociedad por presión o, como ellos prefieren decir, por incentivo de la propia sociedad.

Os processos de expressão da violência estão intimamente ligados à esfera psíquica e social do contexto em que se inserem. Desta forma, para sua compreensão, mostra-se imprescindível o entendimento dos fenômenos que os compõem.

Ao pensar em condutas criminosas, é possível analisar que, em alguns casos, o intuito com tal ato relaciona-se mais com a consequência psíquica daquele do que propriamente com o resultado fático do crime perpetrado. Um exemplo trazido por Monsma (2007) refere-se aos assaltos de rua cometidos nos Estados Unidos que, segundo o autor, usualmente não fazem muito sentido em termos econômicos, uma vez que os ganhos são relativamente pequenos e os riscos elevados. No entanto, o prazer em humilhar a vítima e a vontade de mostrar a seus pares sua coragem se sobrepõem a tais aspectos.

decorre diretamente dos processos de desumanização e das promessas fraudulentas sobre as quais são gerados” (p. 350).

A este respeito, Spagnol (2005, p. 293) destaca que o prazer envolvido na ação se refere ao fato de os crimes serem furtivos e emocionarem aqueles que os praticam. Conforme ele:

A emoção do furto é criada, basicamente, em três momentos: primeiro, esse tipo de ação gera a experiência de ser seduzido pelo ato ilegal, ilícito, o que torna o sujeito pertencente a um meio, isto é, a algum meio, já que não se sente pertencente a nenhum; segundo, provoca a reconquista das emoções, o que torna normal; e, por fim, a apreciação do significado reverbera uma emoção de euforia.

Neste sentido, é possível referir que a violência, muitas vezes, não se trata especificamente de algo contra um indivíduo, mas sim, ao que este representa ao agressor: “[...] destruindo-o tenta-se, na verdade, destruir o que oprime, o que o segura, o que o inferioriza. Destruir o outro é a tentativa de estabelecer um sentido de pertencer e/ou ter algo que lhe é negado” (SPAGNOL, 2008, p. 142).

Freud aponta, ainda, o cometimento de crimes motivados pela culpa³⁰, ou seja, casos em que esta seria anterior à realização da ação, não sendo consequência, mas sim, dispositivo. A realização da ação criminosa traria alívio aos seus executores, fazendo com que o sentimento de culpa ficasse fixado em algo concreto. Conforme o mesmo (1996, p. 347):

O trabalho analítico trouxe, então, a surpreendente descoberta de que tais ações eram praticadas principalmente por serem proibidas e por sua execução acarretar, para seu autor, um alívio mental. Este sofria de um opressivo sentimento de culpa, cuja origem não conhecia, e, após praticar uma ação má, essa opressão se atenuava. Seu sentimento de culpa estava, pelo menos, ligado a algo. Por mais paradoxal que isso possa parecer, devo sustentar que o sentimento de culpa se encontrava presente antes da ação má, não tendo surgido a partir dela, mas, inversamente – a iniquidade decorreu do sentimento de culpa. Essas pessoas podem ser apropriadamente descritas como criminosas em consequência do sentimento de culpa.

³⁰ Conforme Lourenço (2004, p. 66), “[...] a agressividade, proibida de exteriorizar-se livremente, deve voltar para seu lugar de origem, isto é, contra o próprio sujeito. Esse é o fundamento, segundo Freud (1929/1980), do sentimento de culpa tão imprescindível à sobrevivência da civilização, pois, quanto mais culpa um indivíduo sente, maiores são suas auto exigências morais. Em outros termos, conforme aumentam as renúncias pulsionais, maiores são as exigências do superego”.

Estes casos, como bem destaca o psicanalista, diferem-se daqueles em que a prática dos crimes ocorre sem o sentimento de culpa ou mesmo quando perpetrados por aqueles que não desenvolveram inibições morais.

Para Arreguy (2012), é justamente o constrangimento externo – a punição – que é buscado pelo criminoso por sentimento de culpa. O desejo de ser punido existiria devido ao ódio inconsciente voltado contra o próprio eu.

Gomes (2001) indica três situações vinculadas à origem do ato criminoso, referindo que este pode surgir como uma solução para a tensão conflituosa que decorre de um superego exigente; pode ser uma reação a um sentimento de passividade; ou estar associado à constituição de medida de defesa contra sentimentos depressivos decorrentes da perda de objeto amado ou valorizado.

A conduta criminosa, quando exercida com o intuito de defesa inconsciente, caracteriza-se pela descarga de energia destrutiva através do ato, defendendo o psiquismo da eclosão de um surto. Nesta manobra, “[...] a sociedade assume o papel de superego e libera o indivíduo de sua tensão intrapsíquica”. A ação seria, basicamente, “[...] uma defesa patológica contra a ansiedade psicótica”. (GOMES, 2001, p. 74).

Já Katz (1988) destaca os aspectos ligados às emoções sentidas durante os atos violentos e criminosos. De acordo com o mesmo, haveria atração no cometimento de desvios e dinâmicas sensuais envolvidas nas condutas delinquentes. Ou seja, mais do que o objetivo utilitário e econômico, os atos violentos e criminosos teriam motivações emocionais (p. 9):

Central to all these experiences in deviance is a member of the family of moral emotions: humiliation, righteousness, arrogance, ridicule, cynicism, defilement, and vengeance. In each, the attraction that proves to be most fundamentally compelling is that of overcoming a personal challenge to moral – not to material – existence. For the impassioned killer, the challenge is to escape a situation that has come to seem otherwise inexorably humiliating.

Presdee (2000) aponta que o contexto em que a violência e o crime ocorrem é de suma importância. Para o autor, o processo de violência fala sobre a impotência, a

falta de sentido e o afrouxamento dos impeditivos culturais. Neste cenário, as transgressões dão lugar à vazão de sentimentos (p. 4):

In a society such as ours where emotion stands against the rational and material world, those without wealth are left only with the world of emotions to express their hurts, their injustices and their identity. Their transgressions, arising as they do from this world of emotions, are as a consequence seeped in emotive elements.

No que concerne aos aspectos emocionais vinculados aos atos criminosos, o referido autor, embasando-se na teoria da Criminologia Cultural, destaca que o crime é muito mais relacionado às emoções (frustração, excitação, amor, raiva, ódio, etc.) do que à pobreza e à posse. Para ele, as atitudes criminosas seriam buscas por excitação, diretamente relacionadas à quebra de barreiras, no confronto com os parâmetros sociais vigentes.

Assim, entende-se que os fenômenos de violência e a conduta criminal surgem dos processos sociais e não como alheios a eles, sendo necessário, então, analisar a conexão entre cultura e crime. A manifestação de tais aspectos psíquicos ocorre em sua inserção em um contexto social. O fenômeno da violência é intrínseco à sociedade em que se vive, incluindo aspectos relativos à cultura e à sua temporalidade. Assim, o diálogo entre a análise de conteúdos psíquicos em locais de morte violenta e a expressão do fenômeno da violência nestes sítios demonstra estar diretamente relacionado a conteúdos criminológicos.

Presdee (2000) atenta para o fato de que não só o criminoso tem papel na construção do crime, mas também, a polícia, o público, a mídia. Para o autor, diversas esferas fazem parte dessa composição. Entendendo que o individualismo, a destruição, o medo, a desonestidade e a violência fazem parte dos processos de produção e de consumo em nossa sociedade, percebe-se que o crime oferece o consumo de emoções como a excitação, o ódio e a raiva.

De acordo com Spagnol (2005), a emergência da crueldade como uma expressão recorrente da violência acena a possibilidade de uma ruptura nas relações no âmbito da sociedade brasileira. Para o autor, o desejo de destruição do corpo do outro e da imposição de humilhação indica não apenas a vontade material de fazê-lo, mas também, a destruição de uma configuração de relações de forças sociais.

Teorias criminológicas que compreendam o crime no contexto social e da cultura na qual o sujeito que o produz está inserido parecem adequadas para tal discussão, como o exemplo referido anteriormente – a Criminologia Cultural:

Ao incluir imagens de comportamento ilícito e representação simbólica da aplicação da lei, construção da cultura popular do crime e da ação penal, emoções compartilhadas que animam acontecimentos criminais, percepção de ameaça criminal e os esforços públicos no controle da criminalidade, a Criminologia Cultural tenta quebrar as visões da Criminologia tradicional sobre o crime. Ela também deixa evidente que diferentes atores sociais interagem dentro das interseções ambíguas de produção simbólica, experimentando a cultura e o crime como resultado de processos emergentes dentro da dinâmica da vida cotidiana, sendo que pesquisas dentro do âmbito criminológico devem ser orientadas tendo em conta a dualidade – cultura/crime – para examinar as diversas formas em que a cultura e o crime, não só colidem entre si, mas como também um produz o outro (CUCO, 2013, p. 14-15).

Esta concepção teórica engloba as diversas formas que a dinâmica cultural se relaciona com as práticas do crime e do controle da criminalidade em nossa sociedade, enfatizando o significado e a representação na construção do ato. Assim, “[...] considera o crime e as agências e instituições de controle como produtos culturais que devem ser lidos a partir dos significados que carregam”, conforme Rocha e Silva (2014, p. 269-270).

Segundo estes autores (p. 272), a experiência criminosa seria “[...] estimulante, emocionante e libertadora”, alertando para a importância de verificar que, em cada ocorrência, o perpetrador apresenta-se com “[...] um conjunto distinto de experiências subjetivas e dilemas existenciais e, portanto, tem a sua própria atração singular”.

Ao entender que nos atos criminosos estão presentes tanto conteúdos psíquicos do sujeito que os realiza quanto atravessamentos da sociedade na qual este está inserido, percebe-se a possibilidade de diálogo entre Psicanálise e Criminologia, realizando a “[...] convergência dos discursos para a análise crítica do mal-estar contemporâneo que se traduz de inúmeras formas na reprodução das violências” (CARVALHO, 2008, p. 193).

Assim, é possível verificar que o fenômeno da violência pode ser considerado tanto como resultado desta conjunção de afetos e contextos quanto a linguagem para

tal expressão. Neste sentido, ao pensarmos os locais de mortes violentas e seus componentes, podemos destacar que a análise dos conteúdos psíquicos presentes nestes cenários pode falar-nos acerca do referido fenômeno pelo viés deste como resultado e, também, como meio utilizado para sua vazão.

Como refere Pickering (2010), compreende-se que, na etiologia da criminalidade, diferentes fatores interagem, dentre eles os biológicos, psicológicos, neurológicos, sociais e econômicos. A conduta agressiva, aliada à impulsividade, relaciona-se com a expressão da violência em nossa sociedade. Ao conceber que o fenômeno da violência tem sua origem definida como multifatorial, entende-se que a expressão deste fenômeno também ocorra de maneira múltipla.

Para Konvalina-Simas (2014, p. 22), tanto o crime quanto a conduta desviante “[...] só podem ser entendidos numa esfera multidimensional, porque apenas dessa forma é possível integrar a complexidade da natureza humana, assim com os fatores que condicionam e/ou motivam o Homem”. Assim, pode-se compreender que, em locais de morte violenta, a expressão de tal fenômeno não se dê, exclusivamente, por vestígios físicos.

A ampliação das análises em locais de morte violenta, de forma a englobar também os aspectos psíquicos envolvidos, mostra-se condizente com o entendimento de que a violência se trata de um fenômeno de múltiplas causas e expressões.

2.2 Conteúdo psíquico na expressão da violência

O simbolismo das ações criminosas pode estar presente em seus resultados, modos de ação, escolha de vítimas e, também, nos instrumentos utilizados para seu objetivo. São aspectos provenientes do psiquismo do autor que se externalizam em seus atos, especialmente pela carga emocional demasiada que as ações violentas possuem.

Diversos tipos de fatores emocionais se encontram em atividade no sujeito, criando tensões internas que, dependendo das condições de maturidade psíquica deste, podem ser descarregadas através de atos criminosos ou mesmo contra a própria vida. A passagem ao ato está intrinsecamente vinculada ao mundo interno do

sujeito que a realiza, sendo, desta forma, uma rica fonte de aspectos psíquicos que podem ser analisados.

A realização do ato criminoso é abordada por Freud através do desejo inconsciente do crime, trazendo à cena a dimensão subjetiva que nos informa tanto sobre o criminoso quanto sobre seu ato, uma vez que a dinâmica pulsional de cada sujeito é própria. Ceccarelli (2013, p. 405) pontua que “[...] a realidade do crime não se limita à violência brutal sobre o corpo, mas um acontecimento que implica em uma transgressão no simbólico”.

Segundo Tendlarz e Garcia (2013), através do conteúdo psíquico, a teoria lacaniana distingue crimes do id, do ego e do superego. Seriam distintos os crimes do imaginário (referentes ao estágio do espelho), os crimes do simbólico (como, por exemplo, aqueles contra autoridades) e os crimes do real que, conforme os autores, resultam em uma figura mista entre o simbólico e o real.

Assim, cada sujeito, por suas peculiaridades psíquicas, atua no fato criminoso de formas distintas. No entanto, vê-se como cerne comum a quebra do contrato social, sendo o crime um atentado às proibições fundadoras da cultura:

Trata-se de um destino pulsional: a projeção³¹, no mundo exterior, de uma parte da pulsão de morte; o excesso interno da pulsão de morte que o sujeito experimenta – inconscientemente – se transforma na violência do ato, em uma atuação do ódio contra si, uma vez que a culpabilidade não é interiorizada e canalizada pelo superego. Encontramos, aqui, a ligação entre crime e lei simbólica [...]. O crime seria, então, um atentado às proibições fundadoras da cultura, pois vai no sentido oposto do trabalho de cultura, quebrando o contrato social: o criminoso quebra o mandamento “Não matarás”. Para além do uso da regulamentação social, existe aí [no mandamento] uma interdição simbólica”. (CECCARELLI, 2013, p. 411).

Machado (2000, p. 102) compreende que, no ato criminoso, diversos conteúdos psíquicos são colocados na ação:

³¹ Termo utilizado por Freud, a partir de 1895, “[...] para designar um modo de defesa primário, comum à psicose, à neurose e à perversão, pelo qual o sujeito projeta num outro sujeito ou num objeto, desejos que provêm dele, mas cuja origem ele desconhece, atribuindo-os a uma alteridade que lhe é externa” (ROUDINESCO; PLON, 1998, p. 603).

[...] torna-se possível entender que os criminosos são pessoas que utilizam, predominantemente, a ação como forma de externalizar e, assim, protegerem-se de conflitos psíquicos demasiadamente ansiogênicos para serem contidos e elaborados internamente. O ato criminoso, assim, constitui-se na expressão de impulsos e instintos, faz parte de uma história de vida e evidencia uma dinâmica de relações objetais insuportavelmente conflituosas, bem como a impossibilidade de elaborar a perda de um objeto ambivalentemente amado e necessitado.

Especificamente em relação ao crime de roubo, a referida autora destaca que, além do motivo racional (usualmente econômico), ocorrem, em paralelo, motivações irracionais e inconscientes. Estas expressariam, frequentemente, vingança e intuito de restabelecer prestígio interior e autoconfiança. Estes atos de dureza e agressividade encobririam a insegurança e a debilidade psíquica destes sujeitos.

Já em relação a situações envolvendo incêndios criminosos, Hicks e Sales (2006) referem a vingança, a excitação, o vandalismo, o lucro, a ocultação de crime e o extremismo como motivos recorrentes para tal prática. Nos casos de vingança, tais atos estariam relacionados à sensação de injustiça, real ou imaginária, sentida pelo perpetrador. Estariam incluídos, nas motivações por vingança, a retaliação pessoal, social, grupal (nos casos de gangues) e a intimidação. A análise destas variáveis dar-se-ia através dos vestígios deixados no local, os indícios de planejamento e a relação com o alvo do incêndio.

Monsma (2007, p. 32) apresenta o exemplo do assassinato resultante do sentimento de humilhação, no qual o agressor estaria envolto em um estado de raiva motivada pela questão moral, imaginando que defende valores humanos de caráter permanente como a família, o casamento, a maternidade e a propriedade privada ou, ao menos, que se defende contra a violação de tais valores:

Para poder realizar o ato, porém, é preciso que o agressor mantenha sua raiva durante todo o assassinato, desconsiderando as consequências. A humilhação não leva inevitavelmente à violência, porque muito depende das negociações sobre a definição da situação entre o agressor e a vítima. A raiva geralmente não explode em um momento, mas vai crescendo ao longo da interação, o que permite múltiplas oportunidades para redefinir a situação de tal maneira que minimize a humilhação e permita a recuperação da respeitabilidade. Nessa forma de assassinato, muitas vezes, a morte é uma consequência não intencional do ataque, que pode continuar por algum tempo depois da morte da vítima. O agressor responde ao

impulso de atacar, machucar, marcar. Mas nem todo mundo responde à humilhação com violência física [...] o assassinato moralístico é muito mais comum entre as classes populares que entre a classe média e a elite, e levanta a hipótese de que as camadas mais altas têm mais maneiras de fugir da humilhação.

Um dos elementos que podem ser alvo de análises em locais de morte violenta é o instrumento utilizado pelo autor durante os fatos. Trojan e Krull (2012) referem que a arma empregada pode variar de acordo com o tipo de relação entre vítima e agressor. Conforme as autoras, apesar de a utilização de armas de fogo ser mais comum nos homicídios, o estrangulamento, o sufocamento e a asfixia são mais usuais em casos de vítimas femininas. As armas de fogo seriam menos utilizadas nos casos em que havia relação íntima entre vítima e agressor do que nas situações em que não havia tal relação.

De modo similar, as referidas autoras apontam que, nos casos de mortes envolvendo vítima e agressor que tinham relação íntima, é mais comum a utilização de formas de violência por contato ou com o uso de objetos do próprio local, empregados como armas³². Há a referência, ainda, ao fato de que armas de fogo são mais utilizadas em situações envolvendo relacionamentos rompidos do que naqueles em curso, podendo indicar um maior grau de premeditação e, um menor, de ataque impulsivo à vítima. Assim, ex-parceiros íntimos podem apresentar menos ferimentos, sendo perceptíveis, na cena do crime, expressões de um ataque mais controlado.

Santilla et. al. (2003) também apontam sobre a possibilidade de que características provenientes da cena de crime indiquem graus de relacionamento entre vítima e autor. Com uma análise detalhada das ações a partir do local dos fatos, as informações adquiridas podem, por exemplo, auxiliar na priorização de suspeitos.

Com base na literatura da área, é possível incluir na análise de conteúdos psíquicos, além do tipo de arma utilizada, a disposição do corpo, a quantidade e

³² A este respeito, Trojan e Krull (2012, p. 2880) referem: “[...] offenders who used a weapon from the scene were significantly more likely to be known to the victim (34.1%) compared with strangers (13.3%). [...] Manual violence was present in only 7.7% of nonintimate homicides compared with 26.3% of intimate homicides. Among the intimate relationship group, the victim was much less likely to have been shot (26.3%) and more likely to have been stabbed (36.8%) compared with the nonintimate relationship group (78.8% and 12.5%, respectively). A weapon from the scene was used in 21.4% of nonintimate homicides compared with 72.2% of intimate homicides”.

localização de ferimentos, assim como os comportamentos relativos ao *modus operandi* e à assinatura.

No que se refere aos ferimentos, Trojan e Krull (2012, p. 2879) apontam que, em casos de homicídios em que havia relação íntima entre vítima e perpetrador, foi mais comum a concentração de ferimentos localizados na cabeça, face e pescoço³³:

In accordance with the existing literature and the hypotheses of the current study, wounds to the face were more prevalent as the intimacy of the relationship increased. Similarly, wounds to the head and the use of manual violence were more characteristic of the family/friend and intimate relationship groups, whereas the use of a weapon from the scene was much more likely to be present among intimates compared with all other relationship groups. Intimates were slightly more likely than other relational groups to have been stabbed but were much less likely than all other relational groups to have been shot.

Conforme as autoras, violência excessiva direcionada à face da vítima é, frequentemente, relacionada com casos de homicídios decorrentes de violência doméstica, podendo indicar não só uma manifestação de raiva profunda e cultivada por longo tempo, como também o intuito, mesmo que inconsciente, de despersonalização da vítima (p. 2882):

[...] the victims in the current study were more likely to suffer wounds to the face if they had a closer relationship to the offender. In fact, the prevalence of facial wounding among intimates was nearly twice that of the next most intimate relational group, family/friend. Taken collectively, the results provide some support for the hypothesis that facial wounding may be an attempt to depersonalize the victim during an expressive, emotion-based attack.

A face, neste caso, pode ser alvo das agressões pelo significado emocional que a vítima tem para o agressor, uma vez que reflete a identidade individual dos sujeitos. Trojan e Krull (2012) apontam, ainda, a possibilidade de que a vítima possa ser uma

³³ Nos casos em que vítimas de violência doméstica foram socorridas, recebendo atendimento hospitalar, Trojan e Krull (2012, p. 2872) constataram que “[...] 81% suffered facial wounding; 30% of these wounds were serious enough to cause facial fractures”, denotando a gravidade das lesões e a expressão dos atos violentos. Além disso, as autoras apontam que: “[...] wounds were inflicted to the head in 20.2% of nonintimate homicides and 47.4% of intimate homicides. Finally, wounds to the face were inflicted 19.2% of nonintimate homicides but were inflicted in 52.6% of intimate homicides” (p. 2880).

substituta da real fonte de raiva e frustração do agressor, como uma conhecida, parceira íntima ou membro, do sexo feminino, da família. Neste caso, o significado psicológico mantém-se intacto, seguindo o comportamento como uma tentativa de despersonalização; no entanto, a vítima destas agressões pode ter sido oportunisticamente escolhida porque o alvo desejado não estava ao alcance do perpetrador.

Nos casos de esquartejamentos e decapitações também pode-se analisar ações com o intuito de despersonalização do sujeito vitimado, conforme Barreira (2015, p. 64-65):

O esquartejamento transfigura o corpo humano, reduzindo-o às partes, sem um todo que evidencie a condição de sujeito. O ato de cortar partes do corpo traz intensa dimensão simbólica, fazendo com que cada parte mutilada configure a marca de uma punição. O ato de castrar tem a conotação de um crime sexual, representando simbolicamente o delito cometido, bem como a impossibilidade, radical, de ele ser repetido. A prática de degolar, a qual condensa um caso emblemático de crueldade, bastante recorrente nas guerras, representa no plano simbólico a negação do outro e a dominação sobre o corpo do outro. O ato de cortar a língua ou a orelha, exercício repetitivo nestas atrocidades, é a punição levada ao extremo da delação, da fofoca, do boato e do rumor. O fato de atear fogo ao corpo, às vezes ainda com vida, se, por um lado, representa o sofrimento, por outro, é uma tentativa de transfigurar o corpo e de reduzir a vítima a uma figura informe. No âmbito do simbolismo religioso, representa, também, a negação da vítima a ter um enterro honroso.

A significativa quantidade de violência em determinados crimes denota a expressão da crueldade por seus realizadores. Para Barreira (2015), a forma de perpetração das práticas criminosas, deixando marcas de sofrimento nas vítimas, é uma das características que relacionam os crimes à expressão da crueldade. A desproporção da ação criminosa e as marcas simbólicas deixadas indicam a demonstração de crueldade como um exercício do gozo do poder pelos perpetradores.

Spagnol (2005, p. 295) indica que a intimidação do outro é uma das formas mais essenciais da criminalidade, sendo o ato de imposição visível desde a fala até a destruição do corpo do outro. Não seria apenas a destruição do corpo físico, mas sua destruição para o social, havendo certa sensualidade na execução deste ato. Para o

autor, a sensualidade está na forma como se mata, na atitude e no significado da cena onde ocorre o ato: “[...] atirar em alguém, esfaquear um corpo, cortar partes dele, esmagar a carne são atos que parecem envolver toda uma sensualidade recheada de significados”.

Fisher (2004) aponta para a importância de analisar a localização e a natureza das lesões para definir conclusões acerca dos fatos, como, por exemplo, a verificação de marcas de hesitação, que são comuns em casos de suicídio que envolvam instrumentos cortantes, ou a zona de tatuagem³⁴ no entorno do orifício provocado por projétil de arma de fogo, que se mostram frequentes em disparos realizados a curta distância.

Outros aspectos que podem ser alvos de análises devido ao conteúdo que revelam são o posicionamento do corpo da vítima, sua ocultação ou eliminação. Estes aspectos podem, conforme Napier e Baker (2005), revelar a existência de relação prévia entre vítima e perpetrador, o nível de sofisticação criminal do agressor, seu grau de planejamento e a atitude deste em relação à vítima como indivíduo, além do conhecimento (maior ou menor) do local de eliminação do corpo pelo autor do crime.

O perpetrador pode, simplesmente, deixar o local da ocorrência, abandonando o corpo da forma como restou após as agressões, assim como pode gastar tempo e energia na ocultação deste. Nos casos envolvendo a ocultação de cadáver, percebe-se esforço do agressor para tal ação, podendo sugerir que este pensou previamente no crime e está ciente da necessidade de retardar a descoberta do mesmo. Nas situações envolvendo agressores altamente organizados, a escolha do local de ocultação ou eliminação do corpo pode preceder até mesmo a escolha da vítima. O ofensor pode, ainda, organizar o corpo de uma maneira que, em sua mente, passe uma mensagem acerca dos fatos (p. 628):

The murderer who choose to pose the body is likely attempting to achieve one of two goals. He may be trying to leave the body in a way that offends the discovering party, or society in general. The alternative

³⁴ A zona de tatuagem “[...] resulta da penetração mais ou menos profunda de resíduos e grãos de pólvora incandescente na pele, que exercem papel de microprojéteis secundários, não sendo removíveis com uma lavagem inicial. Forma um anel de coloração uniformemente escura margeando o orifício de entrada, tendo valor na determinação da distância do disparo, incidência do tiro e natureza da carga. Além disso, a zona de tatuagem é um sinal indiscutível de orifício de entrada de tiro a curta distância” (BENFICA; VAZ, 2008, p. 54).

is that the offender may be expressing his inner thoughts or anger and hatred toward this victim in particular or others represented by this victim (possibly prostitutes, drug dealers, etc.). By moving the body to another site, the offender creates multiple crime scenes. The vehicle used for transportation becomes a crime scene, as does the new location. The significance of the acts is related directly to the thought process of the offender. If the movement is part of the process to conceal the body, those acts are likely from an organized offender who has specific goals in mind to protect his identity or delay the discovery of the crime.

Além dos aspectos elencados, outras análises podem ser realizadas no que concerne ao *modus operandi* (MO) e ao comportamento de assinatura por parte de ofensores.

O termo *modus operandi*, conforme Hazelwood e Warren (2003), é utilizado para encapsular todos os comportamentos necessários a um perpetrador para a concretização de seus atos. Desta forma, este conceito abrange desde as ações para obter sua vítima até os atos realizados com o intuito de não ser descoberto. O *modus operandi* pode ser desde muito simples até bastante complexo, envolvendo, inclusive, graus de sofisticação. Sua análise pode trazer informações sobre a experiência, a motivação e a inteligência do ofensor.

O *modus operandi* possui caráter maleável, adaptando-se às necessidades e podendo evoluir com a prática do perpetrador. Pode apresentar modificações em semanas ou até meses, sendo que estas podem ser decorrentes da experiência e grau de maturação do autor. Aspectos externos também podem influenciar o *modus operandi*, como a indisponibilidade de vítimas, o comportamento destas ou o surgimento de alguém durante a realização do ato.

Hazelwood e Warren (2003, p. 589) destacam, no entanto, a manutenção de comportamentos pelo autor quando estes apresentam resultados satisfatórios, como uma forma de antecipação dos resultados de seus atos:

[...] not all features of the MO are subject to change. If a certain behavior has worked well for an offender and has not resulted in any unwanted outcomes, it is likely to be observed in future crimes of the same offender. As each behavior is executed over a number of situations, the criminal becomes more familiar with a particular series of behaviors and, therefore, more able to anticipate the outcomes of them. As with many other aspects of human behavior, this repetitive

aspect of crime behavior affords the offender a sense of familiarity and control that allows him to focus more intently on the sexualized or aggressive motive for the crime.

Já a assinatura, entendida na literatura como o “cartão de visitas” do autor, trata-se de uma combinação única de comportamentos presente nas ações realizadas pelo perpetrador. Hazelwood e Warren (2003) comparam tal comportamento às impressões digitais de indivíduos, de forma a demonstrar o caráter único deste.

Diante dessas possibilidades, a relevância das análises de conteúdo psíquico de vestígios em exames periciais é destacada por Rosa (2015, p. 26):

[...] a identificação, análise e interpretação de vestígios psicológicos ou comportamentais deve fazer parte da rotina dos exames e das elaborações de laudos dos peritos criminais responsáveis pelos levantamentos em locais de crime. Esse tipo de vestígio, muitas vezes negligenciado pela tradição formativa de nossa escola criminalística, mostra-se fundamental, quer seja como prova técnica ou mesmo como ferramenta no processo investigativo.

O referido autor defende que deva ocorrer a incorporação de conhecimentos da área psicológica, assim como da própria Criminologia, incluindo conteúdos de Vitimologia, em tais análises. Segundo o mesmo, o processo de interpretação dos vestígios demonstra grande importância, distinguindo-se, no entanto, dos vestígios físicos por conta da sutileza de suas evidências. Para ele (p. 17):

[...] está claro que o processo interpretativo dos vestígios passa a ser fundamental, uma vez que, na prática, a real natureza de um vestígio continua sendo matéria – o que se constata pela própria essência do que é o *visum et repertum*, mas esse vestígio pode receber a interpretação de imaterial (psíquico, comportamental), a depender da argúcia daquele que examina o cenário do crime e que, através da identificação, análise e interpretação, terá condições de mudar a compreensão sobre esses vestígios. Soto Castro assim se refere às evidências psicológicas (ou comportamentais): ‘A evidência comportamental é mais sutil do que a evidência física e fundamentalmente se detecta mediante a observação e a inferência, enquanto a evidência física, por sua evidente natureza, necessita de procedimentos físicos de detecção, reconhecimento e análises [...]. É importante ter em conta a sutileza das evidências psicológicas e que, em certas ocasiões, a sua relevância não está tanto naquilo que se observa, mas, precisamente, naquilo que não se vê’.

Assim sendo, considera-se que a ampliação das análises em locais de morte violenta, de forma a englobar também os aspectos psíquicos envolvidos, qualificaria estes exames, fornecendo maiores subsídios que poderiam auxiliar nas investigações de tais ocorrências.

Com o avanço das ciências comportamentais, passou-se a perceber a importância dos elementos psíquicos nas ações criminais, possibilitando a ampliação do campo de análise de vestígios:

A análise comportamental em contexto investigativo procura interpretar as pistas comportamentais relacionadas com uma determinada ocorrência delitiva, quer sejam de cariz social, biológico ou psicológico. A triangulação destas pistas é a fundamentação que permite a construção de um perfil aproximado do agressor e o desenvolvimento de pistas para direcionar a investigação criminal (KONVALINA-SIMAS, 2014, p. 21).

A cena do local de morte violenta mostra-se, assim, como habitat mais rico ainda de características que trazem informações sobre vítima(s), perpetrador(es), modo de ação e motivação. De acordo com Rosa (2015), a análise do local adquire, neste contexto, fundamental importância, uma vez que tal cenário será a fonte de informações referentes a possíveis manifestações de ordem comportamental expressas pelo perpetrador.

Hicks e Sales (2006) consideram que, embora a análise primordial nos locais de morte violenta esteja focada nos vestígios físicos referentes ao cometimento do crime, o sítio dos fatos também é uma importante fonte de testemunhas, de informações de vítimas e de outras possibilidades investigativas.

No entanto, para identificar e analisar tais vestígios, é necessário estar disposto a apreender características de ordem não física. Neste aspecto, a formação do profissional que analisa tais locais demonstra ser ponto de partida para tal atividade, entendendo-se que áreas relacionadas às ciências comportamentais capacitariam, de forma mais robusta, tais analistas. Rosa (2015, p. 16) destaca que:

[...] a questão perpassa também pela própria possibilidade de constatação de um vestígio não material. Está lançado o desafio de se

observar o todo, o contexto, às vezes o não visualizável, ou seja, o vestígio psíquico, comportamental ou imaterial. E assim, diante da evolução do conhecimento, cada vez mais, não apenas o material, mas o imaterial passou a fazer parte da análise de uma cena de crime.

Durante a análise, diversos aspectos no local dos fatos devem ser avaliados, uma vez que os elementos psíquicos podem estar expressos em diferentes itens da cena, como aponta Konvalina-Simas (2014, p. 209):

[...] é fundamental levar em conta elementos sobre a vítima, mas também sobre a disposição do cadáver, o tipo de arma utilizado, indícios da forma como a vítima foi adquirida, consumo de substâncias, quer pelo agressor quer pela vítima, grau de força utilizado para adquirir e subjugar a vítima. De igual importância é a identificação e análise de comportamentos específicos que o agressor tenha tido e que pareçam associados ao crime perpetrado, tais como o *modus operandi* e comportamentos de assinatura. A presença de elementos deste tipo pode dar contributos importantes em termos dos traços da personalidade do agressor, mas também na associação entre casos.

Outras aplicações da análise de conteúdo psíquico de vestígios em locais de morte violenta podem incluir subsídios a investigações no que se refere a padrões de ação de criminosos, que podem indicar traços de suas personalidades e/ou motivações. Neste sentido, tais análises podem auxiliar na compreensão do comportamento criminal que, de acordo com Konvalina-Simas (2014), podem sugerir padrões criminais ou mesmo fornecer significado a ações de criminosos que possam estar vinculadas a suas personalidades ou a sua história pessoal, contribuindo, assim, para o deslinde de casos investigados.

Outro aspecto apresentado pela literatura diz respeito à utilização destas análises em diferentes cenas de crime, a fim de averiguar a possibilidade de perpetração dos atos por um mesmo indivíduo, caracterizando os crimes em série (HAZELWOOD; WARREN, 2003).

É destacado por Hicks e Sales (2006) que, apesar de ser desafiador construir pesquisas nesta área, os potenciais benefícios são relevantes, podendo aumentar a especificidade e a precisão em relação à análise de ofensores e de seus atos. Com pesquisas adequadas, haverá a possibilidade de utilizar características de

personalidade para realizar análises sobre a cena do crime e o comportamento do perpetrador, podendo auxiliar nas investigações.

2.3 Uso do conteúdo psíquico em investigações criminais

No âmbito das investigações criminais, há técnicas que se baseiam primordialmente no conteúdo psíquico para suas análises e interpretações, contribuindo, assim, para a compreensão sobre a dinâmica dos fatos e a indicação de possíveis responsáveis.

Essas análises podem ser realizadas nos componentes psíquicos envolvidos, como apresentam Hazelwood e Warren (2003), no *modus operandi* e no comportamento de assinatura, por exemplo, podendo auxiliar tanto na investigação criminal quanto na prevenção de outros atos por parte dos autores.

Apresenta-se, a seguir, dois métodos que utilizam o conteúdo psíquico e que podem contribuir em investigações criminais, esclarecendo dinâmicas, modos de ação, características e traços de personalidade do autor, assim como indicadores de premeditação.

2.3.1 Criminal Profiling

O *Criminal Profiling*, perfilamento criminal ou *profiling* psicológico criminal, é uma técnica utilizada para auxiliar em investigações através do levantamento de informações – e a consequente interpretação psicológica destas –, a fim de definir características que compõem o perfil de perpetradores de crimes, assim como detalhes acerca do *modus operandi* destes, sua lógica intrínseca, motivações e eventual prognóstico de recidiva (FAYET JÚNIOR et al., 2018).

Tal técnica passou a ser utilizada na década de 1950, sendo amplamente conhecida no final de 1960, com o advento da criação da *Behavioral Science Unit* (BSU), em Quantico, pelo *Federal Bureau of Investigation* (FBI)³⁵.

O *profiling* não se trata de um método para a resolução ou a indicação exata do responsável pela ação, mas sim, de uma técnica auxiliar na investigação, como destaca Vronsky (2004, p. 342): “[...] *criminal profiling is not intended to ‘solve’ a case or produce a definitive identity of the perpetrator. Profiling is a contributory tool that can filter out less likely scenarios and suspects or focus the investigation on fewer possibilities*”.

De acordo com Konvalina-Simas (2014, p. 43), tal técnica pode ser compreendida como um método investigativo que compõe a Criminologia Forense, uma vez que: “[...] epistemologicamente, o *Profiling* Criminal situa-se no cruzamento entre as Ciências Sociais, as Ciências Comportamentais e as Ciências Forenses em que o denominador comum é o comportamento desviante extremo [...], o crime”.

Rodrigues (2010, p. 10) aponta que os objetivos da elaboração de perfis criminais são: “[...] orientar as investigações, com a ajuda das Ciências Humanas e das Ciências Criminais, relacionar os casos, identificar crimes com as mesmas características, moldar as estratégias ao perfil do criminoso e emitir recomendações”. Para alcançar tais objetivos, são analisadas as informações da ocorrência, com o intuito de identificar ligações, padrões e fatos que proporcionem um modelo de interpretação para o contexto no qual um determinado crime possa ter ocorrido.

A utilização deste método está circunscrita, no entanto, a crimes específicos e com maiores índices de gravidade, como homicídios e agressões sexuais, por exemplo. Segundo Konvalina-Simas (2014, p. 47), em casos de:

[...] crimes de gravidade intermédia, como roubos, o *profiling* não tem grande utilidade a não ser que ocorram ‘em série’ e/ou que o agressor tenha comportamentos invulgares relacionados com o crime (e. g., características ritualistas ou sexualizadas e que possam indicar a presença de um comportamento de ‘assinatura’).

³⁵ De acordo com Fayet Júnior et al. (2018, p. 18), houve a utilização da referida técnica na investigação do caso *Mad Bomber*, nos anos 1950, com a análise de perfil realizado pelo Dr. James A. Brussel. Posteriormente, a criação da BSU propiciou estudos mais amplos e maior divulgação da referida técnica.

Beauregard e Field (2008) referem-se à modalidade de “*Offender Profiling*”, entendendo esta como uma ferramenta válida para, ao utilizar as características da cena de crime, gerar informações descritivas sobre o comportamento e a personalidade de um possível perpetrador.

Os pilares da mencionada técnica referem-se ao entendimento quanto à consistência, ou seja, à ideia de que os autores repetem seus atos de um modo semelhante, e à compreensão de que a forma como a ação criminosa é cometida está relacionada às características pessoais do perpetrador³⁶.

Para tanto, as cenas de crime fornecem vestígios relevantes que possibilitarão interpretações quanto ao ofensor, como apontam Hicks e Sales (2006, p. 203) ao referirem que “[...] *the interpretation of crime scene evidence can indicate the personality type of the individual(s) who committed the offense*”. Conforme os mesmos, é consenso, na técnica do *profiling*, que “[...] *offenders have distinct, discrete, stable, and predictable personality traits that can be determined by examining the crime scene evidence*”.

A premissa básica que envolve a tríade “cena de crime, comportamento e aspectos psíquicos” refere-se ao entendimento de que o comportamento reflete a personalidade do indivíduo e de que este, ao cometer um crime violento, deixa vestígios indicativos de seu psiquismo. De acordo com Napier e Baker (2005, p. 620):

First, how a person acts helps to define who a person is, to form their personality. A basic axiom follows from this belief: behavior reflects personality. Second, at crime scenes offenders often leave trace evidence consisting of fingerprints, footprints, tire tracks, DNA materials, hair, threads from clothing, etc. Likewise, an offender leaves behind traces of behavior at the crime scene. This behavior can be inferred logically by an experienced investigator. It is one thing to recognize a bloodstain on an item at the crime scene; it is another, however, to understand the behaviors that likely explain the blood being in a particular location rather than some other. A second axiom follows this understanding: behavior left at a crime scene by an offender can be discerned. This knowledge links closely with the notion

³⁶ De acordo com Hicks e Sales (2003, p. 205), “[...] *the value of personality lies in its potential to predict characteristics that are of greater use to law enforcement, such as crime scene evidence and concrete offender behaviors*”.

*that how a person behaves in the crime scene may reflect his personal traits*³⁷.

Hicks e Sales (2006) apontam que o comportamento é percebido como uma combinação dos traços de personalidade e sua interação com o ambiente. Desta forma, desde a perspectiva do *profiling*, os vestígios ligados a comportamentos do agressor no local dos fatos podem ter valor direto para a identificação de um perpetrador desconhecido.

Os referidos autores destacam, ainda, como aspecto positivo da utilização dos vestígios de comportamento no local de crime, o fato de que estes são observáveis e passíveis de descrições³⁸. Além disso, possibilitam análises sobre os padrões de personalidade e as motivações: “*By focusing on behavior, [...] investigators can access these two latent constructs*” (p. 166). Conforme os mesmos, as análises podem resultar em informações tanto sobre o comportamento inferido quanto o preditivo, sendo deduzidas a partir dos vestígios da cena do crime e predizendo características do agressor, seu modo de ação, motivação e personalidade³⁹.

Uma das análises possíveis a serem realizadas a partir dos vestígios no local de morte violenta e seus conteúdos psíquicos é aquela referente ao comportamento de assinatura. Este é comumente conhecido como um cartão de visitas do perpetrador (HAZELWOOD; WARREN, 2003; KEPPEL, 2005). Trata-se de uma combinação única

³⁷ Ainda, de acordo com os referidos autores (p. 620-621), o material relativo ao conteúdo psíquico no local de crime e a relação deste com a personalidade do ofensor podem contribuir para a construção de tipologias: “[...] *the cumulative research into human behavior by the FBI and many others has enabled behaviorists to classify offenders into useful typologies. Typologies are broad categories of characteristics that generally describe offenders based on multiple factors. What is contained in a typology may be applicable to some offenders, but not applicable to all offenders in the broad category. These typologies are of value to the development of a useful profile and analysis. However, the real talent lies in adjusting the descriptors to discriminate among the offenders in a particular case from one who may merely be on the criminal investigative training, experience, and law enforcement, or nonclinical perspective, helps determine the usefulness of a proffered profile*”.

³⁸ Além disso, é apontado por Hicks e Sales (2006) que as observações do local dos fatos podem mostrar-se mais confiáveis do que informações advindas de avaliações que dependam de interpretações ou auto relatos dos próprios perpetradores, uma vez que estes podem filtrar os dados a serem apresentados.

³⁹ Hicks e Sales (2006, p. 171) referem que os estudos mais proveitosos para a área do *Profiling* são justamente aqueles que conseguem articular os motivos, o comportamento do ofensor e os vestígios presentes no local dos fatos: “[...] *the logic of the interplay among these factors is that crime scene evidence is predicted by offender behavior, which is in turn predicted by motive and personality characteristics, or by other offender behaviors*”.

de comportamentos e ações vinculada a um determinado autor. É um padrão que pode incluir aspectos tanto do *modus operandi* quanto do ritual.

A importância da assinatura reside na possibilidade de vincular diferentes ocorrências a um mesmo ofensor quando esta está presente, uma vez que se trata de um padrão. Assim, é de grande importância reconhecê-la nos sítios dos fatos, uma vez que as ocorrências podem acontecer com diferenças temporais e de localização significativas, como apontam Hazelwood e Warren (2003, p. 591), ao referirem que: “[...] *recognition of this unique signature aspect of a crime can occur when crime analysts [...] are attempting to link two or more crimes that have occurred in either close physical or temporal proximity or at times or locations that are highly divergent*”.

Keppel (2005, p. 607) menciona o treinamento de agentes que investigam homicídios para a busca e a análise do que é diferente, a fim de distinguir um ato dos demais. Assim, “[...] *when one sees something rare in one murder and recognizes the same element one week later, one sees the personification of a lone killer in those unusual acts*”, uma vez que a assinatura seria uma marca psíquica deixada pelo ofensor.

Para Hazelwood e Warren (2003, p. 597), o comportamento de assinatura pode ser comparado, pela singularidade, às impressões digitais:

The signature is viewed as a highly individualized and unique combination of habitual aspects of offending behavior derived from the fantasy and motive for a series of crimes perpetrated by a single offender. Likened to the human fingerprint in terms of its uniqueness, it is assumed that the combination of behaviors observed in the signature of a crime series is so distinct as to inform not only the investigation of multiple sexual crimes but also aspects of court decision-making regarding specific offenders.

No contexto investigativo, conforme os referidos autores, este tipo de análise pode tanto auxiliar a equipe de investigação na organização de seus dados – especialmente quando há outras jurisdições envolvidas nos crimes em série –, quanto na prevenção de novas ocorrências ao identificar possíveis horários ou locais potencialmente atrativos para o cometimento dos crimes pelo perpetrador.

Exemplos do comportamento de assinatura podem incluir, conforme Keppel (2005, p. 609), desde a forma como o ofensor organiza as roupas da vítima no local até os danos que deixa em seu corpo, incluindo:

[...] mutilation, overkill, carving on the body, leaving messages, rearranging or positioning the body, engaging in postmortem activity, or making the victim respond verbally in a specific manner. These constitute a signature. What is important about a killer's signature, then, is that killers learn to treat victims the way they do in their fantasies, always attempting to satisfy their fantasies as they move from one victim to the next.

A assinatura pode ser definida, muitas vezes, a partir da avaliação do *modus operandi* e das características ritualísticas de crimes em série, sendo perceptível uma combinação única de ações ou vestígios comportamentais. Caracteriza-se, ainda, por ser um comportamento que vai além das ações necessárias ao cometimento do crime.

Já o *modus operandi* – modo de operação ou, sucintamente, MO – refere-se aos comportamentos realizados pelo agressor para completar seu ato criminoso com êxito. Conforme Konvalina-Simas (2014), tal conceito relaciona-se à mecânica do crime, sendo possível dividi-lo em três etapas, cronologicamente distintas: os métodos usados para encontrar sua vítima; as ações para a proteção de sua identidade; e os atos para escapar da cena do crime.

Keppel (2005) menciona que o pioneiro na utilização do *modus operandi* nas investigações policiais foi o Major L. W. Atcherley (*West Riding Yorkshire Constabulary, England*). Ele atuou na compilação de informações referentes aos métodos utilizados por diversos criminosos, a fim de rastreá-los em diferentes distritos. Em sua atuação, produziu dez categorias referentes ao MO de ofensores, analisando o tipo de propriedade atacada, a forma de ingresso no local, os meios utilizados para sua ação, o tipo de objeto retirado do local, o momento em que o crime foi cometido, a forma como o criminoso descreveu-se para ter acesso ao local, a existência de recado ou comunicação deixada pelo mesmo, se houve participação de outros indivíduos, o meio de transporte utilizado para acessar e deixar o local dos fatos, e se

houve alguma marca registrada⁴⁰ (como um ato incomum para a circunstância, por exemplo).

No final da década de 1930, os procedimentos e técnicas referentes ao *modus operandi* passaram a integrar a literatura da investigação criminal. Edwin Sutherland, em 1947, definiu tal conceito como “[...] *the principle that a criminal is likely to use the same technique repeatedly, and that any analysis and record of the technique used in every serious crime will provide a means of identification in a particular crime*” (KEPPEL, 2005, p. 607).

O referido autor aponta que, basicamente, a fim de caracterizar o *modus operandi*, atenta-se para o tipo de crime cometido, o perfil da vítima escolhida, o horário em que foi realizado o crime, os instrumentos usados em sua ação e o local onde esta ocorreu. Hazelwood e Warren (2003) indicam, ainda, que o *modus operandi* pode incluir elementos como horário, dia, localização, arma utilizada, sexo e idade da vítima, dentre outras variáveis.

De acordo com Konvalina-Simas (2014), o *modus operandi* não é constante, variando e modificando-se como resultado da maturação e da experiência do agressor. Tais comportamentos também tendem a ser influenciados pelas reações das vítimas, condições físicas do local do crime e atividades policiais.

Conforme a referida autora, as fantasias do perpetrador, relativas ao crime, também podem evoluir e alterar-se, fazendo com que seu modo de operação também varie em razão disto. No entanto, Napier e Baker (2005, p. 623-624) indicam que as fantasias, mesmo modificando-se com o passar das ações criminosas, podem ser bastante úteis na identificação de ofensores e consequente associação entre locais de crime distintos, mas de mesma autoria:

A more reliable method for case linkage is the recognition of aspects within a crime that go beyond the elements strictly necessary to accomplish the purposes of MO. Some offenders, particularly sexual offenders, have an inner of psychological drive that compels them to incorporate aspects beyond the purposes serviced by MO. These are called psychosexual drives and originate in, are shaped by, and are

⁴⁰ O conceito de “marca registrada” (*trademark*) trazido pelo Major Atcherley foi precursor do que se nomina, atualmente, como comportamento de assinatura (KEPPEL, 2005).

fueled by fantasy. These aspects become personalized to a particular offender [...]. These elements often become ritualized and repetitive.

Estes autores indicam que há três propósitos gerais relacionados ao MO: completar com sucesso a ação criminosa, evitar a identificação do perpetrador, e facilitar sua fuga do local dos fatos.

A relação entre *modus operandi* e comportamento de assinatura ⁴¹ é apresentada por Keppel (2005, p. 608-609), ao fazer referência aos crimes sexuais em série:

There are crime scene indicators that relate murders even when the MO changes. Many sexually sadistic repetitive killers, for example, go beyond the actions necessary to commit a murder. [...] the MO of a killer can and does change over time as the killer finds that some things he or she does are more effective. The Federal Bureau of Investigation's (FBI) John Douglas and others [...] of the Behavioral Sciences Unit in Quantico, VA, said that the modus operandi of a killer is only those actions that are necessary to commit the murder. Beyond the MO, there are many, many killers who are not satisfied with just committing the murder; they have a compulsion to express themselves (or do something that reflects their unique personality). The killer's personal expression is his signature, an imprint he leaves at the scene, an imprint he feels psychologically compelled to leave to satisfy himself sexually. The core of a killer's signature will never change. Unlike the characteristics of an offender's MO, the core remains constant. However, a signature may evolve over time, such as in some cases where a necrophilic killer performs more and more postmortem mutilation from one murder to the next. The FBI's Behavioral Sciences Unit defends the premise of a constant signature by saying that the elements of the original personal expression only become more fully developed [...]. As a person fantasizes over time, he develops a need to express those violent fantasies. Most serial killers have been living with their fantasies for years before they finally bubble to the surface and are translated into behavior. When the killer finally acts out, some characteristic of the murder will reflect a unique aspect played over and over in his fantasies. [...] it is not enough simply to consummate the murder; the killer must act out his fantasies in some manner over and

⁴¹ Keppel (2005, p. 607-608) refere, ainda, que algumas pessoas confundem os conceitos de *modus operandi* e de comportamento de assinatura, apresentando exemplos de MO: "Some people confuse MO, or modus operandi, with signature as if the two were the same thing. They're not. An MO is simply the way a particular criminal operates. If a criminal commits breaking-and-entry burglaries by using a glass cutter to get through a door and suctions the glass away so it does not fall to the ground and make noise, that's his MO. If the criminal uses flypaper instead of a suction cup to hold the glass fragments together so they do not make noise, that is a different MO. When police find flypaper traces at a crime scene, they go back to their files and look for breaking-and-entry burglars who have used flypaper and use this knowledge to form a list of suspects. For the crime of murder, MO includes only those factors necessary to commit the murder and can change over time as the killer discovers that some things he or she does are more effective".

beyond inflicting death-producing injuries. This 'acting out' is the signature of the killer.

Em suma, o MO refere-se à maneira como um criminoso opera suas ações: a forma como escolhe a vítima, como adentra o local, como produz os ferimentos e como deixa a cena do crime. Inclui, assim, somente os fatores necessários à realização de seu ato. Os métodos de determinação tanto da assinatura quanto do *modus operandi* são compatíveis com as análises realizadas no próprio procedimento do *profiling* com vistas à identificação do agressor, tendo como essencial a etapa de análise das evidências físicas e comportamentais presentes no local do crime (KEPPEL, 2005).

Outro aspecto possível de ser analisado a partir das evidências do local dos fatos com vistas à identificação do perfil do autor é o ritual, composto de atos especificamente realizados para complementar a motivação do crime e atender às necessidades psicosexuais do agressor (HAZELWOOD; WARREN, 2003). Geralmente está vinculado a crimes de natureza sexual e caracteriza-se por ações que não são imprescindíveis para a execução do mesmo. Tais atos estão relacionados às fantasias do agressor, sendo simbólicos e, em consequência, altamente individualizados.

Hazelwood e Warren (2003, p. 590) destacam que nem todos os aspectos do ritual podem estar presentes em todos os crimes, uma vez que podem ocorrer interferências durante a execução dos atos:

The time available, mood of the offender, and external circumstances, such as a roommate coming home, may all prevent the full repertoire of desired behavior from being enacted. Each of these factors can result in the ritualistic aspects of the crime being diluted, modified, or interrupted, depending on the internal state of the offender and the contingencies of a particular crime.

Além deste aspecto, cabe destacar que alguns elementos podem funcionar tanto como *modus operandi* quanto como ritual. Amarrar os pés e as mãos de vítimas durante a ação pode ser parte do MO, ao auxiliar no sucesso em controlá-las, mas também, pode tratar-se de um ritual de excitação do perpetrador, relacionando-se às fantasias de seu universo psíquico.

Napier e Baker (2005, p. 620) indicam que as fantasias são forças poderosas nos crimes violentos, especialmente naqueles de conotação sexual. Estas não são responsáveis pela criação da criminalidade, de acordo com os autores, mas exercem papel fundamental neste âmbito: “[...] *they do reinforce and deepen criminal thought*”.

Por vincular-se mais ao conteúdo psíquico do agressor do que a ações necessárias ao cometimento do crime, a identificação de fatores relacionados ao ritual pode não ser realizada com extrema facilidade durante a atividade investigativa, necessitando de observação e análise apuradas dos vestígios e de seus significados. Como apontam Hazelwood e Warren (2003, p. 591): “[...] *there may be instances in which one or more ritualistic aspects of the crime remain known only to the offender*”.

Os referidos autores indicam, ainda, que, quando se trata de criminosos sexuais do tipo impulsivo, pode não haver evidências relativas a rituais no local dos fatos. Isto decorre da ausência ou redução de planejamento por parte destes agressores, para os quais o comportamento ritualístico desempenha um papel muito pequeno em suas fantasias.

De outra sorte, os perpetradores que utilizam fantasias mais sofisticadas em seus crimes geralmente possuem um planejamento mais apurado, dificultando, muitas vezes, a atividade investigativa (NAPIER; BAKER, 2005, p. 620):

Criminal sophistication can often be seen in this type of criminal fantasy. A prime reason for the difference in fantasies and, hence, a difference in offenders is the ability to use imagination. Imagination is a forerunner and indicator of intelligence. Intelligence in fantasy generally leads to more effective planning and corrective thinking that is often seen as criminal sophistication. Hence, the more elaborate the fantasy, the more evident the sophistication, the more difficult the task of the investigator. Fantasies may be used to organize a collection of deviant thinking into a criminal thought pattern. This is commonly referred to as premeditation. Fantasies may become evident in sexualized violence as those crimes often feature behaviors that go well beyond acts that are strictly necessary to accomplish or complete the intended criminal act.

Destaca-se que, por mais que possam realizar atos aparentemente idênticos, ou mesmo similares, os processos psicológicos de cada ofensor são variados e personalizados. Um exemplo dessas características está relacionado a objetos retirados da cena do crime. Conforme Napier e Baker (2005), esta ação pode ser

enquadrada em três diferentes categorias relativas a: evidências; objetos de valor; e aspectos psicológicos. O agressor pode retirar itens do local que possam identificá-lo (o que faz com que tal ação integre o MO deste indivíduo). Da mesma forma, pode levar itens de valor da cena, a fim de satisfazer sua motivação por ganho financeiro. No entanto, quando itens sem valor financeiro significativo são levados do sítio dos fatos, estes mostram-se relacionados à motivação psíquica do ofensor. Conhecidos como troféus ou *souvenirs*, tais itens podem representar uma conquista ou vitória no contexto dos atos cometidos, sendo retidos como lembrança e, muitas vezes, funcionando como estímulo a fantasias.

Para todos os aspectos abordados, faz-se necessária a análise do conteúdo – físico ou psíquico – disponível a partir das evidências do local de morte violenta, a fim de predizer características do ofensor e de seu modo de ação. O tipo de material coletado e analisado dependerá do crime cometido e das circunstâncias do local de morte, sendo as evidências de ordem não física deveras importantes neste processo. Conforme Hicks e Sales (2006, p. 147), os investigadores podem comparar evidências físicas e não físicas “[...] *to determine whether the information is consistent. Likewise, investigators may be able to make direct inferences about the crime events and the unidentified perpetrator on the basis of nonphysical evidence*”.

A literatura estrangeira faz referência ao processo de “*crime reconstruction*” como um dos utilizados na técnica do *profiling*⁴². Esta etapa utiliza-se dos vestígios físicos, ampliando seu contexto ao incorporar considerações sobre características e comportamento do agressor a partir de inferências sobre as mesmas:

Did the rope come from the victim’s home, or was it brought to the scene? The first case might indicate an impulsive offender who committed an unplanned offense, whereas the second scenario hints at premeditation. Was the rope tied tightly enough to control the victim’s movements, or was it more loosely tied, perhaps indicating some other purpose, such as the fulfillment of a sexual fantasy? Was the rope tied in an elaborate knot that would indicate a certain type of expertise on the part of the offender? To build a scene that predicts offender characteristics from crime scene evidence, in cases in which the forensic analysis of that evidence is insufficient for making those predictions, one must first make inferences that relate a piece of evidence to a behavior or choice on the part of the offender, so that

⁴² Segundo Hicks e Sales (2006), esta etapa é utilizada, também, na investigação criminal tradicional.

investigators can attempt to make predictions about the offender based on that behavior or choice (HICKS; SALES, 2006, p. 150-151).

De acordo com os referidos autores, é possível realizar, ainda, uma linha do tempo com a atuação do ofensor e a relevância de cada uma das etapas para a concretização dos fatos. Além disso, em muitos casos, as inferências produzidas durante a reconstrução do crime são as variáveis comportamentais que serão utilizadas para gerar predições sobre os agressores⁴³.

Napier e Baker (2005) apontam que, basicamente, a chave do processo é analisar os locais de morte violenta sob a perspectiva comportamental, psíquica. Esta análise inicia-se no exame da vítima, da cena e dos vestígios encontrados no local, com a aplicação de técnicas e conhecimentos sobre comportamento criminal e personalidade. A interação entre vítima e agressor possibilita a análise da motivação, da seleção de alvos, da dinâmica dos fatos e dos comportamentos anterior e posterior do perpetrador, sendo de grande importância para os exames de locais de morte violenta com fins de *profiling* criminal.

2.3.2 Autópsia Psicológica

Especialmente nos casos envolvendo dúvidas acerca da ocorrência de suicídios, a Autópsia Psicológica, igualmente conhecida como Avaliação Retrospectiva da Personalidade, também pode fazer uso de conteúdos psíquicos provenientes de vestígios presentes em locais de morte violenta para analisar tal possibilidade. Conforme apontam Acinas et al. (2015, p. 73): *“When a death of unknown cause occurs and it is suspected that there may be a major psychiatric or*

⁴³ Hicks e Sales (2006) apontam que o processo de reconstrução deve estar sujeito a um estudo empírico, a fim de tentar determinar com mais acurácia as inferências, comparando-as a padrões ou situações conhecidas. A precisão desta etapa varia de acordo com a força da evidência disponível e a qualidade da análise realizada a partir desta. De acordo com os autores, *“Inferences should be checked against the results of forensic analyses and the pieces of evidence themselves and, to the extent to which findings converge, confidence in the resulting timelines and narratives can be increased. Ultimately, however, these working hypotheses will need to be compared with proven facts to confirm their validity and the validity of the process”* (p. 156).

psychological component that could have influenced the lethal outcome, a PA⁴⁴ is also performed”.

De acordo com Werlang (2012), este método baseia-se em exames retrospectivos, visando a identificação de pistas relacionadas ao comportamento letal, de forma a esclarecer sobre a intenção e a possibilidade de realização de tal ato pela vítima. Conforme Miranda (2014, p. 13), a autópsia psicológica trata-se de um tipo de “[...] avaliação psicológica realizada retrospectivamente, através de uma investigação imparcial, que objetiva compreender os aspectos psicológicos de uma determinada morte”.

Trata-se, segundo Acinas et al. (2015, p. 74), de um método científico de reconstrução de casos que envolvem mortes supostamente cometidas por suicídios, que utiliza entrevistas com pessoas próximas da vítima, a fim de refazer sua história de vida:

[...] which involves examining the physical and environmental details of the daily life of the deceased to more precisely determine the manner of death and role of the victim in accelerating or influencing his or her own death [...] determining the mental state of the subject at the time of death, understood as the product of the subject’s personality, relationship to his or her environment, and overall result of experiences. [...] The PA uses all the techniques and tactics of the forensic experts involved in the PA (forensic medicine, toxicology, forensic anthropology, forensic psychology, criminology, and so on). [...] the investigations will focus on the possibility of suicide and analysis of the victim’s previous life, such as the possibility of homicide and locating and arresting the author of the homicide.

De modo semelhante, Miranda (2014, p. 13) refere que a autópsia psicológica, de modo cuidadoso, visa:

[...] reconstruir a vida psicológica de um indivíduo, analisando o seu estilo de vida, a personalidade, a saúde mental, os pensamentos, os sentimentos e os comportamentos precedentes à morte, a fim de alcançar um maior entendimento sobre as circunstâncias que contribuíram para o fato. Além disso, a autópsia psicológica pode auxiliar no esclarecimento do modo da morte [...]. A entrevista realizada para a autópsia psicológica difere quanto à forma e conteúdo, dependendo de seu objetivo. Ela implica em um estudo

⁴⁴ *Psychological Autopsy.*

minucioso, sendo necessárias várias categorias de investigação que abarquem a complexidade do fenômeno. No campo psicológico e social, essas categorias incluem fatores demográficos, transtornos de personalidade, estilo de vida, história de comportamento, contexto, suporte social, disponibilidade de instrumentos e, não obstante, grau de ambivalência, clareza da função cognitiva, quantidade de organização ou obsessão, estado de agitação, além da dor psíquica.

O termo “Autópsia Psicológica” foi cunhado por Edwin Shneidman, no final da década de 50, e originou-se como um procedimento para auxílio a médicos forenses para a classificação de registros de mortes por suicídios (WERLANG, 2012)⁴⁵ ou aquelas com causas indeterminadas (CAVALCANTE; MINAYO, 2012)⁴⁶. Assim, psicólogos passaram a ser consultados, a fim de analisarem a possibilidade de intenção de autoextermínio daquelas vítimas.

Por utilizar-se de entrevistas com pessoas que participavam do meio social e familiar da vítima, algumas questões sobre a imparcialidade de tais contribuições foram consideradas, conforme refere Werlang (2012, p. 1955):

Por tratar-se de uma estratégia de avaliação complexa, que carecia de um modelo de procedimento estruturado, e na ausência do objeto em estudo, a vítima, alguns estudiosos entenderam que tanto o informante (familiares, amigos, médicos, etc.) quanto o profissional entrevistador poderiam estar potencialmente vulneráveis a tendenciosidades.

A autópsia psicológica é realizada como uma reconstrução narrativa e, justamente por embasar-se, em grande medida, em entrevistas e relatos, sua consistência depende da qualidade das informações levantadas. Assim, a maneira de coleta destas informações – que deve ser realizada de modo imparcial e não sugestível – é essencial para a qualidade das análises. Conforme Cavalcante et al. (2012, p. 2040):

⁴⁵ Acinas et al. (2015) apontam que as primeiras referências à autópsia psicológica datam de 1958, envolvendo os nomes de Robert Litman (*Los Angeles County Medical Examiner*), Curphey, Farberow e Shneidman (*Los Angeles Suicide Prevention Center*).

⁴⁶ De acordo com Cavalcante e Minayo (2012, p. 1944), Edwin Shneidman optava por não utilizar um roteiro fixo para a realização das autópsias psicológicas, no entanto, embasava-se em categorias norteadoras. Em um de seus casos, relatado na obra *“Autopsy of a Suicidal Mind”*, o autor apresenta dezoito hipóteses sobre a morte/intenção suicida de um jovem estudante de Filosofia. No referido caso, Shneidman atuou durante meses, entrevistando parentes, amigos e psicoterapeutas da vítima: “As entrevistas por ele transcritas foram partilhadas com especialistas em suicídio para que pudessem integrar seus pontos de vista sobre o acontecido e se o evento poderia ou não ter sido prevenido”.

Para aumentar a fidedignidade das informações recolhidas sobre os casos, busca-se diversificar os interlocutores, realizar mais de uma entrevista, atuar em dupla de pesquisadores, recolher diferentes pontos de vista e trabalhar com várias fontes de informação. Neste último caso, são muito importantes prontuários médicos, laudos periciais, registros policiais e depoimentos de equipes de saúde que conheceram a pessoa que faleceu por suicídio e teve acesso a seu contexto familiar e comunitário.

Desta forma, considera-se que a utilização de análises provenientes do conteúdo psíquico de vestígios encontrados no local de ocorrência de suicídios seja de grande valia para a compreensão dos fatos. Seu uso na autópsia psicológica pode contribuir como um embasamento imparcial tanto para o entendimento da dinâmica dos fatos quanto para avaliar a participação de outra(s) pessoa(s) naquela ocorrência. Traços de intencionalidade, premeditação e formas de execução podem ser analisados nestes sítios dos fatos, com base no conteúdo psíquico de vestígios. Rosa (2015, p. 17) destaca a aplicabilidade de tal análise em casos de possíveis óbitos em decorrência de suicídios:

Particularmente nos casos de prováveis suicídios, os vestígios comportamentais parecem ganhar uma relevância ainda mais perceptível. Quando evidenciamos uma cena de suicídio, acabamos, mesmo que de modo indireto, traçando um quadro do momento psicológico experimentado pela mente do suposto suicida.

Assim, neste processo, mostra-se necessário identificar elementos como os fatores de risco de suicídio, risco de heteroagressão ou de acidentes, além do estado mental da vítima no momento dos fatos, áreas de conflito e de motivação em sua vida, componentes de sua personalidade e, ainda, a existência de sinais pré-existentes de ideias suicidas (ACINAS et al., 2015).

Echeburúa (2015) atenta para o fato de que o método escolhido para o suicídio pode trazer luz à intencionalidade, assim como também pode indicar a existência de transtorno mental. Mostra-se comum o suicida utilizar métodos que sejam mais próximos de seu meio, como, por exemplo, o uso de arma de fogo por um policial, o enforcamento pelo habitante rural e a precipitação para o morador de centros urbanos.

No entanto, de acordo com o autor, quanto mais violento o método escolhido, maior a incidência de patologias psiquiátricas.

As comunicações de despedida também podem ser fontes de elementos psíquicos para a análise, uma vez que tais registros são capazes de fornecer informações sobre o que a vítima desejava falar em seus últimos momentos, seu estado de solidão ou outros sentimentos – como raiva, culpa, desespero –, além de, muitas vezes, dar indícios sobre as razões para tal ato. O conteúdo dos registros pode variar consideravelmente de acordo com os casos, incluindo despedidas, instruções, acusações, pedidos de perdão e justificativas para a realização do suicídio, podendo, ainda, ser uma mistura destes elementos (ANCINAS et al., 2015).

Acinas et al. (2015) apontam a falta de uma padronização, em nível internacional, dos modelos de autópsia psicológica. Apesar disso, esta demonstra ser uma técnica bastante válida, fornecendo informações relevantes aos casos analisados. Dentre os modelos utilizados, destacam-se aqueles empregados pelas Forças Armadas norte-americanas (NAVY e ARMY⁴⁷) e o Modelo de Autópsia Psicológica Integrado (MAPI⁴⁸) – este amplamente utilizado na América Latina.

No Brasil, houve a elaboração e a validação de um roteiro para entrevista semiestruturada a ser utilizado no procedimento de autópsia psicológica. O mesmo foi realizado por Werlang e Botega (2003) e foca-se nos fatores precipitantes e estressores, na motivação, na letalidade e na intencionalidade. Este instrumento propicia objetividade e confiabilidade, permitindo a compreensão do impacto dos referidos fatores na vida e ações do indivíduo analisado.

Busca-se, através da autópsia psicológica, meios de avaliar a capacidade da pessoa que faleceu de “[...] conceber, planejar e executar o suicídio, e avaliar tudo isso dentro do conceito legal de intenção” (SIMON, 2009, p. 224). A ausência de

⁴⁷ Os modelos utilizados nas Forças Armadas Americanas (“*U.S. Army*” e “*The U.S. Naval Criminal Investigative Service*”) foram elaborados especialmente para desenvolver planos de prevenção, classificando suicídios em três tipos de acordo com sua intenção: 1) intento suicida claro; 2) suicídio impulsivo ou não planejado; 3) sem intento suicida - incluindo casos em que a vítima coloca-se em situações de risco como jogos ou abuso de substâncias (ACINAS et al., 2015).

⁴⁸ O Modelo de Autópsia Psicológica Integrado foi desenvolvido em Cuba, pelo Ministério de Saúde Pública e o Instituto de Medicina Forense, sendo aplicado em vítimas de suicídios, homicídios e acidentes. É bastante estruturado e sistematizado, sendo um dos modelos existentes mais completos, uma vez que dispõe de 59 categorias e diversas subcategorias, além de instruções para a realização das entrevistas (ACINAS et al., 2015).

qualquer destas fases pode indicar a incapacidade de formação de uma ideiação suicida.

De modo geral, a referida técnica deve responder ao menos três questões: a motivação para o suicídio; como e quando a pessoa cometeu tal ato, incluindo o porquê de ter escolhido aquele momento especificamente; e a causa mais provável de sua morte. Além disso, deve ser realizada a análise dos locais onde a vítima foi encontrada morta, onde ela morava, onde trabalhava e onde socializava. Objetos encontrados, assim como a disposição de mobiliário, devem ser cuidadosamente analisados no local do óbito.

Unindo-se os vestígios materiais do sítio dos fatos, com a análise dos conteúdos psíquicos provenientes deste e os dados coletados a partir das entrevistas com conhecidos e familiares da vítima, é possível a melhor compreensão da dinâmica da ocorrência e suas causas. O conteúdo psíquico analisado neste contexto demonstra ser item essencial para as conclusões técnicas acerca dos fatos.

3. ESTUDO DE CASOS DE LOCAIS DE MORTE VIOLENTA

By studying as many crimes as we could, and through talking to the experts – the perpetrators themselves – we have learned to interpret those clues in much the same way a doctor evaluates various symptoms to diagnose a particular disease or condition. And, just as a doctor can begin forming a diagnosis after recognizing several aspects of a disease presentation he or she has seen before, we can make various conclusions when we see patterns start to emerge.

John Edward Douglas

A análise de locais de morte violenta, com suas características e complexidades, fornece elementos que podem ampliar a compreensão sobre a dinâmica dos fatos. Analisando atendimentos de diversas ocorrências e enfocando nos conteúdos simbólicos existentes, foi possível verificar que três tipos de situações são mais propícias à presença de conteúdo psíquico: os locais de suicídios, os locais de crimes com motivação passional e os locais de crimes relacionados ao tráfico de drogas.

A partir deste entendimento, apresenta-se pesquisa bibliográfica sobre os três tipos referidos de ocorrências, a fim de compreender os fenômenos envolvidos em cada uma dessas categorias. Explora-se as motivações vinculadas aos fatos, a forma de atuação, o simbolismo de componentes da cena e a possibilidade de apreender características psíquicas de vítimas e/ou agressores.

Com o intuito de verificar como o conteúdo psíquico pode aparecer nas ocorrências, apresenta-se também, neste capítulo, casos atendidos pelo Departamento de Criminalística do IGP-RS, de modo a realizar articulação entre a pesquisa bibliográfica e a realidade dos atendimentos periciais realizados em nosso estado.

3.1 Suicídios

Dearest, I feel certain that I am going mad again. I feel I can't go through another one of these terrible times and I shan't recover this time. I begin to hear voices and can't concentrate. So, I am doing what seems to be the best thing to do. You have given me the greatest possible happiness. You have been in every way all that anyone could be. I know that I am spoiling your life and without me you could work and you will, I know. You see I can't even write this properly. What I want to say is that I owe all the happiness of my life to you. You have been entirely patient with me and incredibly good. Everything is gone from me but the certainty of your goodness. I can't go on spoiling your life any longer. I don't think two people could have been happier than we have been.

Virginia Woolf

O suicídio é um problema de saúde pública que apresenta relação direta com o estado psíquico dos sujeitos. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), esta é uma das três principais causas de óbitos de indivíduos entre 15 e 35 anos (FARIA et al., 2006).

O aumento de sua ocorrência nos últimos anos demonstra a importância de tratá-lo como tal e, compreendendo seu contexto, estabelecer políticas para sua prevenção. O Mapa da Violência de 2014 indica o crescimento de 62,5% das taxas de suicídio no Brasil entre 1980 e 2012. Ao analisar as taxas de acordo com as Unidades Federativas, no período de dez anos (de 2002 a 2012), o levantamento aponta o crescimento de 77,7% na Região Norte, 51,7% na Região Nordeste, 35,8% na Região Sudeste, 16,3% na Região Centro-Oeste e 15,2% na Região Sul⁴⁹ (WAISELFISZ, 2014).

São considerados, como fatores associados ao cometimento de suicídio, as tentativas prévias, o isolamento social, o uso abusivo de drogas, a doença terminal, a ocorrência de eventos estressores e os acometimentos psíquicos que impliquem em sofrimento (MENEGHEL et al., 2004). Acinas et al. (2015) apontam, ainda, que

⁴⁹ O estado do Rio Grande do Sul apresenta histórico de altas taxas de suicídio. Segundo Meneghel et al. (2004, p. 805-806), o mesmo trata-se do “[...] estado brasileiro que historicamente tem apresentado os maiores coeficientes de suicídio do país. Esse fato tem instigado pesquisadores oriundos de vários campos do conhecimento, destacando-se as ciências sociais e da saúde, que apontaram a etnia, a cultura, as crises sociais e, inclusive, aspectos climáticos da região, como possíveis fatores ligados ao problema”.

problemas financeiros, deficiências físicas permanentes e/ou incapacitantes, desemprego, redução da qualidade de vida, perda de pessoa amada, não aceitação de término de relação, sofrimento psíquico ou situação que tenha abalado a imagem social da vítima também são itens vinculados à motivação suicida. Marín-León e Barros (2003) mencionam que as justificativas para as tentativas de suicídio na população jovem focam-se em problemas de relacionamentos familiares ou afetivos, enquanto na população adulta referem-se a problemas de ordem conjugal e financeira.

Há teorias, conforme Sá e Werlang (2007), que entendem haver três forças no fenômeno do suicídio: o desejo de matar, o desejo de morrer e o desejo de ser morto. A junção destes fatores propiciaria a ação suicida, assemelhada também a um homicídio deslocado, ou seja, contra si mesmo⁵⁰.

Trata-se, de acordo com Cavalcante et al. (2012, p. 2040), de um “ato consciente de auto aniquilamento”, em que o indivíduo, em estado vulnerável e sofrendo um “mal-estar multidimensional” entende que a morte é a opção que lhe cabe.

De modo geral, os locais de morte por suicídio frequentemente caracterizam-se por espaços fechados ou mais protegidos, nos quais a vítima pode gozar de privacidade, mesmo que momentaneamente, para realizar seu ato sem interrupções. Isso pode incluir desde a preparação do local e do instrumento a ser utilizado até o término da ação.

Assim, são usuais as ocorrências em residências, especialmente em dormitórios e banheiros, havendo, inclusive, o trancamento de portas pelo lado interno em alguns casos (ROSA, 2016). Hospedarias, motéis e hotéis cumprem igualmente este objetivo, sendo escolhas também costumeiras.

A opção pelo local de realização do ato pode fornecer indicativos sobre o grau de premeditação deste e o intuito do sujeito sobre a descoberta de seu corpo. Casos de precipitação em que a pessoa analisa diversas edificações para escolher o local

⁵⁰ As autoras indicam que o desejo de matar pode estar dirigido não só a um objeto interno (extermínio da própria vida), mas também a um externo, o que corroboraria os indicativos de que alguns casos suicidas são realizados como forma de castigar pessoas próximas à vítima. O desejo de matar seria produto do desprendimento de impulsos destrutivos dos objetos, propiciando que estes se direcionassem ao próprio sujeito como objeto substituto.

de onde irá projetar seu corpo indicam o investimento no processo de escolha e o significativo grau de premeditação do ato, por exemplo. No mesmo sentido, a compra antecipada de instrumento(s) a ser(em) utilizado(s) no fato também demonstra a existência prévia de um plano de ação de intuito suicida. Já contextos em que o sujeito faz uso de objetos encontrados no local da ocorrência, sem deixar comunicações escritas de despedida, por exemplo, podem ser indicativos de casos envolvendo decisões não premeditadas.

Quanto aos métodos, destacam-se como aqueles escolhidos com maior frequência, conforme Fisher (2004): o enforcamento, o envenenamento, a precipitação, o estrangulamento, o uso de arma de fogo e o uso de arma branca (seja provocando ferimentos incisos ou pérfuro-incisos⁵¹)⁵².

O método escolhido deve ser analisado juntamente com a capacidade física e psicológica do suicida em realizar o ato, por trazer informações sobre a possibilidade efetiva de o mesmo ter cometido a ação e, ainda, por fornecer dados quanto ao seu estado emocional e sua motivação para tanto. A escolha acerca do método pode estar relacionada a características da personalidade ou à proximidade da vítima com algum método. Assim, pessoas deveras preocupadas com sua estética, possivelmente não farão uso de métodos que agridam fortemente tal esfera, preferindo técnicas menos nocivas ao visual ou que preservem regiões mais visíveis de seus corpos. Igualmente, a proximidade de materiais ou de circunstâncias, devido ao trabalho ou cotidiano, podem favorecer a sua utilização⁵³.

⁵¹ O instrumento cortante (ex.: faca, bisturi, navalhas, etc.), segundo Benfica e Vaz (2008), age pelos mecanismos de pressão e deslizamento sobre seu fio ou gume, provocando ferimentos incisos, que se caracterizam pela forma linear ou curvilínea, predominando o comprimento em detrimento da profundidade, e havendo bordos lisos e regulares. Outras armas brancas, como punhais e adagas, por exemplo, podem ser utilizadas empregando força sobre sua ponta – causando perfuração -, e cortando, pelo seu gume. Assim, os ferimentos, denominados pérfuro-incisos, terão como característica o domínio da profundidade sobre o comprimento, além de apresentarem bordos lisos.

⁵² Marín-León e Barros (2003) encontraram, em seu estudo realizado na cidade de Campinas, que os métodos mais utilizados naquela localidade foram o enforcamento e o uso de arma de fogo. Estudo realizado no Rio Grande do Sul, por Faria et al. (2006), corrobora tal prevalência. Värnik et al. (2008) apontam que, em investigação realizada em dezesseis países europeus, o método mais utilizado foi o enforcamento, seguido pelas armas de fogo e ingestão medicamentosa na população masculina e, na feminina, por ingestão medicamentosa e precipitação. Krug et al. (2002) referem que, nos Estados Unidos, cerca de dois terços dos suicídios são realizados com o uso de arma de fogo.

⁵³ As figuras 1 a 5 apresentam dois casos nos quais foram utilizados componentes laborais ou do cotidiano das vítimas. No caso denominado 4A (figuras 1 a 3), a vítima era técnica de enfermagem e atuava em um hospital da capital. Já no caso 6A, a vítima estava em processo de abertura de uma boutique. Além disso, pelas características da mesma, das mensagens deixadas e do próprio local de

Figura 1: Caso 4A – instrumento/método utilizado



Fonte: DC/IGP-RS⁵⁴

Figura 2: Caso 4A – instrumento/método utilizado



Fonte: DC/IGP-RS

morte, prezava muito pela imagem e vaidade. Foram utilizadas duas alças de bolsas femininas como instrumentos para a realização do enforcamento.

⁵⁴ Departamento de Criminalística/Instituto-Geral de Perícias do Rio Grande do Sul.

Figura 3: Caso 4A – instrumento/método utilizado



Fonte: DC/IGP-RS

Figura 4: Caso 6A – instrumento/método utilizado



Fonte: DC/IGP-RS

Figura 5: Caso 6A – instrumento/método utilizado



Fonte: DC/IGP-RS

A natureza e a localização das lesões são itens importantes de serem considerados nestes casos. Como destaca Fisher (2004), os suicidas geralmente apresentam ferimentos concentrados em determinadas áreas, especialmente quando há a ocorrência de lesões de hesitação⁵⁵.

Nos casos envolvendo armas de fogo, Carvalho (2010) indica que o local atingido com maior frequência é a cabeça, seguido pelo tórax e abdômen. Analisando-se os ferimentos direcionados à cabeça, a autora refere que as regiões mais costumeiramente escolhidas são as temporais, seguidas pela intraoral e frontal⁵⁶.

Quanto às lesões provocadas por armas brancas, mostram-se frequentes aquelas no pescoço, nos punhos, na região cubital, no abdômen e no peito (FISHER, 2004). Aparecem também, mas com menor frequência, nos tornozelos e virilhas (ROSA, 2016).

⁵⁵ Tais lesões são realizadas pelo suicida como forma de testar sua sensibilidade à dor, sendo geralmente menos profundas que aquelas que levam ao êxito letal. Estes ferimentos também podem indicar a dúvida da vítima, como exemplifica Rosa (2016, p. 23): “[...] em casos suicidas, com feridas incisivas no pescoço, temos mais raramente lesões únicas, sendo comuns lesões superficiais, sobretudo junto ao início da principal, e também paralelas a ela, indicando retomadas da ação e hesitação, reveladoras da fase psíquica de dúvida ou indecisão do agente”.

⁵⁶ Nos casos envolvendo armas longas, Carvalho (2010) refere que a escolha da região a ser atingida na cabeça ocorre na seguinte ordem de frequência: intraoral, submandibular, temporal, parietal e, por último, a face.

Benfica e Vaz (2008, p. 210-211) indicam que há diferenças entre homicídios e suicídios no que se refere ao número de lesões – quantidade maior no primeiro caso –, havendo diferenciação, também, na posição dos ferimentos:

O número total de ferimentos difere de forma significativa. Os dados estatísticos deste estudo demonstraram que, nos casos de homicídio, a média de ferimentos foi 11, variando de 1 a 57, enquanto nos casos de suicídio a média de ferimentos foi 2,5, variando de 1 a 9 ferimentos. A localização dos ferimentos não apresentou diferença estatística entre os dois eventos, apesar do número maior de ferimentos no tórax, em casos de homicídio, e nos braços e pescoço, em casos de suicídio. A posição dos ferimentos no tórax, no entanto, mostrou-se estatisticamente importante. No grupo dos casos de suicídio, nenhum apresentou ferimento vertical nesta localização, enquanto a incidência de ferimentos verticais foi frequente nos casos de homicídio. Esta orientação dos ferimentos no tórax pode ser explicada pela forma como a faca é empunhada. Nós podemos imaginar que a pessoa que está decidida a cometer o suicídio com uma facada no tórax irá segurar a arma com o punho rotado externamente, executando um movimento de 90 graus com o cotovelo em direção ao tórax. Isto irá produzir um ferimento horizontal no tórax ou abdômen.

Além destes itens, a análise das vestimentas também se mostra essencial, uma vez que a literatura aponta que suicidas usualmente atingem regiões do corpo que estão descobertas:

[...] um critério classicamente aceito é o de que o suicida evita disparar através da roupa, ele a remove ou abre para acessar a área escolhida para o disparo quando esta área está coberta por vestes. Alguns autores acrescentam que, ao menos, o suicida remove a camada mais externa de sua vestimenta (casacos, por exemplo). (ROSA, 2016, p. 21).

Assim, as vestes dificilmente apresentarão segmentações ou perfurações decorrentes dos instrumentos utilizados para produzir as lesões, uma vez que a vítima possivelmente optará por descobrir a área a ser atingida ou, ainda, por despir-se total ou parcialmente (BENFICA; VAZ, 2008).

Simon (2009, p. 221) aponta que a nudez nos suicídios pode estar carregada de significado psicológico; no entanto, além de às vezes ser difícil realizar tal análise, há poucas referências a respeito deste tópico na literatura da área. Encontra-se,

porém, indicações de que “[...] o suicídio nu simboliza um recomeço, um renascimento e o ato de lavar-se ou despir-se de um mundo insuportável”.

No que se refere ao gênero do suicida⁵⁷, aponta-se que este pode influenciar tanto no método escolhido para a ação quanto na localização dos ferimentos auto infligidos. Värnik et al. (2008) referem, em estudo realizado com população europeia, que homens apresentam maior tendência do que mulheres ao uso de arma de fogo⁵⁸, enforcamento⁵⁹ e intoxicação por substâncias diversas nos casos de suicídios. Os mesmos têm menor propensão à escolha de métodos como intoxicação medicamentosa, afogamento e precipitação⁶⁰. Benfica e Vaz (2008, p. 210) apontam que o uso de arma branca com tal finalidade mostra-se mais usual de ser feita por homens: “[...] o suicídio por arma branca é 3,5 vezes mais frequente em homens do que em mulheres”. Ainda, há a indicação de que as mulheres optem por proteger a região da cabeça e, especialmente, face: “Alguns autores sugerem [...] uma prevalência na escolha da região a ser atingida, em relação ao gênero: homens teriam uma preferência pela cabeça, enquanto as mulheres pelo tórax” (ROSA, 2016, p. 20).

Nos suicídios em que são deixadas comunicações de despedida, essas podem aparecer em diferentes formatos e expressar distintos objetivos. Usualmente, tem-se em mente a escrita em papel, sendo este deixado em local visível, para quando do encontro do corpo. No entanto, tais comunicações podem aparecer em outros tipos

⁵⁷ As taxas de ocorrência de suicídios de mulheres são inferiores às de homens em praticamente todos os países, havendo exceções em países asiáticos (VÄRNIK et al., 2008). Meneghel et al. (2004, p. 808) indicam que tal diferença pode ser decorrente de fatores como: “[...] baixa prevalência de alcoolismo; à religiosidade; às atitudes flexíveis em relação às aptidões sociais e ao desempenho de papéis durante a vida. Além disso, as mulheres reconhecem precocemente sinais de risco para depressão, suicídio e doença mental, buscam ajuda em momentos de crise e participam nas redes de apoio social. O desempenho da masculinidade envolve comportamentos que predispõem ao suicídio incluindo: competitividade, impulsividade e maior acesso a tecnologias letais e armas de fogo. A falência em cumprir os tradicionais papéis de gênero, que, para o homem, significa constituir o provedor econômico da família, é fator de estresse para os mesmos. Inseridos na cultura patriarcal, os homens são mais sensíveis a reveses econômicos como desemprego e empobrecimento e mais propensos ao suicídio”.

⁵⁸ Na mencionada pesquisa, foi verificado que homens apresentaram 7,2 vezes maior tendência à utilização de arma de fogo para o suicídio do que mulheres.

⁵⁹ Conforme a referida pesquisa, homens optavam por este método 1,5 vez mais do que mulheres.

⁶⁰ De acordo com o referido estudo, somente na Itália não houve diferença estatisticamente significativa entre o gênero no que se refere à escolha de arma de fogo como método para o suicídio. No referido país, o maior risco de mulheres optarem pelo método de intoxicação medicamentosa não foi estatisticamente significativo. Já a opção pelo afogamento foi maior entre mulheres em todos os dezesseis países integrantes da pesquisa, com exceção de Luxemburgo. Sobre o método de precipitação, este foi mais escolhido por mulheres, exceto no caso da Islândia.

de suporte físico – como espelhos, paredes, portas, roupas –, ou mesmo em meio digital⁶¹.

Figura 6: Caso 2A – mensagens escritas⁶²



Fonte: DC/IGP-RS

⁶¹ A utilização de ferramentas digitais para as comunicações de despedida tem se mostrado crescente, acompanhando o incremento de seu uso pela população. Assim, registros de mensagens de despedida em aplicativos de redes sociais, correio eletrônico ou a produção e o envio de áudios com tal conteúdo passam a ser mais frequentes ultimamente. Conforme descrito por Behera et al. (2014), a comunicação de despedida registrada através de dispositivos eletrônicos tem sido denominada como “*E-suicide note*”, sendo um fenômeno recente e, ainda, pouco estudado, caracterizando-se quando “*Thoughts of suicide are expressed via electronic methods like emails, SMS, posting information in various online forums like Blogs, Twitter, Facebook or even saving in a document format at the person’s desktop*” (p. 81).

⁶² No caso identificado como 2A (figuras 6 e 7), a vítima realizou inscrições em diversas paredes de dois dormitórios da residência. Pela quantidade, características e conteúdo, é possível que as mesmas tenham sido realizadas em diferentes momentos.

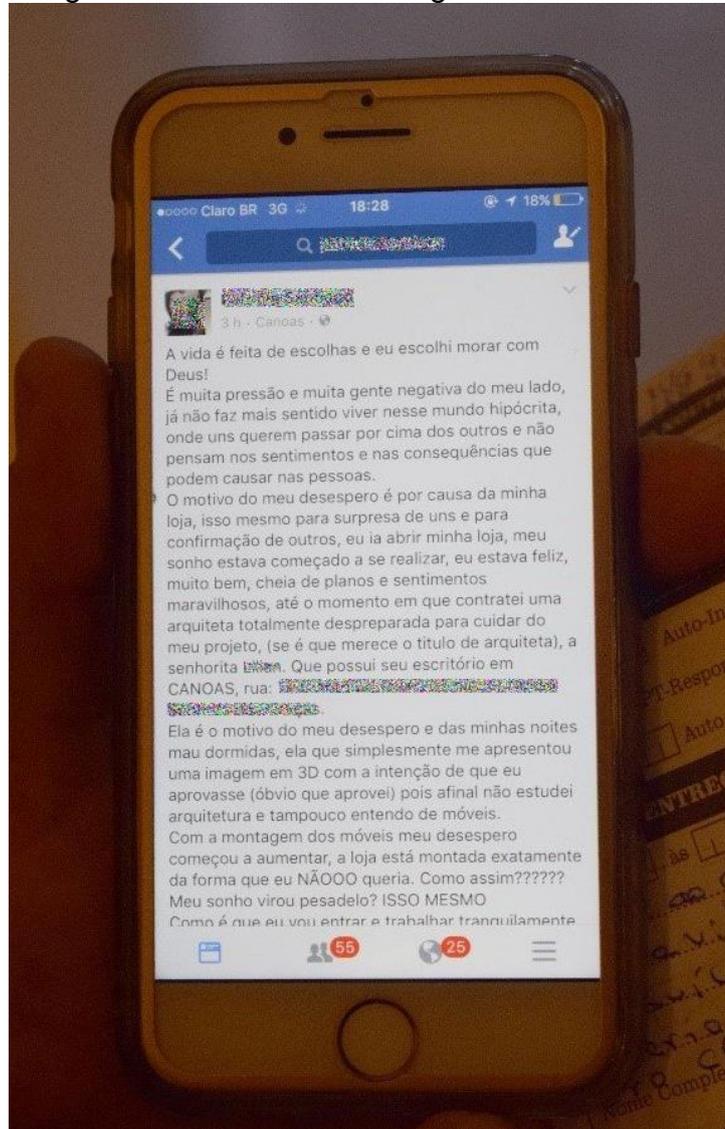
Figura 7: Caso 2A – mensagens escritas

Eu nasci e fiquei preso numa armadilha
 Uma jaula enfeitada para não parecer jaula
 Consegui me soltar, só para cair em outra
 A mesma, da qual achei que tinha fugido
 Das mãos, estive sempre dirigindo.

Se eu tivesse tido 1 pessoa que me soltasse
 Só eu, o resto todo, já bastaria. Mas eu
 não aprendi a distinguir quem é quem,
 Quando chora por mim e quando choro
 Por quem eu sou.

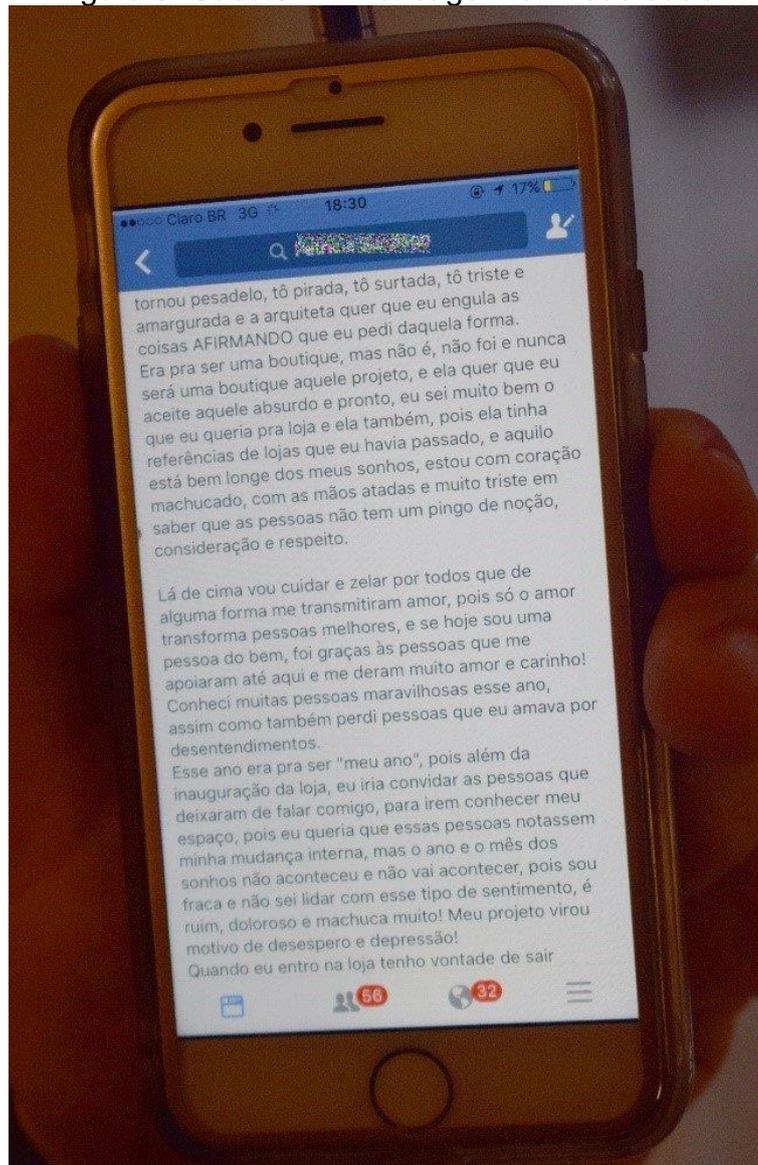
Fonte: DC/IGP-RS

Figura 8: Caso 6A – mensagem em rede social



Fonte: DC/IGP-RS

Figura 9: Caso 6A – mensagem em rede social



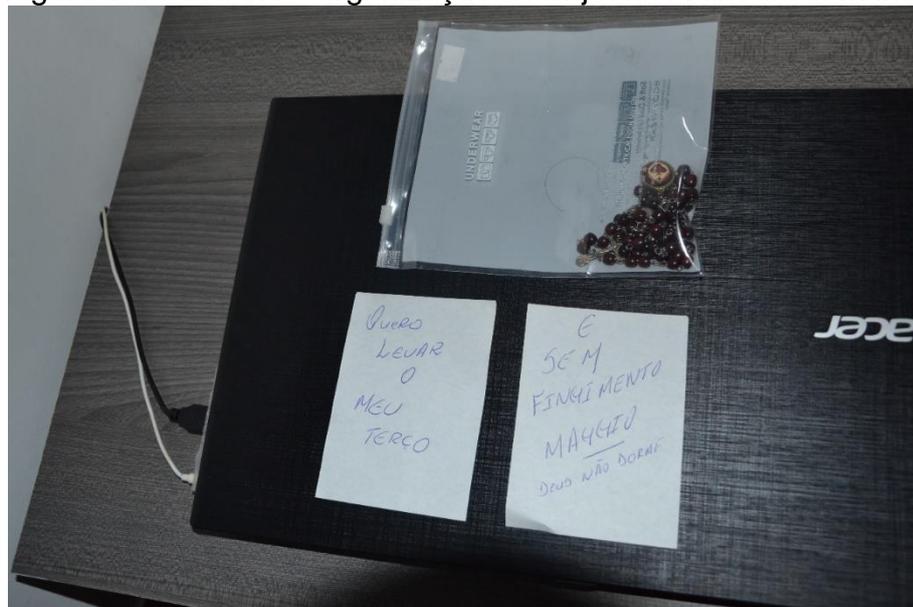
Fonte: DC/IGP-RS

A escrita em suportes não usuais pode trazer informações relativas a conteúdos psíquicos que sejam significativos para a compreensão dos fatos, do contexto em que estes ocorreram e da motivação para a realização dos mesmos. A utilização de sangue para o registro da mensagem ou a escolha de uma peça de roupa do parceiro para ser empregada como suporte para a mensagem, por exemplo, são aspectos que carregam simbolismo e que podem fornecer dados importantes para a análise de tais ocorrências.

Fisher (2014) aponta que uma busca cuidadosa por este material deve ser realizada tanto no sítio dos fatos quanto na residência⁶³ ou local de trabalho da vítima, uma vez que os registros podem ter sido feitos com antecedência, de forma premeditada, e deixados em espaços diversos daquele em que o suicida realiza o ato⁶⁴.

De acordo com Rosa (2016), o registro da comunicação faz parte de um ritual de alívio, que também pode incluir a organização de objetos. Tal organização pode ser direcionada ao local dos fatos, estando esse configurado para a ação, ou a eventos futuros, incluindo roupas escolhidas para o velório, dinheiro separado com indicações para sua destinação, pertences organizados para familiares e amigos, etc.

Figura 10: Caso 5A – organização de objetos e bilhetes com instruções

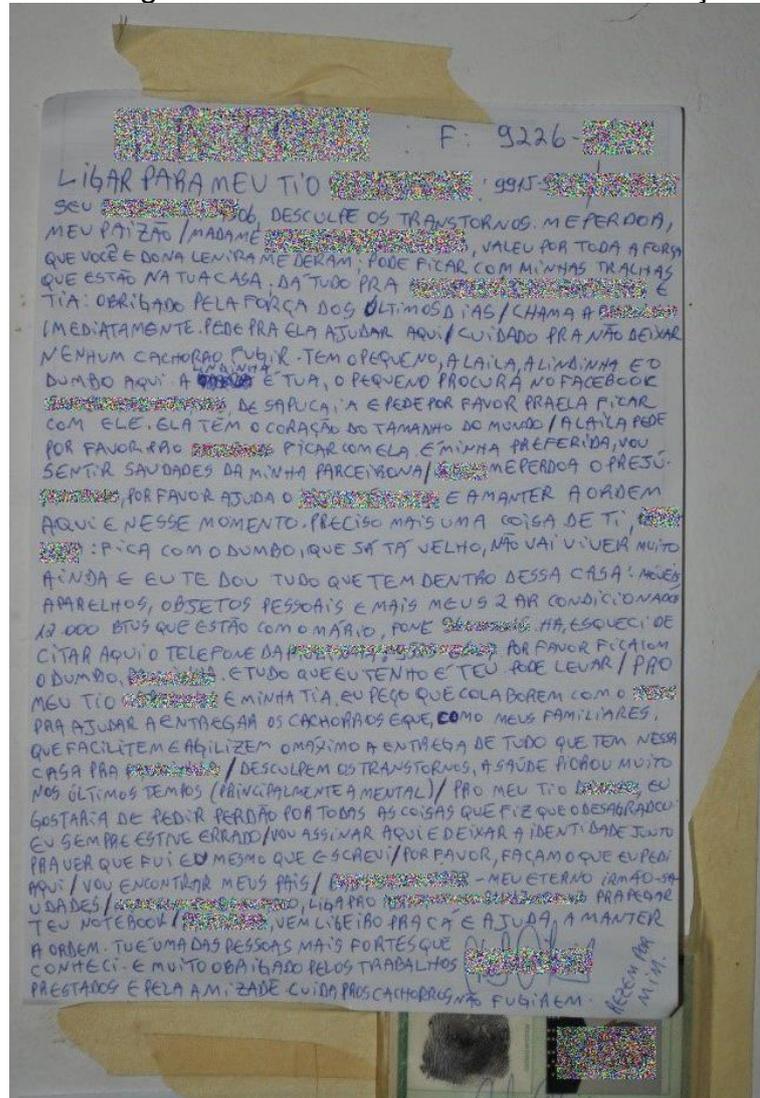


Fonte: DC/IGP-RS

⁶³ Acinas et al. (2015, p. 73) referem que: “Suicide notes are left at home in a high percentage of cases (80%), and are usually addressed, by decreasing order of importance, to siblings, the police, a partner, friends, parents, or another family member”.

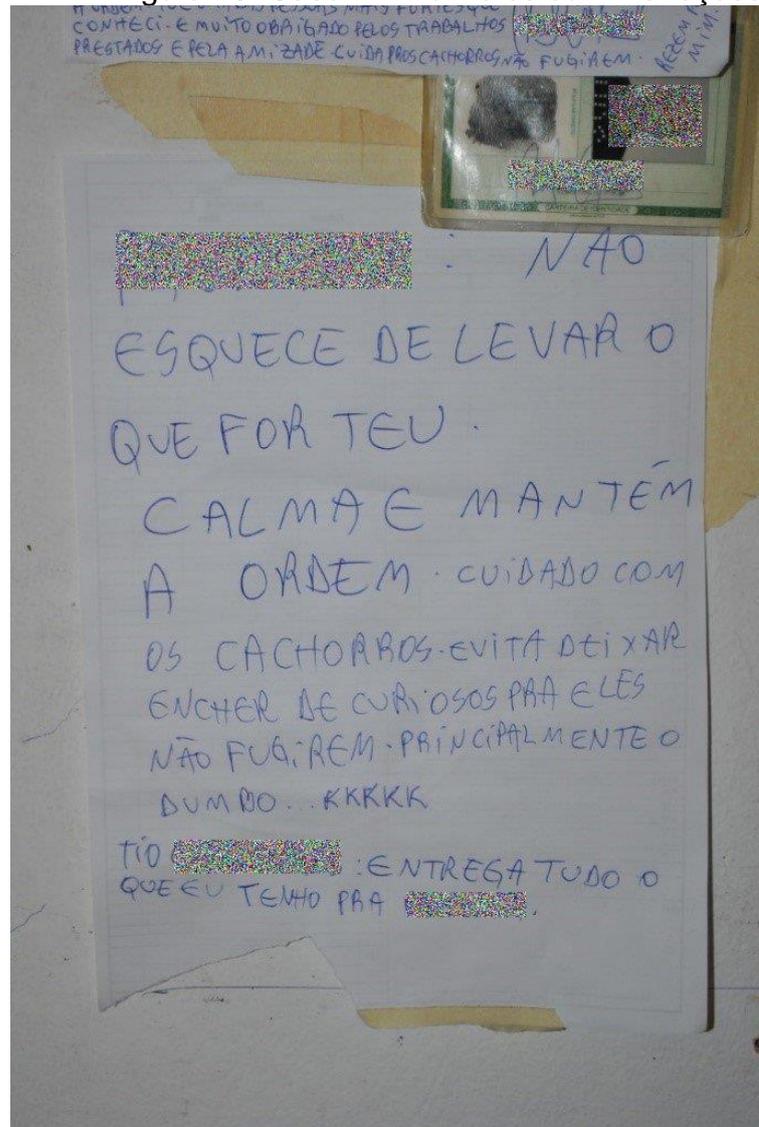
⁶⁴ Aponta-se, ainda, a importância, quando há dúvidas acerca dos fatos, da submissão deste material – quando manuscrito – a exame pericial grafoscópico, a fim de verificar a autoria do mesmo.

Figura 14: Caso 1A – bilhetes com instruções



Fonte: DC/IGP-RS

Figura 15: Caso 1A – bilhetes com instruções



Fonte: DC/IGP-RS

Os registros deixados pelos suicidas possuem significativa importância para a investigação do ocorrido e, especialmente, para a compreensão sobre a motivação e o estado psíquico em que o suicida se encontrava:

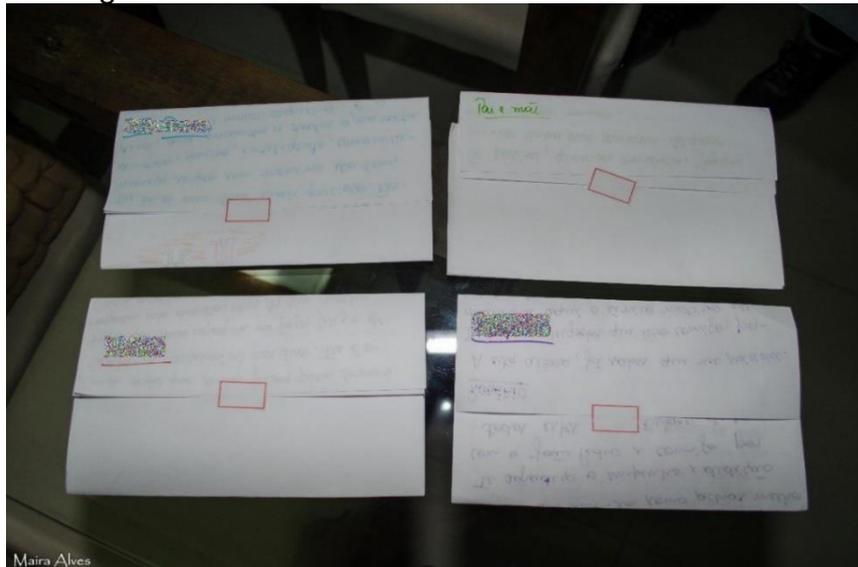
Suicide notes are important because: A) Suicide notes are a source of information about the victim's mental state. In addition to the type of suicide note, the analysis of other points related to the note facilitates our understanding of the circumstances and intentionality of the death, such as blaming others, possible cries for attention, the desire to be found before the suicide was consummated, and others. Analysis of these elements, expert investigation, and handwriting analysis became key elements in the PA⁶⁵ by helping to reconstruct and understand the

⁶⁵ Psychological Autopsy.

victim's mental state before the suicide. For example, a depressed person may use almost incoherent phrases or words denoting sadness, with a slow and clumsy handwriting stroke, application of little pressure to the paper with impaired fine motor skills, hypotonia of the fingers gripping the writing instrument, and other details. B) The suicide note involves preparations for the fact and the suicide attempt itself. In highly impulsive suicides, the suicide note is often absent because it involves some forethought and a period of time has to pass from writing the note to the suicide attempt. C) The suicide note makes it possible from a forensic point of view to classify a suspicious death as a suicide and undertake the investigation required to corroborate this particular (or to rule it out and look for other causes of death). (ACINAS et al., 2015, p. 70).

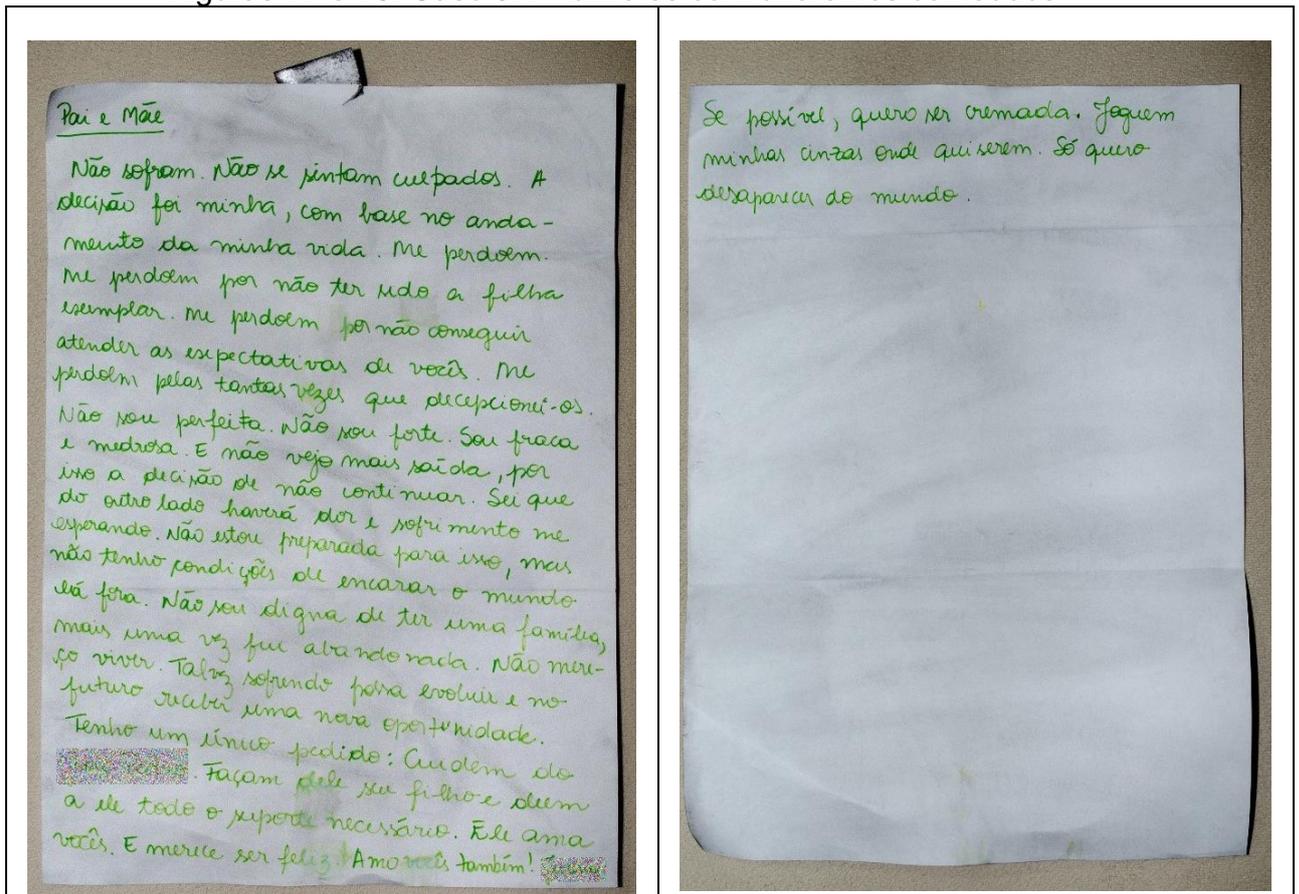
O conteúdo das comunicações em casos de suicídio varia consideravelmente, uma vez que estas expressam diferentes intenções, conforme Acinas et al. (2015). Os escritos indicando despedida geralmente estão associados ao agradecimento a pessoas próximas e ao pedido de desculpas pela decisão de colocar fim à própria vida. Outros apresentam conteúdo referente a instruções quanto ao que desejam que seja feito com seu corpo e seus pertences, incluindo, algumas vezes, indicações de destinação de bens. Há, também, as comunicações de acusação, que culpam pessoas por fatos ocorridos, podendo haver alegações de que estes estão vinculados ao desfecho fatal. Já as comunicações com pedidos de perdão objetivam justamente eximir o sentimento de culpa que por ventura possa imperar entre familiares e pessoas próximas; nestes casos, o autor pede desculpas por desapontar ou por não ser forte o suficiente para superar as dificuldades. Há, ainda, as comunicações com justificativas para o ato, especialmente nos casos em que existem questões culturais vinculadas à honra e ao impacto social diante da frustração de expectativas.

As comunicações podem, ainda, mesclar diferentes tópicos em seus conteúdos, unindo instruções, despedidas e justificativas para a realização de seu ato, por exemplo. Também se verifica o endereçamento de mensagens para diferentes destinatários, com conteúdo específico para cada um destes.

Figura 16: Caso 3A – bilhetes com diferentes conteúdos⁶⁶

Fonte: DC/IGP-RS

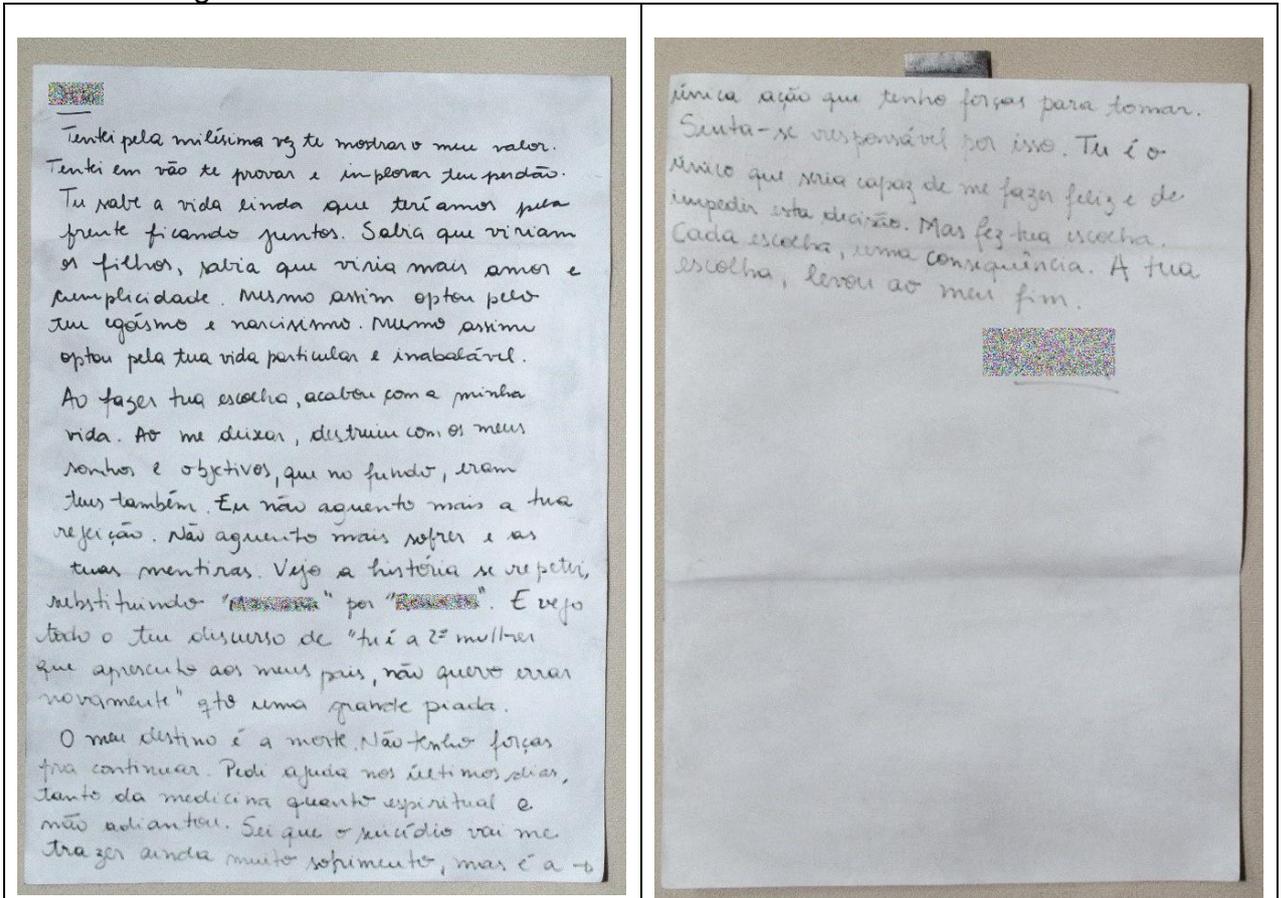
Figuras 17 e 18: Caso 3A – bilhetes com diferentes conteúdos



Fonte: DC/IGP-RS

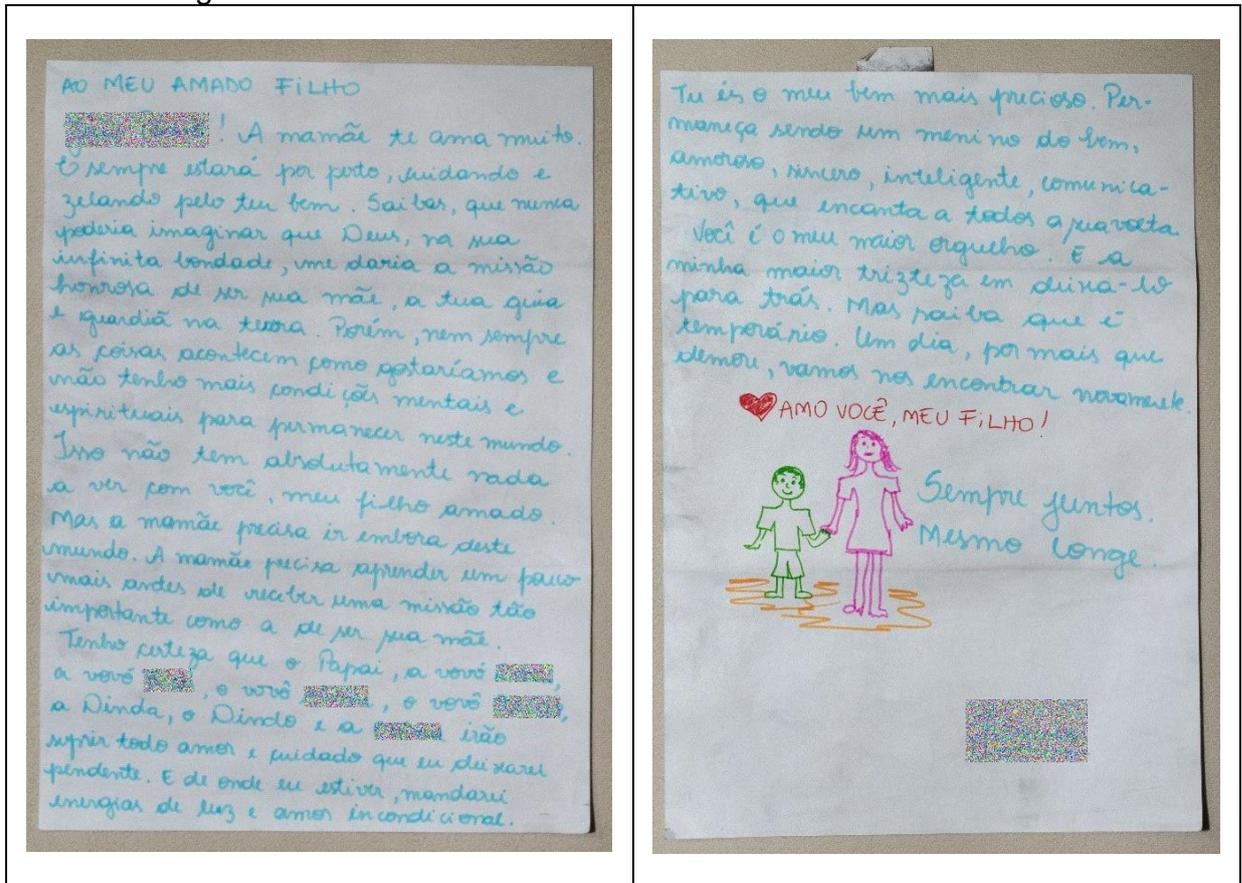
⁶⁶ No caso identificado como 3A, foram deixadas quatro cartas, direcionadas a diferentes destinatários. A indicação a quem se destinava estava escrita na parte externa da mesma, sendo uma cor distinta utilizada para cada destinatário. Tal coloração era idêntica à utilizada no conteúdo da carta, com exceção de uma, que foi escrita em preto e tinha seu destinatário, na parte externa, escrito em vermelho.

Figuras 19 e 20: Caso 3A – bilhetes com diferentes conteúdos



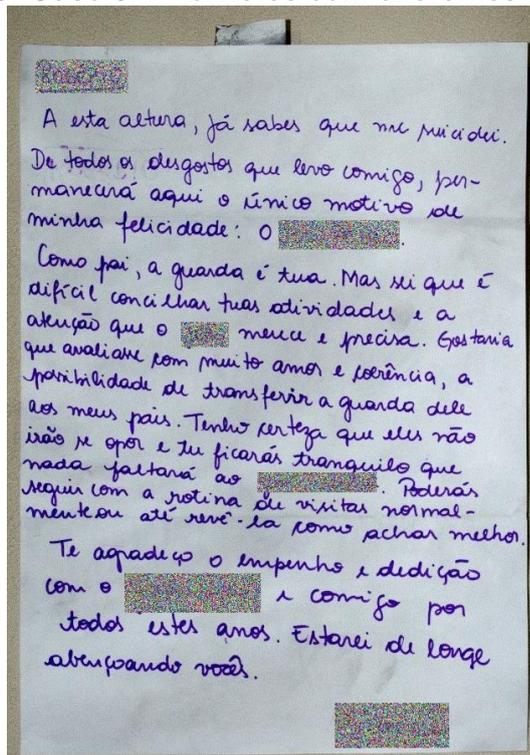
Fonte: DC/IGP-RS

Figuras 21 e 22: Caso 3A – bilhetes com diferentes conteúdos



Fonte: DC/IGP-RS

Figura 23: Caso 3A – bilhetes com diferentes conteúdos



Fonte: DC/IGP-RS

Os atos suicidas e seus contextos são repletos de conteúdos que emergem do psiquismo do sujeito que os comete. Uma análise atenta destes possibilita entendimentos sobre motivações, premeditações e perfil da vítima. Tais interpretações podem embasar, ainda, técnicas como a autópsia psicológica, abordada em item anterior desta pesquisa.

3.2 Crimes com motivação passional

Tremendo, empunhei a faca e abri a porta. “Para que fechá-la à chave?”, pude ainda pensar com amargura. E quando ela me fitou com olhos alucinados, eu estava de pé, no vão da porta. Acerquei-me da cama e, assim que cheguei ao seu lado, disse-me tristemente:

- Que vais fazer, Juan Pablo?

Pondo a mão esquerda sobre seus cabelos, respondi:

- Tenho de matar-te, María. Tu me deixaste só.

Então, chorando, cravei-lhe a faca no peito. Ela apertou a boca e fechou os olhos, e quando retirei a faca empapada de sangue, abriu-os com esforço e fitou-me com um olhar doloroso e humilde. Um súbito furor fortaleceu-me a alma e eu cravei-lhe inúmeras vezes a faca no peito e no ventre.

Ernesto Sábato

Os crimes com motivação passional demonstram ser deveras carregados de sentimentos ambíguos em suas execuções. Sucker (2003) aponta que o assassino passional alia a conduta a problemas egoicos, e que a dor de uma possível ruptura faz com que o objeto desejável se torne abominável. Desta forma, este necessita ser aniquilado, uma vez que a perda do mesmo significa uma verdadeira mutilação do ego.

Os componentes afetivos mais comuns nos casos passionais seriam o orgulho, o ciúme, a cólera, o sentimento de desespero e o de desonra, que podem levar à passagem ao ato violento (ARREGUY, 2012). O objeto de interesse pode, muitas vezes, ser percebido como uma ideia fixa, obsessivamente recorrente nas ideações

do passional⁶⁷. Diante das negativas e frustrações provocadas, em sua visão, pelo outro, não lhe resta outra opção a não ser destruí-lo.

É apontado por Dutton (2001) que os afetos de abandono exercem um papel significativo nos homicídios passionais cometidos por homens. Tais afetos teriam peso maior do que aqueles referentes à separação propriamente.

Simon (2009, p. 103) destaca que muitos destes criminosos sofreram perdas significativas na infância, seja por morte ou abandono. Situações de negligência e maus tratos – físicos e psicológicos – também são comuns em seus passados. Assim, com frequência, “[...] a reação de ira relacionada ao abandono é uma defesa contra o sofrimento e a humilhação intoleráveis, oriundos das rejeições da infância, projetados na perda atual”.

Nos crimes de motivação passional, de modo geral, grande parte das vítimas é do sexo feminino (ARREGUY, 2012, p. 97), tanto quando o ato é cometido por um homem quanto quando é esta que comete o crime⁶⁸. Neste caso, sua ação, em muitas ocasiões, é direcionada àquela que ocupa posição de “rival”:

Essa constatação faz supor que a mulher representa com mais intensidade o objeto a ser eliminado, já que a relação primitiva com a mãe reconduz situações de abandono ou rejeição inconscientes vivenciadas de forma demasiadamente castradora na infância de sujeitos que se tornam criminosos passionais. [...] A mulher no triângulo amoroso violento remeteria à figura de uma mãe tirânica percebida inconscientemente como objeto amado, mas traidor por excelência. Embora a resolução edipiana seja diferente em cada sexo, em ambos, a mãe encarnaria o objeto perdido para o pai, ou para uma função terceira que o valha, seja o trabalho, os irmãos, um ideal, ou tudo aquilo que se interpõe na relação exclusividade entre mãe e bebê. Nos crimes passionais, há de todo modo questões atreladas a

⁶⁷ A referida autora distingue os “crimes passionais” dos “crimes conjugais”, apontando os últimos como aqueles motivados pelo interesse financeiro na eliminação do cônjuge. Tais atos podem ter participação de outros envolvidos, como amantes, por exemplo. Nos casos conjugais, geralmente os traços perversos se fazem presentes, com realce para o interesse na perspectiva de lucro. Já Borges (2011) acredita que o termo “homicídio conjugal” seja o mais adequado para nominar os casos de assassinatos em relações de intimidade.

⁶⁸ De acordo com Krug et al. (2002, p. 93), pesquisas realizadas na África do Sul, Austrália, Canadá, Estados Unidos e Israel revelaram que de 40 a 70% das vítimas femininas de homicídios foram mortas por seus maridos ou namorados, geralmente em contextos de relacionamentos abusivos. Os autores indicam que tal fato contrasta completamente com as vítimas masculinas de homicídios cometidos por parceiras: “Nos Estados Unidos, por exemplo, apenas 4% dos homens assassinados entre 1976 e 1996 foram mortos por suas esposas, ex-esposas ou namoradas. Na Austrália, no período de 1989 a 1996, o percentual foi de 8,6%”.

um terceiro termo, real ou fantasiado, que tem o poder de incitar a dúvida e a insegurança em relação ao amor de objeto.

Há diferentes modalidades de crimes passionais, dentre os quais destaca-se o uxoricídio, o feminicídio, o filicídio, o familiaricídio e o homicídio seguido de suicídio⁶⁹.

Na literatura, a expressão uxoricídio é utilizada para designar o homicídio de uma mulher cometido por seu marido. Tal termo tem origem do latim, em que *uxor* refere-se à esposa, mulher casada (MASCOLI, 2015).

Sucker (2003, p. 186) destaca a projeção de sentimentos que ocorre em tais casos, sendo a vítima o receptáculo da ação violenta decorrente do depósito de frustrações e medos:

[...] nos uxoricidas, os sentimentos de vida e morte dão lugar ao desejo de destruição da esposa ou companheira. As opiniões acerca das mesmas, como mulheres promíscuas, traidoras e que os desprezam, são justificativas apontadas pelos uxoricidas para o entendimento de que não mereçam continuar vivendo. Na vítima, estava localizada a raiz dos seus problemas, a razão de sua ansiedade e o motivo de chacota perante os demais, reiterando a importância da opinião alheia para os maridos homicidas.

Mais abrangente, o feminicídio⁷⁰ caracteriza-se como o homicídio de mulheres provocado por homens com motivação vinculada às questões de gênero, envolvendo sentimentos como ódio, desprezo, prazer e sentimento de propriedade. O feminicídio seria parte arraigada a mecanismos socioculturais que ultrapassam o âmbito das relações íntimas entre homens e mulheres (MENEGHEL; PORTELLA, 2017). Caracteriza-se por ser uma violência fundada em uma suposta superioridade do

⁶⁹ Observa-se que há casos de filicídios e de feminicídios que não se caracterizam pelo viés passional, podendo, na primeira situação, haver influência de psicopatologias e, na segunda, de motivações diversas da passional, incluindo aquelas meramente de afronta ao gênero.

⁷⁰ Tal termo, conforme Meneghel e Portella (2012, p. 3079), foi utilizado pela primeira vez em 1976, por Diana Russell, no Tribunal Internacional sobre Crimes contra as Mulheres, em Bruxelas. Segundo as autoras: “Russel ancora-se na perspectiva da desigualdade de poder entre homens e mulheres, que confere aos primeiros o senso de *entitlement* – a crença de que lhes é assegurado o direito de dominação nas relações com as mulheres tanto no âmbito da intimidade quanto na vida pública social – que, por sua vez, autoriza o uso da violência, inclusive a letal, para fazer valer sua vontade sobre elas. O feminicídio, assim, é parte dos mecanismos de perpetuação da dominação masculina, estando profundamente enraizado na sociedade e na cultura”.

masculino sobre o feminino, originada por um processo histórico e sustentado por um modelo rígido de relações de dominação (GONÇALVES, 2016).

Oliveira et al. (2015) apontam a existência de diferentes tipologias de feminicídio:

a) o feminicídio íntimo – o mais frequente em número de ocorrências –, no qual havia envolvimento íntimo entre agressor e vítima;

b) o feminicídio sexual, no qual a vítima não tinha ligação com o agressor, mas este a violentou sexualmente antes de sua morte;

c) o feminicídio corporativo – conhecido também como feminicídio de segundo estado ou estado paralelo –, que se caracteriza por casos de disciplinamento ou vingança cometidos pelo crime organizado; e

d) o feminicídio infantil, caracterizado pelos maus-tratos a crianças e adolescentes do sexo feminino.

A tipologia do feminicídio íntimo é a que mais está vinculada aos casos passionais, uma vez que envolve a existência de relação íntima à época do crime ou anterior a este, tendo, em seu cerne, sentimentos de posse e de dominação sobre o indivíduo do gênero feminino.

De outra sorte, nos casos em que um filho é o alvo da ação violenta de matar, há as nomenclaturas de filicídio, infanticídio ou neonaticídio⁷¹, de acordo com a idade da vítima. O último termo é restrito a bebês com até 24 horas de vida extrauterina (MASCOLI, 2015). O enquadramento legal de tais atos varia conforme as características da ocorrência, especialmente idade da vítima, identidade do(a) autor(a) e condições psíquicas da mãe, quando esta é a autora do fato⁷².

Conforme Soares (2002), há diferenças tanto no perfil das mães que matam seus filhos quanto no método utilizado para tal, de acordo com a idade destes. Os

⁷¹ De acordo com Telles et al. (2008), o termo “filicídio”, até a década de 1970, praticamente não aparecia em publicações da área, demonstrando a significativa oposição cultural à possibilidade de pais matarem seus filhos.

⁷² De acordo com Dornelles (2012, p. 17), “[...] atualmente, para configurar o delito de infanticídio faz-se mister a conjugação dos seguintes fatores: mãe em estado puerperal + morte do próprio filho + período – durante o parto ou logo após. São, pois, esses os elementos do infanticídio. Ainda que possua elementos similares ao delito de homicídio, tendo como verbo nuclear matar, é tido como um delito privilegiado, em função de apresentar penas bem menores que aquele crime”. Outras ocorrências que não se enquadrem na conjunção destes fatores, referem-se à tipificação de homicídio.

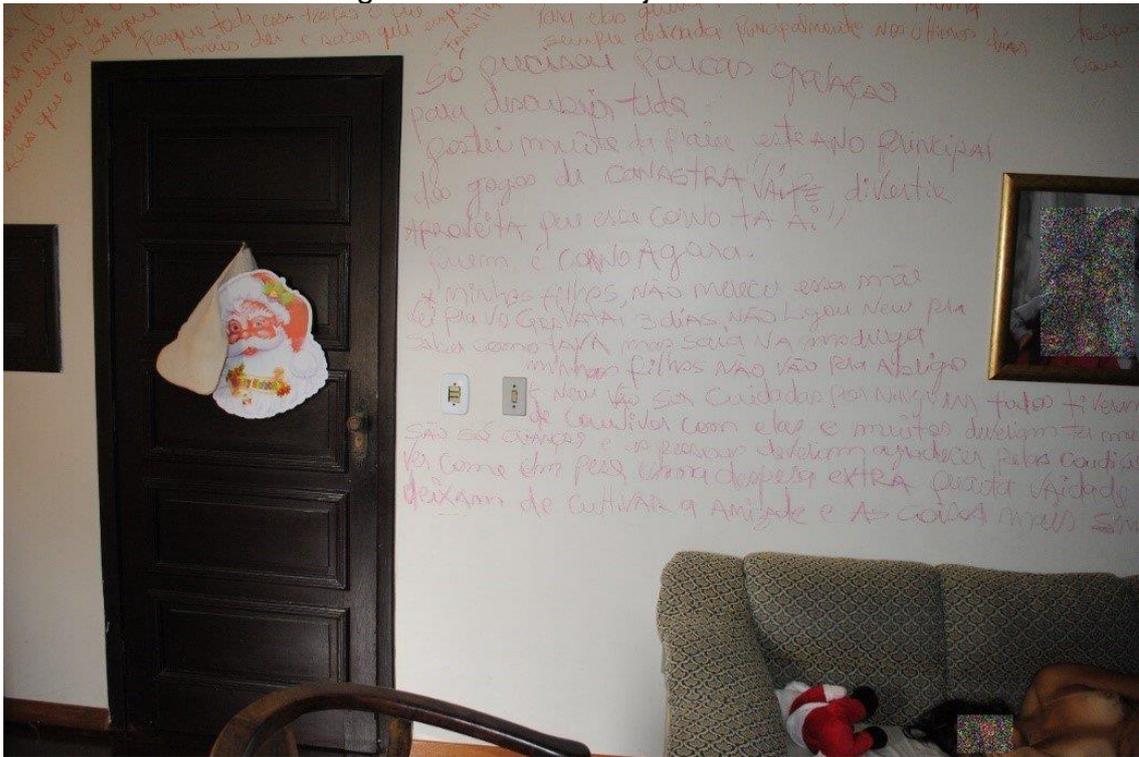
neonaticídios geralmente são cometidos, segundo o autor, por mães jovens, solteiras e dependentes da família. Já as mortes de crianças mais velhas são cometidas por mães com problemas psíquicos, especialmente sintomas depressivos e histórico de atos impulsivos e agressivos. Na pesquisa realizada pelo referido autor, as mortes de bebês ocorriam, em sua maioria, por asfixia, enquanto as de crianças eram decorrentes de espancamentos.

A ocorrência em que um parceiro (cônjuge, namorado, etc.) mata o outro e, além disso, um ou mais filhos é considerada familicídio. De acordo com Soares (2002, p. 285), a maioria destes registros foram cometidos por homens, havendo diferenças quando envolve o homicídio de enteados(as) e de filhos(as): “[...] no primeiro caso – enteados – poucos se suicidam, ao passo que uma percentagem muito mais alta dos pais naturais se suicida após matar seus próprios filhos”.

Mascoli (2015) aponta que o agressor, no familicídio, evoca uma posição de proprietário de seu cônjuge e da família. Sua ação pode ter o viés hostil frente a um distanciamento ou sinalização de término por parte de seu companheiro, usando tais atos para privá-lo. Pode, ainda, optar pela morte dos filhos/enteados, entendendo ser misericordioso ao passo que evitará que estes tenham que lidar com a ausência de seus pais. De qualquer forma, “[...] o familicida sente-se no direito de decidir sobre o destino das vítimas” (p. 74). Evoca o cerne unitário que é comum à família para que também a morte valha para todos. Como protagonista, escolhe a hora, a forma e o local para que isso ocorra⁷³.

⁷³ As mensagens deixadas nos locais de familicídio analisados fazem referência também a justificativas para o cometimento dos atos. Nos dois casos, as mensagens foram dispostas no mesmo cômodo em que as vítimas femininas (esposas) foram encontradas. O conteúdo de tais comunicações fazem referência a um ato de vingança em relação à companheira e de alívio ou de suposta proteção em relação às crianças: no caso 1B, a justificativa para o homicídio do filho foi de este não sofrer, caso o autor fosse preso; no caso 4B, o motivo seria para que as filhas não fossem encaminhadas a abrigos em consequência à morte dos pais.

Figura 24: Caso 4B – justificativas



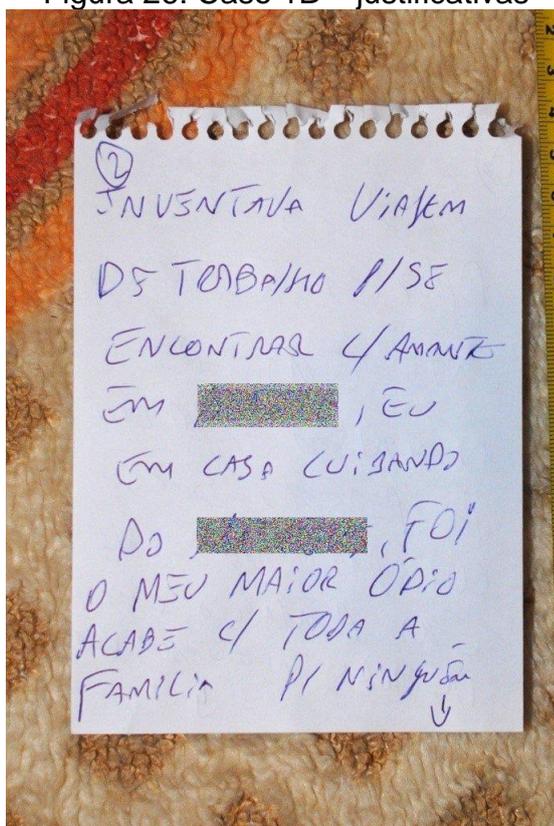
Fonte: DC/IGP-RS

Figura 25: Caso 4B – justificativas



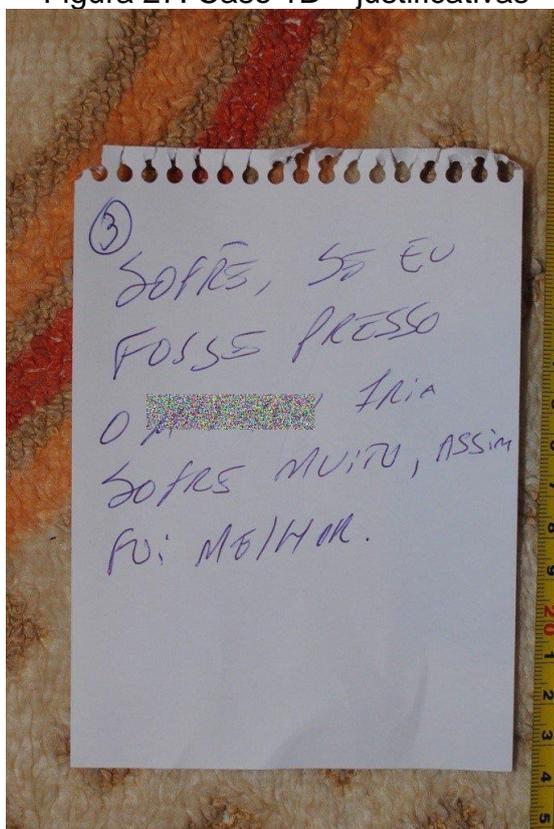
Fonte: DC/IGP-RS

Figura 26: Caso 1B – justificativas



Fonte: DC/IGP-RS

Figura 27: Caso 1B – justificativas



Fonte: DC/IGP-RS

Quanto às características verificadas nos casos analisados por ocasião desta pesquisa, observa-se que o local dos fatos escolhido para essa prática foi a própria residência familiar⁷⁴. Pelo aspecto objetivo, tal local demonstra ser o mais favorável a possibilitar o encontro de vítimas e agressor no mesmo espaço. Já pelo viés simbólico, o mesmo representa o núcleo de intimidade do referido grupo.

A unidade que caracteriza a família perpetua-se com o óbito de seus integrantes no mesmo local. A utilização de um mesmo instrumento, com a produção de ferimentos em localização idêntica, reforça ainda mais o caráter unitário da ação⁷⁵.

Figura 28: Caso 4B – localização do ferimento



Fonte: DC/IGP-RS

⁷⁴ Nos dois casos de familicídio utilizados nesta pesquisa (identificados como casos 1B e 4B), os filhos foram mortos em seus dormitórios, sobre suas camas. No caso 1B, a vítima feminina foi encontrada em óbito no dormitório do casal, enquanto a do caso 4B foi encontrada na sala da residência.

⁷⁵ No caso identificado como 4B, os homicídios foram cometidos mediante a aplicação de um único golpe de arma branca na região peitoral esquerda. O autor realizou suicídio com a utilização do mesmo instrumento e com produção de ferimentos na mesma região que atingiu as demais vítimas. Já no caso 1B, o autor desferiu também golpes de arma branca, atingindo esposa e filho na mesma região. O mesmo teria tentado suicidar-se, igualmente com o uso de faca, sem sucesso. Foram recolhidas, do local, três facas.

Figura 29: Caso 4B – localização do ferimento



Fonte: DC/IGP-RS

Figura 30: Caso 4B – localização do ferimento



Fonte: DC/IGP-RS

Figura 31: Caso 4B – localização de ferimentos



Fonte: DC/IGP-RS

Figura 32: Caso 1B – localização do ferimento



Fonte: DC/IGP-RS

Figura 33: Caso 1B – localização de ferimentos



Fonte: DC/IGP-RS

Já a modalidade caracterizada pela díade homicídio/suicídio (H/S)⁷⁶ apresenta uma unidade na qual os dois atos ocorrem de maneira conexas, com intervalo entre as ações de menos de 24 horas (SÁ; WERLANG, 2007). Nesta unidade, a ação de matar e a intenção de morrer são concretizadas por elementos carregados de desejos de predominância agressiva, compondo-se de acordo com as circunstâncias que contextualizam o evento.

Berman (1996) indica que, além da categoria homicídio e suicídio como uma unidade, há outras duas modalidades: o homicídio em que o suicídio não estava planejado, ocorrendo por remorso; e os pactos suicidas, em que agressor e vítima combinam o homicídio seguido do suicídio do perpetrador.

De forma geral, a categoria H/S caracteriza-se como um crime de gênero, sendo geralmente perpetrado por homens que possuem ou possuíam relação íntima com a vítima. Crianças também podem ser alvos desta modalidade, sendo vitimadas por pais ou parceiros de suas mães (SOARES, 2002, p. 279):

Os homens, quando mataram e se suicidaram, mataram suas companheiras, esposas ou namoradas em 54% dos casos; em 24%, seus filhos e filhas, e em 2%, os enteados e enteadas. As mulheres

⁷⁶ Tal modalidade, conforme Sá e Werlang (2007), também é conhecida como morte diádica, suicídio estendido ou, ainda, suicídio ampliado.

mataram seus próprios filhos e filhas em 75% dos casos, e seus parceiros em apenas 17%. As vítimas que mantinham uma relação com o agressor representavam 40% de todas as vítimas, ao passo que as que haviam terminado a relação representavam 10%. Sabemos que os homicídios de ex-parceiras, assim como os homicídios delas seguidos do suicídio do autor, ocorrem quase sempre durante a separação ou pouco tempo depois.

O referido autor aponta que, na maior parte dos casos, o mesmo instrumento foi utilizado tanto no(s) homicídio(s) quanto no suicídio⁷⁷. Dentre as ocorrências com características passionais analisadas nesta pesquisa, destaca-se que, aquela que envolveu o suicídio do agressor, foi cometida com a utilização do mesmo tipo de instrumento empregado nas mortes de seus alvos⁷⁸.

Sá e Werlang (2007, p. 186) afirmam que o homicídio seguido de suicídio ocorre, usualmente, na própria residência, precipitado por discórdias familiares ou de relacionamento⁷⁹, especialmente “ciúme, ameaça ou término de relação”⁸⁰. Ainda, foi possível verificar, no referido estudo, que os agressores demonstraram, ao longo da vida, problemas com a sua família de origem, tendo problemas de relacionamento interpessoal e características de personalidade como impulsividade, agressividade e

⁷⁷ Em seu estudo, Soares (2002) apontou que foi utilizada arma de fogo para o cometimento da maioria dos homicídios, considerando diferentes países como Estados Unidos, França e África do Sul.

⁷⁸ Figuras 28 a 31, sendo que nesta é visível o instrumento utilizado nos homicídios e no suicídio.

⁷⁹ De acordo com estudo realizado pelas referidas autoras, do período de julho de 1996 a julho de 2004, foi verificada a ocorrência de 14 casos de H/S a partir da pesquisa de publicações em jornais de Porto Alegre. Tais casos resultaram num total de 16 vítimas (14 adultos e 2 crianças). Quanto ao perfil das vítimas e agressores, as autoras referem (p. 184): “Quanto à raça, 50,0% dos agressores e 68,7% das vítimas são de cor branca. A idade dos agressores variou de 23 a 59 anos, com média de 37 anos e 6 meses; entre as vítimas, a idade variou de 9 a 52 anos, com média de 32 anos e 3 meses. Vítimas e agressores em uma percentagem de 57,1% e 75,0%, respectivamente, eram oficialmente solteiros. No momento em que o homicídio seguido de suicídio ocorreu as partes envolvidas encontravam-se separadas ou em processo de rompimento da relação amorosa, sendo as vítimas 25,0% ex-parceiras, 18,7% parceiras, 12,5% ex-namoradas, 12,5% ex-esposas, 6,25% namoradas, e 6,25% esposas. Em relação à escolaridade, ambos (agressor, 64,2% e vítima, 56,2%) tendem a ter o 1º grau incompleto. Com respeito à situação ocupacional, 35,7% dos homicídios seguidos de suicídios estavam desempregados enquanto 56,2% das vítimas exerciam alguma atividade laboral (trabalho não especializado) [...] metade [das ocorrências] verificou-se no período da manhã, ocorrendo predominantemente no inverno (35,7%). A casa da vítima foi o local onde tanto o homicídio quanto o suicídio foram efetuados na maior parte das vezes (75,0% dos homicídios e 50,0% dos suicídios). O método amplamente utilizado tanto para o homicídio como para o suicídio foi a arma de fogo (87,5% dos homicídios e 85,7% dos suicídios). Somente em um caso o homicídio foi efetuado com método diferente do suicídio: foi utilizada arma de fogo para matar e o suicídio deu-se por enforcamento. Houve ainda um caso em que o meio utilizado tanto para o homicídio como para o suicídio foi uma arma branca (faca de açougueiro)”.

⁸⁰ Segundo Soares (2002), casais em fase de separação ou pouco tempo após esta apresentam maiores índices de ocorrência tanto de homicídio/suicídio quanto de uxoricídio. Tais ocorrências reduzem com o passar do tempo de separação. Considera-se, também, como fator de risco o histórico de violência entre o casal ou nas relações com filhos e/ou enteados.

sintomas depressivos. O abuso ou a dependência de álcool também foi verificada em alguns dos casos, assim como a existência de antecedentes policiais por violência doméstica.

Segundo o estudo de Soares (2002, p. 289), há diferenças nas probabilidades de o agressor cometer suicídio após a concretização do homicídio de acordo com o parentesco/relação com a vítima:

Os dados mostram que os que mataram um amigo ou amiga tinham quase o dobro da probabilidade de se suicidar do que os que mataram desconhecidos; já os que mataram as(os) namoradas(os) tinham uma probabilidade seis vezes maior; o assassinato de um cônjuge levou ao suicídio oito vezes mais do que o assassinato de uma pessoa desconhecida. Quando a vítima era filho ou filha, a probabilidade de suicídio era dez vezes maior, mas a mais alta probabilidade de suicídio estava associada ao homicídio de ex-cônjuges, ex-parceiras(os) e ex-namoradas(os).

O autor destaca que tais achados indicam o caráter íntimo e relacional do suicídio após a ocorrência do homicídio, uma vez que, quanto mais íntima for a relação entre agressor e vítima, maior a probabilidade de aquele pôr fim, também, a sua vida. O sentimento de posse e a possibilidade de perder o objeto que considera como sendo seu demonstram estar no cerne desta modalidade e, de forma geral, dos crimes de motivação passional:

[...] os assassinatos com frequência derivam de relações intensas entre autor e vítima [...]. Em muitos casos, a relação é intolerável, mas a separação parece impossível. Essa situação caracterizaria, em particular, os casos de homicídio/suicídio. O assassino mata alguém que não quer perder e o suicídio subsequente seria uma forma de viver a fantasia da reunião com o objeto que perdeu. (SOARES, 2002, p. 294-295).

Palermo (1994) compreende que o autor dos casos de H/S caracteriza-se como uma pessoa significativamente frágil e dependente, de traços ambivalentes e agressivos. Os atos de autoafirmação e dureza seriam puramente fictícios, a fim de encobrir um sujeito incapaz de lidar com rejeições ou mudanças radicais de vida. A exacerbação do ciúme dar-se-ia com características paranoicas, enquanto o suicídio ocorreria após a morte do que entende ser a extensão de si mesmo.

Os atos passionais, pela proximidade entre vítima/agressor e pela demanda emocional envolvida, apresentam, muitas vezes, uma quantidade significativa de violência nas ocorrências. Trojan e Krull (2012, p. 2875) apontam que a proximidade da relação entre os envolvidos pode estar relacionada à severidade das lesões produzidas na(s) vítima(s).

Figura 34: Caso 2B – severidade dos ferimentos⁸¹



Fonte: DC/IGP-RS

⁸¹ No referido caso, identificado como 2B, a vítima foi alvo, também, de violência sexual. Apresentava diversos ferimentos nas regiões facial, peitoral e abdominal.

Figura 35: Caso 2B – severidade dos ferimentos



Fonte: DC/IGP-RS

Figura 36: Caso 3B – severidade dos ferimentos⁸²



Fonte: DC/IGP-RS

⁸² No caso identificado como 3B, uma das vítimas femininas era a que manteve relacionamento amoroso com o autor. As demais possuíam laços familiares com ela: sua mãe, sua sobrinha e seu filho.

Figura 37: Caso 3B – severidade dos ferimentos



Fonte: DC/IGP-RS

Figura 38: caso 3B – severidade dos ferimentos



Fonte: DC/IGP-RS

Figura 39: Caso 3B – severidade dos ferimentos



Fonte: DC/IGP-RS

Figura 40: Caso 3B – severidade dos ferimentos



Fonte: DC/IGP-RS

Figura 41: Caso 5B – severidade dos ferimentos⁸³



Fonte: DC/IGP-RS

Figura 42: Caso 5B – severidade dos ferimentos



Fonte: DC/IGP-RS

⁸³ No caso 5B, a vítima foi surpreendida enquanto dirigia-se ao seu local de trabalho. O instrumento utilizado nos fatos (figura 48) foi deixado no local do crime. De acordo com o registro de ocorrência policial, o autor, ex-companheiro da vítima, teria tentado suicidar-se após o cometimento do homicídio, produzindo lesão em seu pescoço. O mesmo foi internado, na data dos fatos, em estado grave.

Haveria, ainda, uma tendência maior à utilização de instrumentos presentes no local dos fatos e uso de armas brancas, enquanto as armas de fogo seriam mais empregadas em casos de inexistência de relação ou nas quais esta é distante:

[...] those with a closer relationship would inflict a greater number of wounds overall and be more likely to wound the face, head and neck of the victim. It was also hypothesized that variation would exist according to the weapon used in that those with a closer relationship would be more likely to use a weapon from the scene and inflict wounds manually or through the use of a blunt instrument or by stabbing the victim, whereas those with a more distant relationship would be more likely to shoot the victim.

Figura 43: Caso 3B – fragmento(s) vítreo(s) utilizado(s) como instrumento⁸⁴



Fonte: DC/IGP-RS

⁸⁴ No caso identificado nesta pesquisa como 3B, o agressor fez uso de fragmento(s) vítreo(s) para a realização dos ferimentos nas vítimas. Este não se mostra um instrumento usual nas ocorrências; no entanto, é fácil de ser encontrado/produzido em um local de crime. É possível analisar que, à medida que o fragmento é utilizado para ferir as vítimas, também fere o agressor, especialmente no caso em questão, que envolve atos de esgorjamento nas vítimas, o que denota o emprego de força significativa sobre o instrumento utilizado. Tal simbolismo parece estar no cerne dos crimes de motivação passional: o autor, sentindo-se agredido, mata o objeto de amor. No entanto, ao agredir sua(s) vítima(s), agride a si mesmo – seja psicologicamente, quando sobrevive à situação, ou fisicamente, quando dá fim a sua vida ou produz ferimentos em si mesmo durante os atos.

Figura 44: Caso 3B – ferimentos por instrumento perfurocortante



Fonte: DC/IGP-RS

Figura 45: Caso 3B – ferimentos por instrumento perfurocortante

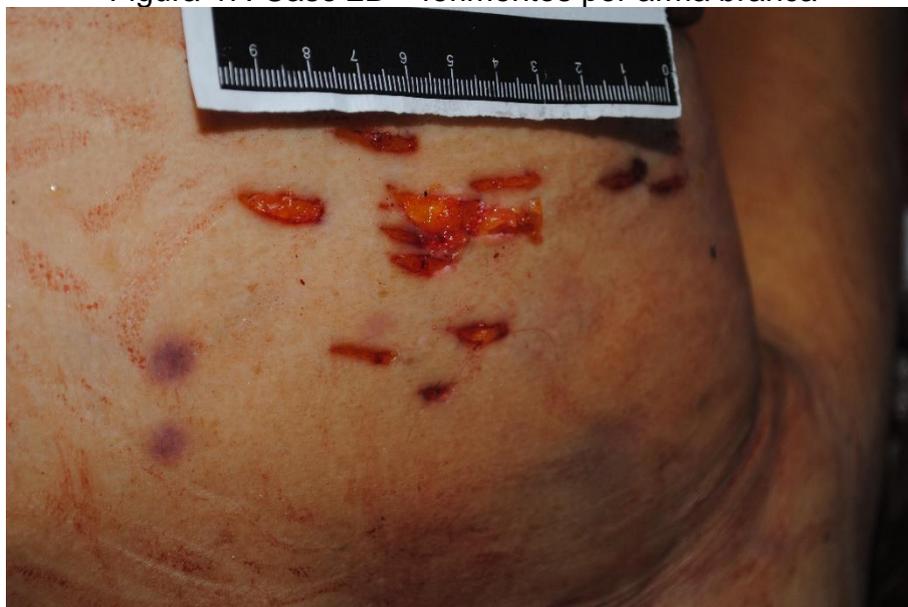


Fonte: DC/IGP-RS

Figura 46: Caso 2B – instrumento utilizado⁸⁵

Fonte: DC/IGP-RS

Figura 47: Caso 2B – ferimentos por arma branca



Fonte: DC/IGP-RS

⁸⁵ A lâmina da faca utilizada no caso identificado como 2B restou fraturada durante os atos, o que indica o emprego de significativa força sobre a mesma ou, ainda, movimentações da vítima e/ou do agressor durante a ação.

Figura 48: Caso 5B – instrumento utilizado



Fonte: DC/IGP-RS

Figura 49: Caso 5B – ferimentos por instrumento corto-contundente



Fonte: DC/IGP-RS

As autoras indicam, ainda, que, em homicídios de extrema violência, a vítima mostrava-se propensa a apresentar múltiplas lesões em diferentes partes do corpo⁸⁶. No entanto, ferimentos na face eram mais comuns de ser encontrados quando havia uma relação de proximidade entre agressor e vítima (p. 2872-2873):

⁸⁶ Tal característica é possível de ser visualizada em três dos casos envolvendo conteúdo passional analisados: 2B, 3B e 5B (figuras 34, 35, 41, 42, 44, 45, 47 e 49, exemplificativamente).

Given that the nature of affective or expressive violence as an attack on the victim as a person and the findings cited that the frequency or intensity of wounding may increase as the intimacy of the victim-offender relationship increases, one could expect to see overkill more often in these cases [...]. Most commonly, the term is defined as involving the infliction of wounds beyond what was necessary to kill the victim [...] overkill is easily appreciable when there is a remarkably high number of wounds, yet it is difficult to identify a specific boundary between what is or is not necessary to kill the victim and the offender's subjective awareness of it as the number of wounds decreases.

O indivíduo, experienciando o sentimento de posse pelo outro – travestido em amor e paixão –, sente-se autorizado a dominar o corpo e a vida alheios. Coloca limites no modo de ser e de agir de seu objeto, mas não limita sua própria demanda psíquica. Define o tempo de morte do outro, pois a sua já ocorreu: não vive mais por si, mas pela fixação no outro.

3.3 Crimes relacionados ao tráfico de drogas

[...] seu filho tinha que encontrar forças para sair daquela vida, que outros parentes dela – inclusive um irmão – já tinham morrido no crime e que essa vida só traria prejuízo. Todos esses exemplos não foram suficientes para desencorajar o rapaz, pelo contrário. O crime parecia fazer mais sentido do que qualquer palavra amiga de mãe, do que qualquer conselho seguro da família. A questão central era o fato de que os próprios Falcões não precisavam de conselhos, já que eles mesmos tinham plena consciência dos erros que cometiam e do pouco tempo de vida a que estavam condenados. Parecia que precisavam viver intensamente.

Celso Athayde e MV Bill

Entende-se, nesta pesquisa, os crimes relacionados ao tráfico de drogas como aqueles que apresentam características que os vinculam à disputa entre facções criminosas por territórios físicos e de poder, além de execuções motivadas por vingança ou dívidas decorrentes de transações que envolvem entorpecentes.

Tais ocorrências resumem-se, usualmente, a homicídios com características de execução⁸⁷. Entretanto, alguns dos casos apresentam particularidades que os encorpam com expressões de crueldade, subjugação e dominação.

As relações mediadas pelo (e através do) tráfico têm, em sua essência, os atravessamentos de poder e hierarquia que tais organizações impõem, além de terem o viés da violência muito pronunciado. É no âmbito informal que essas relações se constroem, sedimentando-se em bases avessas à legalidade, organizando-se através das redes de poder. Como pontua Lourenço (2004, p. 70):

[...] não é por acaso que hoje falamos em crime organizado: há uma organização porque a lógica entre sacrifício e promessa é respeitada. A submissão às regras do tráfico pode garantir a ascensão na hierarquia de seus membros e, conseqüentemente, poder, dinheiro. Nas relações do tráfico, há um apadrinhamento que, embora corrompido, dá aos aliciados uma orientação (na medida em que foram privados de uma orientação adequada). As crianças das favelas dirigidas por traficantes sabem que é a eles que devem respeitar. Para elas, a autoridade não pode mais ser dos pais, dos professores e, não raro, da polícia.

Spagnol (2008) destaca o caráter efêmero e, ao mesmo tempo, denso dessas relações que, frequentemente, não apresentam outras ligações além da camaradagem ou da crença de que não haverá uma delação. Paradoxalmente, muitas vezes a sobrevivência daquele sujeito depende justamente dessa relação, baseada em um vínculo que pode restringir-se, inclusive, somente ao tempo da ação.

Nesse sentido, Cassab (2001) aponta que o individualismo exacerbado, característico de nossos tempos atuais, é expresso por um sujeito sem referências e raízes. Este encontra-se exposto por sua falta de vínculos e sua não inserção em um grupo, não sentindo haver um futuro a construir e nem uma história passada a partilhar em um conjunto. De modo similar, é referido por Palermo (2008) que o hedonismo e o individualismo da sociedade atual criam confusão e frustração em seus membros, colocando a razão em um plano abaixo da satisfação de gratificação imediata, não

⁸⁷ Cano et al. (2008, p. 322) afirmam que: “Embora o termo execução não apareça nos laudos de exame de local de morte violenta como tipificação de um fato ou um diagnóstico diferencial, nem nos laudos necroscópicos, a interpretação dos elementos presentes nesses documentos é capaz de caracterizar de forma segura o enquadramento de um caso como sendo relacionado a uma execução”.

importando a imoralidade ou perversão de tal ato. O referido panorama facilita a ocorrência de comportamentos socialmente inaceitáveis e perturbadores.

A participação massiva de jovens nas tramas do universo do tráfico de drogas e de suas consequências fortalece a lógica envolvida através de processos de identificação com membros em posição superior na hierarquia. A fragilidade psíquica desses indivíduos é escondida pela ânsia por reconhecimento⁸⁸, que dá vazão a atos de violência atravessados pela inconsequência. Como anunciam Corso e Corso (2018), a falta de perspectivas futuras acaba por arrebatando o presente, retirando o sentido da vida – sua e de outros -, uma vez que não há esperança de atingir condições melhores posteriormente⁸⁹.

Em direção semelhante, Brunetta (2009) aponta que a crueldade dos atos destes jovens demonstra ser uma reprodução do que existe socialmente, refletindo uma fragilidade proporcional à violência que cometem. Trata-se de uma tentativa de construção de uma identidade pautada pelo *ethos* da masculinidade, pontuada por um fascínio pela destruição e prazer na dominação. Assim, o ato de matar torna-se parte de um conjunto de ações inerentes ao papel atribuído, agregando sensações, prazer e uma marca indelével nestes indivíduos⁹⁰.

Um processo de dupla reificação é visualizado pelo referido autor nos casos de crimes com emprego de crueldade, uma vez que, além de a vítima ser tomada como um objeto por aquele que a agride, o próprio perpetrador torna-se objeto ao ser possuído pelo desejo imediato e cruel, tão característico da sociedade atual:

A representação da violência cruel, como resultado de um caldo de cultura imediatista e sem sentido, permite a compreensão – às avessas – de que esta mesma violência é responsável pela produção de um mundo onde se tenta subverter a hierarquia e aquela ordem

⁸⁸ Oliveira (2001, p. 63) analisa que: “[...] quando temos um exacerbado desejo de reconhecimento há mais chances de que a resolução deste sentimento de inferioridade se dê através do delito, como uma estratégia de acesso ao interdito socialmente. Afinal, por que postergar o gozo em nome de uma promessa que acabará não sendo cumprida?”.

⁸⁹ Como os referidos autores apontam (p. 249): “Como futuro nada lhes promete, resta-lhes rapinar o presente. Como nada valem, a vida dos outros tampouco vale, azar de quem encontrarem pela frente. Crescer depende da vontade de atingir algo, o mínimo fiapo de esperança já ajuda, assim como a mais tênue presença de alguém com quem identificar-se em algo já faz diferença”.

⁹⁰ Neste sentido, Brunetta (2009, p. 228) refere: “A irreversibilidade da sua condição é considerada real a partir do prazer atribuído à capacidade de matar, como se a irreversibilidade da vida que se eliminou fosse transferida para o jovem assassino como uma marca indelével, com a qual o melhor, ou a única coisa a ser feita, é assumir esta marca como fundamento de sua identidade, igualmente irreversível”.

[imaginária] na qual o jovem deveria ser sujeito passa a ser reestabelecida pela negação da ordem existente, mesmo que isso implique a eliminação total do outro, até porque esse outro sequer existe neste cenário de absoluta individualização. (BRUNETTA, 2009, p. 229).

No cometimento das ações criminosas, esses jovens tentam reverter suas desvantagens no jogo da inserção social (CASSAB, 2001). É através da violência que negam o sofrimento decorrente dos danos que lhes foram causados, tramando uma espécie de vingança – não necessariamente consciente – dos fracassos pelos quais passaram. Trata-se de uma forma de reaver o respeito que entendem que lhes é devido (SPAGNOL, 2005). Corso e Corso (2018, p. 249) indicam que tais sujeitos são carentes de uma herança simbólica proporcionada por adultos de referência, ocorrendo a transformação dessa falta em motivação para vingarem-se “[...] dos que representam um futuro que nunca terão”⁹¹.

O caráter emocional da ação demonstra estar presente em suas tramas. Tal tópico foi amplamente desenvolvido por Katz (1988), que se focou nos aspectos sedutores das ações criminais ⁹². O mesmo não desconsidera os aspectos antecedentes dos fatos, como o meio social do sujeito, por exemplo; no entanto, direciona seu interesse ao momento em que o crime é cometido, ocupando-se da dinâmica sensual envolvida em tais ações. O autor apresenta a dimensão de que não são propriamente as coisas que têm o poder de nos seduzir ou repelir, mas sim, as perspectivas que colocamos nestes objetos que fazem com que tais fenômenos ocorram.

Katz refere a existência de emoções morais nas experiências de desvio, sendo exemplos destas a humilhação, a arrogância, o ridículo, o cinismo e o desejo de

⁹¹ Os autores referem que se trata de uma “[...] miséria também imaterial: a dos marginalizados das condições mínimas de cidadania. Para estes não há infância, no sentido do amparo e da necessária dependência inicial, tampouco podemos considerar que tenham o mais remoto direito à adolescência. A mortalidade juvenil nessa população de delinquentes é enorme, não há tempo para investimentos a longo prazo para aqueles que são adotados pela morte” (p. 249).

⁹² De acordo com Turk (1991), Katz trouxe três principais contribuições à Criminologia: ele reafirma a necessidade de compreender como indivíduos criam e cruzam os limites morais; ele documenta as deficiências nas pesquisas que falham em reconhecer a natureza problemática destes limites e ele promove o esforço para desenvolver melhores teorias criminológicas. As críticas a seu estudo seriam referentes à importância dada aos fatores “*foreground*” (primeiro plano), minimizando a influência de fatores precedentes.

vingança. Para o autor, a experiência e superação de tais sensações estariam acima das necessidades e interesses materiais nas ações desviantes.

A sedução, nos papéis desempenhados na teia do tráfico de drogas, aparece de distintas formas, seja no manejo de armas, no pertencimento ao grupo, na linguagem comum, no dinheiro ganho com a atividade ou na idealização daqueles hierarquicamente superiores. A posse de uma arma oferece poder e prestígio, atraindo a atenção dos demais e representando *status*. Nesse contexto, de acordo com Manso e Dias (2018, p. 239), “[...] ser mais forte não significa ter mais técnica, coragem ou habilidade. Basta estar disposto a puxar o gatilho antes de ser morto”. Quanto às armas de fogo, Corso e Corso (2018, p. 248-249) referem:

As armas são o atalho para o poder nesses grupos delinquentes: constituem uma potência de fato, que serve para contrabalançar a impotência social e etária. Ante quem as tem, todos ficam iguais, elas abolem diferenças de classe, invertem as hierarquias, dão visibilidade aos socialmente invisíveis. [...]. A arma de fogo banalizou o poder, qualquer um mesmo com pouca experiência, pode produzir um grande estrago; um só homem pode render um grupo ou matar muitos. Talvez por isso elas exerçam tanto fascínio, constituindo um passaporte direto, ainda que ilusório, para o lado forte da cena social.

Ainda, atividades acessórias à principal do tráfico, como furtos e roubos, passam a compor a rotina de seus integrantes. Essas são cometidas, muitas vezes, com menor preocupação quanto ao ganho material, importando, em verdade, a vivência emocional vinculada às mesmas⁹³: a prática do ato é o que realmente importa.

A sensualidade está, então, nos processos de intimidação do outro, de dominação de seu corpo e de sua fala. Mostra-se na ação brutal do assassinato, na forma como é realizado e no significado dos elementos da cena formada: “[...] atirar em alguém, esfaquear um corpo, cortar partes dele, esmagar a carne são atos que

⁹³ Em relação a esse aspecto, Katz (1988, p. 71) apresenta a fala de um dos indivíduos de seu estudo, que descreve a sensação vivenciada ao realizar furtos: “*The experience was almost orgasmic for me. There was a build-up of tension as I contemplated the danger of a forbidden act, then a rush of excitement at the moment of committing the crime, and finally a delicious sense of release*”. Conforme o autor, há uma metáfora sexual intrínseca a tais atos: “[...] *there is an experience of seduction turning into irrational compulsion, a rush of excitement as contact is made with the item and another as it is guided across personal boundaries and inserted into a private place, then a physical process of movement in which the body is guided to a point of climax*”.

parecem envolver toda uma sensualidade recheada de significados” (SPAGNOL, 2005, p. 295). Trata-se de uma mistura do movimento sensual com aquele propício à expurgação de conteúdos não resolvidos psiquicamente.

O mencionado autor refere que o componente sedutor é um dos primordiais na diferença de interesse pelo crime entre jovens e adultos: para os primeiros, a motivação central está na vivência sedutora da ação delinvente, enquanto para os demais há maior emprego da razão tanto antes quanto após os atos. De maneira sintética, os mais novos buscariam emoções na vida criminal, enquanto os mais velhos fariam desta sua profissão⁹⁴.

Além desse aspecto, o pertencimento a um grupo traria ao indivíduo uma segurança quanto à adequação de suas condutas. Conforme Shimizu (2011, p. 65), esse serviria como uma “moldura valorativa de referências”. Sendo assim, a integração em um grupo apresentaria grande importância para a formação de identidade, chancelando atitudes aceitáveis e indicando aquelas inaceitáveis no referido contexto.

A organização presente nas tramas do tráfico de drogas baseia-se na lógica entre sacrifícios e promessas, sendo essa respeitada. É justamente a submissão às regras do tráfico que permite a ascensão hierárquica e o ganho de poder e dinheiro. Assim, a imposição e a submissão são esferas da forma de relação nesse contexto.

A dominação pelas ameaças, pelo toque de recolher e pelas normas de condutas em seu território. A submissão ao poder de fogo, ao medo de perder a vida e à falta de oportunidades fora da rede do tráfico. As engrenagens funcionam em um ritmo ditado pelo poder.

A imposição de seu território e de suas regras dá-se através de meios explícitos e implícitos de dominação. Àqueles que não respeitam os ditames vigentes, cabem as retaliações. Como nos primórdios, tais ações podem servir tanto como punição àquele que não respeitou as regras existentes, quanto como aviso aos demais sobre

⁹⁴ Hicks e Sales (2006, p. 176) fazem apontamento semelhante, diferenciando a motivação de acordo com a faixa etária: “[...] *it appears that there may be differences between the motives of juveniles and adults, with juveniles being motivated by curiosity or play and with adults having more aggressive motives*”.

o risco que correm ao não se comportarem da forma esperada. O suplício não deve servir somente a um, mas a outrem:

[...] o suplício faz parte de um ritual. É um elemento na liturgia punitiva, e que obedece a duas exigências. Em relação à vítima, ele deve ser marcante: destina-se, ou pela cicatriz que deixa no corpo, ou pela ostentação de que se acompanha, a tornar infame aquele que é sua vítima; o suplício, mesmo se tem como função ‘purgar’ o crime, não reconcilia; traça em torno, ou melhor, sobre o próprio corpo do condenado sinais que não devem se apagar; a memória dos homens, em todo caso, guardará a lembrança da exposição, da roda, da tortura ou do sofrimento devidamente constatados. [...] o suplício deve ser ostentoso, deve ser constatado por todos, um pouco como seu triunfo. O próprio excesso das violências cometidas é uma das peças de sua glória [...] é uma produção diferenciada de sofrimentos, um ritual organizado para a marcação das vítimas e a manifestação do poder que pune [...]. Nos ‘excessos’ dos suplícios se investe toda a economia do poder. (FOUCAULT, 2016, p. 37-38).

Historicamente, uma das modalidades utilizadas como forma severa de punição era o esquartejamento, que, conforme Vanrell (2013), objetivava utilizar o indivíduo submetido a tal técnica como exemplo, intimidando a comunidade a não repetir a ação alvo da punição⁹⁵.

De modo análogo, os crimes cruéis do tráfico atuam não só na morte física, mas na morte simbólica, fazendo esta deixar recados para perpetuar o poder de sua facção e de sua lei. Como refere Martins (1996, p. 21), torna-se necessário matar o indivíduo também simbolicamente, dando fim a sua existência para a sociedade e exterminando a possibilidade de sua memória como sujeito: “[...] não é apenas retirá-lo como corpo físico, mas também matá-lo para a sociedade”. Ou, como aponta Spagnol (2005), não se trata somente da morte do outro, mas da destruição de seu corpo.

⁹⁵ A referida pena era passível de duas modalidades de execução: *pre-mortem* ou *post-mortem*. Na primeira modalidade, a morte era decorrente do esquartejamento, sendo pública toda a duração do ato, inclusive a aplicação de penas acessórias como a decapitação e a queima dos restos mortais. No modo *post-mortem*, era público o ato somente até o óbito do indivíduo; os procedimentos posteriores eram realizados fora da visão do público e atendiam todas as determinações da sentença. No entanto, estes procedimentos não seguiam rituais específicos, podendo ser realizados por qualquer pessoa com conhecimentos mínimos de anatomia e de manejo de instrumentos de corte (VANRELL, 2013). De acordo com o referido autor, esta forma severa de punição era utilizada desde a Idade Média, tendo se popularizado pelo Santo Ofício da Inquisição.

Por tal motivo, são característicos deste enquadre as execuções com diversos disparos de arma de fogo, ferimentos múltiplos por arma branca e os esquartejamentos⁹⁶. Do ponto de vista do exame pericial realizado em local de morte vinculada ao tráfico de drogas, aponta-se, como características usuais nestas ocorrências, segundo Cano et al. (2008): vítimas com elevado número de lesões decorrentes de projetis de arma de fogo; disparos efetuados a curta distância; lesões em regiões posteriores do corpo; disparos efetuados com vítimas já caídas⁹⁷; vítimas amarradas e/ou apresentando a cavidade oral obstruída; sinais de tortura como queimaduras, mutilações, repetidos cortes; emprego de fogo para destruição e não reconhecimento do corpo e, ainda, utilização de locais ermos e de difícil acesso para a desova do cadáver.

Nos casos analisados por ocasião desta pesquisa, observou-se a significativa presença de amarrações nas vítimas, possibilitando a interpretação tanto pelo viés utilitário de tal ato quanto pelo simbólico. O primeiro aspecto refere-se ao entendimento de impedir a reação defensiva da vítima ou de facilitar o transporte da mesma. Já o segundo corresponde à estratégia de anular o poder da vítima, subjugando-a e dominando-a.

⁹⁶ De janeiro de 2016 a fevereiro de 2017, houve 36 atendimentos realizados pelas equipes vinculadas à Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul em casos envolvendo esquartejamentos em Porto Alegre e região metropolitana (CAVEDON, 2018).

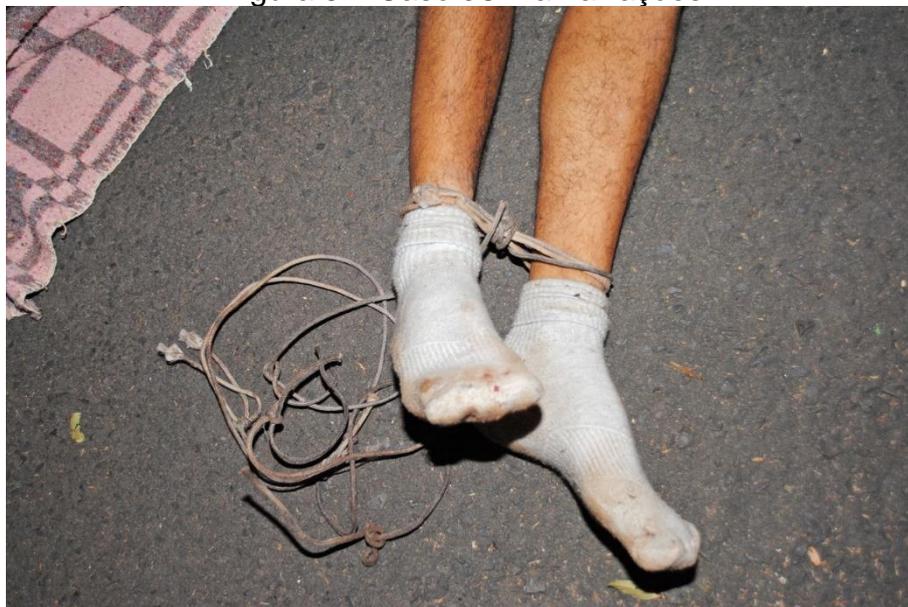
⁹⁷ A esse respeito, os autores referem (p. 322): “[...] disparos efetuados com a vítima já caída, atingindo a parte posterior da cabeça ou laterais da face (disparos conhecidos no jargão policial como ‘tiro de misericórdia’ ou ‘confere’). A constatação desse tipo de disparo (região occipital) é ainda mais diagnóstica. Considerando a proximidade da extremidade do cano da arma com a região anatômica sede da lesão, podemos inferir, muitas vezes, que a posição do atirador permitiria uma ação diferenciada, incluindo o domínio e a imobilização do suspeito”.

Figura 50: Caso 1C – amarrações



Fonte: DC/IGP-RS

Figura 51: Caso 3C – amarrações



Fonte: DC/IGP-RS

Figura 52: Caso 8C – amarrações



Fonte: DC/IGP-RS

Figura 53: Caso 8C – amarrações



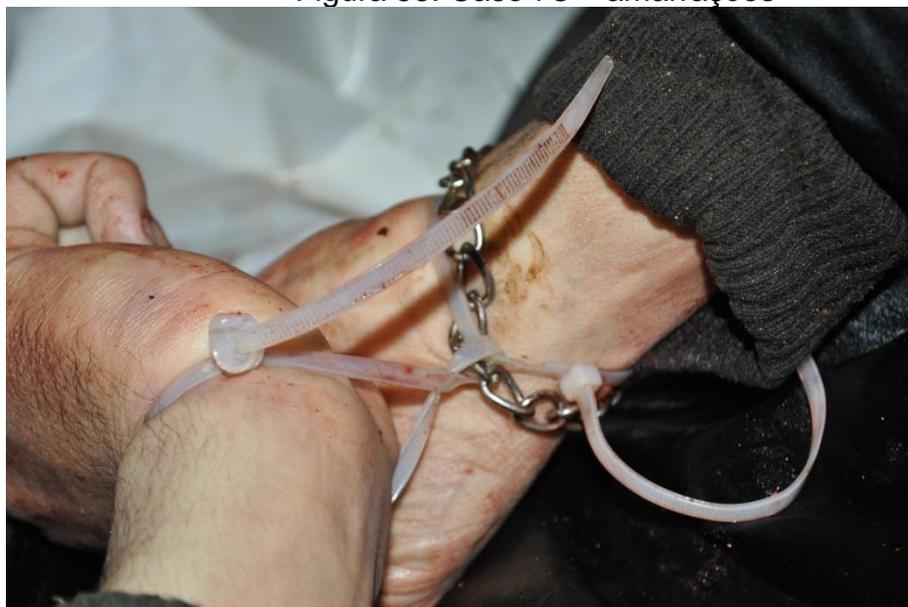
Fonte: DC/IGP-RS

Figura 54: Caso 9C – amarrações



Fonte: DC/IGP-RS

Figura 55: Caso 7C – amarrações



Fonte: DC/IGP-RS

Figura 56: Caso 7C – amarrações



Fonte: DC/IGP-RS

Figura 57: Caso 7C – amarrações



Fonte: DC/IGP-RS

Figura 58: Caso 7C – amarrações



Fonte: DC/IGP-RS

Em relação aos esquitejamentos, Vanrell (2013) elenca diferentes modalidades desta prática: religiosa ou de sacrifício; judiciária ou de suplício; criminal; guerreira; profissional ou anatômica; maníaca ou sádica; das multidões; acidental; e antropofágica⁹⁸.

Di Nunno et al. (2006) também classificam os esquitejamentos de acordo com os motivos. Segundo esses, a ação pode dar-se com o intuito de:

⁹⁸ Nestas diferentes modalidades, estão incluídos os esquitejamentos motivados por crenças e procedimentos ritualísticos, por formas punitivas incluindo exposições em público, pelo interesse de facilitar transporte e ocultação de corpos, pela utilização de técnicas cirúrgicas, pela retirada de partes específicas de corpos como forma de assinatura de autores, pela ocorrência de linchamentos, onde afloram os sentimentos coletivos de ódio ou vingança e, ainda, em situações não intencionais. A forma criminal pode ser tanto de variedade ofensiva – “[...] provocada pela violência, crueldade ou insensibilidade moral de delinquentes, por meio de: reação emocional, processo agudo, impulsivo, cego, dependente de um acesso abrupto de exaltação; reação passional, processo crônico, sofrido, premeditado, dependente do sofrimento remoído, do ódio, do ressentimento, da vingança” –, ou defensiva, originada do temor do agente de ser identificado (VANRELL, 2013, p. 52).

- I) facilitar a dispensa do corpo (desmembramento); desfigurar face ou membros por ressentimento ou ódio (mutilação ofensiva/agressiva)⁹⁹;
- II) utilizar partes do corpo para atos sexuais¹⁰⁰;
- III) encobrir vestígios biológicos do agressor;
- IV) esconder ou dificultar a identificação da vítima¹⁰¹.

A desproporção da ação criminosa e as marcas simbólicas deixadas indicam a demonstração de crueldade como um exercício do gozo do poder pelos perpetradores¹⁰². A redução do corpo a segmentos insere-se na pretensão de despersonalizá-lo, retirar o sujeito que nele existia:

O esquartejamento transfigura o corpo humano, reduzindo-o às partes, sem um todo que evidencie a condição de sujeito. O ato de cortar partes do corpo traz intensa dimensão simbólica, fazendo com que cada parte mutilada configure a marca de uma punição. O ato de castrar tem a conotação de um crime sexual, representando simbolicamente o delito cometido, bem como a impossibilidade, radical, de ele ser repetido. A prática de degolar, a qual condensa um caso emblemático de crueldade, bastante recorrente nas guerras, representa no plano simbólico a negação do outro e a dominação sobre o corpo do outro. O ato de cortar a língua ou a orelha, exercício repetitivo nestas atrocidades, é a punição levada ao extremo da delação, da fofoca, do boato e do rumor. O fato de atear fogo ao corpo, às vezes ainda com vida, se, por um lado, representa o sofrimento, por outro, é uma tentativa de transfigurar o corpo e de reduzir a vítima a uma figura informe. No âmbito do simbolismo religioso, representa, também, a negação da vítima a ter um enterro honroso. (BARREIRA, 2015, p. 64-65).

⁹⁹ Na mutilação ofensiva/agressiva, o instrumento mais utilizado, de acordo com Di Nunno et al. (2006, p. 311), é a faca. Seu uso dá vazão à fúria do agressor, podendo ser utilizada mesmo após o êxito letal: “[...] *this is done partly with the aim of dehumanizing the body, which is transformed into an object (body) in the criminal’s mind. In other cases, the repeated stab wounds aim to destroy the body of the victim, or else they may have been necessary to overcome the victim’s resistance*”.

¹⁰⁰ Nesse caso, conforme os autores, a mutilação pode ocorrer anterior ou posteriormente aos atos sexuais. Em alguns casos, o agressor obtém satisfação sexual ao infligir sofrimento grave à vítima, fazendo com que a mutilação possa ser iniciada ainda em vida e continuada mesmo após a morte. Tal categoria inclui um sentimento exacerbado, expressando uma raiva que não é saciada nem mesmo pela morte da vítima.

¹⁰¹ Nessa modalidade, a decapitação é a principal manobra utilizada para dificultar o reconhecimento da vítima. No entanto, essa também pode ser praticada, segundo os autores, com o intuito de manter um troféu ou alimentar um fetiche do agressor. Pode ser interpretada, ainda, como: “[...] *a dehumanizing act perpetrated in cases of offensive dismemberment when there is a close relationship between the murderer and the victim*” (DI NUNNO et al., 2006, p. 311).

¹⁰² A desproporção da ação criminosa é referida nesta pesquisa, tanto pela quantidade de lesões quanto pela gravidade das mesmas. Nos casos analisados, foi observada a presença de diversos ferimentos que não possuíam relação com o êxito letal. Correspondem, assim, a lesões utilizadas para demonstrar a dominação sobre as vítimas, produzindo sofrimento nas mesmas – especialmente pelo fato de várias destas terem sido realizadas com as vítimas ainda vivas.

Figura 59: Caso 1C – desproporção da ação



Fonte: DC/IGP-RS

Figura 60: Caso 2C – desproporção da ação



Fonte: DC/IGP-RS

Figura 61: Caso 2C – desproporção da ação



Fonte: DC/IGP-RS

Figura 62: Caso 4C – desproporção da ação



Fonte: DC/IGP-RS

Figura 63: Caso 6C – desproporção da ação



Fonte: DC/IGP-RS

Figura 64: Caso 6C – desproporção da ação



Fonte: DC/IGP-RS

Figura 65: Caso 6C – desproporção da ação



Fonte: DC/IGP-RS

Figura 66: Caso 9C – desproporção da ação/uso de fogo



Fonte: DC/IGP-RS

Figura 67: Caso 9C – desproporção da ação/uso de fogo



Fonte: DC/IGP-RS

Ferimentos direcionados ao rosto da vítima denotam a intenção, mesmo que inconsciente, de ataque ao que é de mais característico de cada indivíduo, o que passa aos demais o seu caráter mais pessoal e individualizador de reconhecimento. Atacar a face é desfazer o sujeito que existe naquele corpo.

Figura 68: Caso 6C – despersonalização



Fonte: DC/IGP-RS

Figura 69: Caso 10C – despersonalização¹⁰³



Fonte: DC/IGP-RS

Trata-se, portanto, muito mais do que o corpo físico: é o simbolismo da ação que importa. Que importa, que impacta, que amedronta e que faz respeitar. A mensagem de poder está intrínseca à demonstração de crueldade. Emite-se aviso sobre a indicação de submissão e respeito às normas impostas pela organização criminosa. É estratégia de dominação do corpo e da vida do outro.

Corso e Corso (2018, p. 249) remetem à experimentação de poder que ocorre durante o ato dos homicídios que culminam em resultados que vão, na verdade, para além da morte:

Inúmeros crimes com armas de fogo desbordam da esfera da necessidade objetiva: as vítimas já estavam rendidas ou nem esboçaram reação e acabaram mortas. Do outro lado do cano podemos ter um desajeitado iniciante no crime, geralmente muito jovem, que, sem pensar ou premeditar, exerce um poder absoluto, contrastante àquele que nunca teve e que jamais poderia pretender dada sua condição social. Esse ato é sua passagem definitiva para o outro lado. Muitas coisas podem ser revertidas, mas não atos como esse: matar é traumático. Uma desumanização e um embrutecimento o acompanharão definitivamente e são de difícil, ou quase impossível, elaboração¹⁰⁴.

¹⁰³ O caso identificado nesta pesquisa como 10C refere-se a um duplo homicídio. Além desta vítima, atingida por disparo de arma de fogo no rosto, havia outra com disparo direcionado à cabeça. Ambas apresentavam rostos e mãos pichadas.

¹⁰⁴ Ainda a esse respeito, os autores afirmam que (p. 249): “Um assassinato é uma tragédia por todos os lados: uma família perdeu a vida e quem o fez perdeu parte da alma. Em outras palavras, aquela

O impacto psíquico da realização de um homicídio pode ser ainda mais robusto em casos que envolvam requintes de crueldade e que se caracterizem pela barbárie. Nesse contexto, entende-se que há diferenças, por exemplo, entre o processo de matar e o de esquartejar: há demandas psíquicas distintas tanto no que motiva quanto no que faz o sujeito suportar a realização do ato. Aquele que mata e entrega o corpo a outros para que o esquartejamento seja realizado caracteriza-se como um “operador da morte” (VANRELL, 2013, p. 98), que incumbe a outrem a atividade operacional da segmentação do corpo¹⁰⁵. Já no caso de um homicida esquartejador, há elementos psíquicos envolvidos, ao considerar-se que matar não é suficiente para satisfazer o agente. Em ambas as situações, compreende-se que o esquartejamento não se trata propriamente de uma ação de ímpeto, mas sim, que envolve, usualmente, certo grau de premeditação. De forma consciente ou subliminar, está o intento do autor ou mesmo a necessidade deste visando a ocultação do corpo.

O referido autor aponta que, no cerne deste ato está o sentimento de vingança por uma traição, podendo essa ser referente a diferentes âmbitos: sentimental, profissional, organizacional, comercial, etc. O foco está, segundo o mesmo, na quebra da lealdade, fazendo com que a vingança, para suprir seu propósito, esteja carregada de dose significativa de ódio e raiva. Para tanto, o agente pode fazer uso de um ritual, realizando uma sequência de atos para gerar ao mesmo uma mórbida satisfação. Trata-se de um crime bárbaro, mas minucioso ao mesmo tempo, que pode significar uma espécie de catarse a quem o pratica, ao passo que apresenta um momento único em que o agente projeta seus sentimentos negativos naquele corpo. É a projeção do que não se exauriu apenas com a morte do indivíduo, havendo representações simbólicas para cada ato realizado neste processo:

morte não vai ser metabolizada por quem a provocou e ficará enterrada em si, produzindo um luto impossível. Há também o risco de que faça mais atos como esse, porque o que não se elabora se repete. O autor de um crime desses pode, inclusive, fantasiosamente, ficar esperando a vingança do destino em cada sombra, projetando-a ao acaso e causando mais danos com suas reações desproporcionadas. Potencialmente, um assassino vai ter mais probabilidade de cometer outro ato semelhante ou de, involuntariamente, causar a própria morte para aliviar-se do que fez”.

¹⁰⁵ O ato de esquartejar pode ser realizado através da desarticulação ou da secção. A primeira forma ocorre a partir de cortes que aproveitam os planos das próprias articulações do corpo. Já a secção exige maior força física, uma vez que não se utiliza do favorecimento da morfologia do próprio corpo. (VANRELL, 2013).

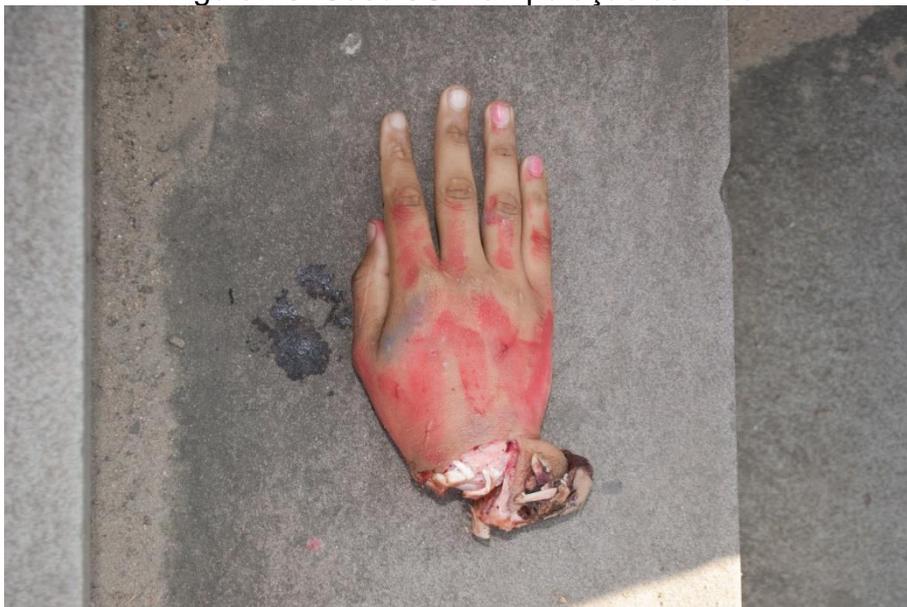
[...] esquarterar ou dissecar o corpo é fragmentar a imagem daquilo que outrora estava inteiro e que, em função de traição, foi quebrado na relação. Por outras palavras, é o sentimento depositado no outro que fora quebrado, é o amor idealizado que fora fracionado pela decepção e que agora deve ser resgatado quebrando, fracionando, a imagem real (o corpo) do causador dessa decepção. Concretamente, o ato de despedaçar o corpo da vítima representa apenas uma tentativa física de demonstrar como seus próprios sentimentos estão despedaçados. Seria algo assim como uma 'projeção' sobre a vítima do seu estado emocional. Ainda, por derradeiro, o ato de jogar o corpo segmentado, distribuído em sacolas ou sacos de lixo, em locais afastados, simboliza a limpeza feita pelo(a) criminoso(a) daquilo que agora não é mais que 'sujeira' (em face da quebra de lealdade, da deslealdade). (VANRELL, 2013, p. 99-100).

A forma de realização do ato de esquarteramento (desarticulação ou secção) pode fornecer, conforme Vanrell (2013), indicativos acerca do grau de impulsividade e de frieza emocional do agente¹⁰⁶, assim como o nível de conhecimento de anatomia ou a destreza de desarticulação de animais de acordo com a escolha das vias de acesso para os cortes¹⁰⁷, além do tempo necessário para a ação. A escolha pelo método de secção pode indicar improviso, amadorismo ou mesmo falta de planeamento para sua realização. Motivações específicas também podem ser visíveis no esquarteramento, através de características que indiquem a justificativa do perpetrador, como os casos em que há a amputação de parte específica do corpo, como orelhas, genitais ou dedos, por exemplo.

¹⁰⁶ O autor refere acerca desse componente, uma vez que a carga emocional de tal ato é significativa: “[...] frieza emocional, porque a tarefa não é rápida mas demorada, e não poderá se abalar ao segmentar uma figura humana que, além da parte morfológica, vem acompanhada de uma elevada carga emocional pelo que ainda representa ou representou outrora, do ponto de vista afetivo. A frieza emocional, ainda, é um elemento importante porque permitirá, durante a investigação, criar um verdadeiro ‘divisor de águas’, diferenciando o agente que esquartera por ímpeto, por fúria, daquele que o faz com planeamento e como parte de uma reação psicopática maior” (VANRELL, 2013, p. 70-71).

¹⁰⁷ Fisher (2004) aponta que tais dados podem dar indícios sobre a atividade ocupacional prévia ou atual do perpetrador, assim como as lesões podem indicar o(s) instrumento(s) utilizado(s) na segmentação.

Figura 70: Caso 5C – amputação da mão



Fonte: DC/IGP-RS

Figura 71: Caso 5C – amputação da mão



Fonte: DC/IGP-RS

Diversos desses crimes estão inseridos no contexto de disputa entre facções criminosas, envolvendo confrontos por territórios físicos e de poder. Consideram-se pertinentes a essas disputas características como (CAVEDON, 2018, p. 54):

[...] as menções à determinada facção, encontradas junto ao corpo esquartejado; as gravações em áudio e vídeo das ações, a fim de servirem como comprovação da tarefa delegada; as postagens de tais registros em redes sociais, com referência às facções – e seus consequentes compartilhamentos -, como forma de fortalecimento da imagem de poder do referido grupo.

Essas atuações são compatíveis, conforme Menezes e Souza (2017), com um dos estágios do processo de organização do crime, caracterizado pela competição e extinção¹⁰⁸. Nessa etapa, a maior estruturação das atividades criminosas acarreta o desarranjo de ordens anteriores e, tratando-se de um processo de reorganização, marcar-se-ia por conflitos entre grupos e elevação no número de mortes.

Nesse contexto, são utilizados meios espetaculares para realizar as marcas tanto de valores exaltados pelo grupo quanto para firmar a força do mesmo, de maneira a expor a hierarquia interna e transformar o exemplo em espetáculo (DIAS, 2011). A autora aponta, ainda, em seus estudos envolvendo o Primeiro Comando da Capital (PCC), a existência de simbolismos nas ações desenvolvidas (p. 168-169):

As execuções de rivais ou de membros dos grupos acusados de transgredir as regras da organização podia se realizar de diversas formas, dependendo do contexto no qual a execução ocorria. Em alguns casos, era fundamental esperar a oportunidade propícia para cometer o assassinato, que deveria ser efetivado rapidamente, de modo a evitar o flagrante. Nesses casos, a necessidade de rapidez e praticidade na execução eliminava o elemento simbólico. Porém, sempre que a ocasião favorecia, as execuções comandadas pelo PCC continham símbolos que marcavam e reforçavam o poder do grupo [...]. A decapitação era uma das marcas do PCC nas execuções dos rivais, especialmente quando se tratava de membros de outras organizações. No entanto, outras marcas simbólicas são registradas, como olhos arrancados (dos traidores), cadeado na boca (delatores), coração arrancado (inimigos). Quando se tratava de ex-membros que ocupavam postos mais altos na hierarquia do PCC, se a situação permitisse, o condenado poderia escolher a forma de ser assassinado: como coisa ou verme (a golpes de faca) ou como homem honrado, ocasião em que o chamado kit força, composto de lençol e banco para que se encarregasse da própria execução.

¹⁰⁸ As autoras descrevem três etapas de organização do crime: a inicial, em que o crime é pautado por um caráter mais societário que econômico, tendo muitas ocorrências por motivos banais; a segunda, envolvendo competição e extinção; e a terceira, em que os conflitos entre os grupos são minimizados a partir das lógicas de controle de mercado.

A espetacularização da violência nos crimes vinculados ao tráfico de drogas é reforçada através de gravações durante a realização dos atos que, posteriormente, são divulgadas. Tais registros – muitos contando também com áudios – demonstram o *modus operandi* durante as ações, enfocando o sofrimento e a subjugação das vítimas. Podem servir, também, como comprovação da realização da tarefa delegada, prestando contas e alimentando a fonte de reconhecimento pela frieza e violência empregadas nos atos. A divulgação das referidas imagens acaba por fomentar a curiosidade, estampar o orgulho pela frieza e impactar pela barbárie. A humilhação e a subjugação das vítimas estão no cerne da ação (PRESDEE, 2000, p. 78):

Closely connected to spectacle is the notion of humiliation and the forces of public degradation. To be humiliated is to become objectified and propelled by forces outside of our control, where we literally lose control over our identities as we are driven down by all manner of regrading, debasing and deflating attacks. In such cases our identity and personal worth are mugged in a violent power struggle where those with authority and power humiliate those without.

As mensagens ostentadas nos corpos e em objetos do local dos fatos servem como recado às facções rivais, afrontando limites territoriais e estampando atos de vingança¹⁰⁹. Da mesma forma, quando elegem como vítimas aqueles que possuem dívidas com a organização, instauram o medo nos demais e, com isso, reafirmam sua estrutura rígida de poder.

¹⁰⁹ Grande parte das inscrições e mensagens fazem referência à disputa entre as facções “Bala na Cara” (referida, nos casos, também como BNC ou Bala) e “Antibala” (mencionada, nos casos, também como Anti). De acordo com Cipriani (2016, p. 126), os “Bala na Cara”: “[...] passou a se constituir com esse nome em meados de 2006 e, em 2008, adquiriu uma galeria no Central. No final dessa década, seus integrantes ficaram conhecidos por fazer frente ao domínio dos Manos – a mais antiga “facção” de Porto Alegre ainda existente”. Já os Antibala surgem no ano de 2016, “[...] como reação à desestabilização do ‘mundo do crime’ percebida recentemente em Porto Alegre, por fatores como a expansão violenta dos Bala na Cara e sua consolidação como potência do mercado de ilícitos do município” (p. 127).

Figura 72: Caso 1C – inscrições com referência às facções



Fonte: DC/IGP-RS

Figura 73: Caso 2C – simbolismo relacionado às facções



Fonte: DC/IGP-RS

Figura 74: Caso 2C – simbolismo relacionado às facções



Fonte: DC/IGP-RS

Figura 75: Caso 3C – inscrições com referência às facções



Fonte: DC/IGP-RS

Figura 76: Caso 6C – inscrições com referência às facções



Fonte: DC/IGP-RS

Figura 77: Caso 10C – inscrições com referência às facções



Fonte: DC/IGP-RS

Figura 78: Caso 10C – inscrições com referência às facções



Fonte: DC/IGP-RS

Figura 79: Caso 10C – inscrições com referência às facções



Fonte: DC/IGP-RS

O simbolismo presente em tais crimes contribui, assim, para reforçar o poderio de uma facção, atestando sua capacidade de dominação sobre o outro, tanto através de um regimento de conduta imposto pela mesma quanto de ações violentas sobre seu corpo. É reflexo da efemeridade e fugacidade de suas relações, refletindo, de forma intensa e violenta, os encadeamentos das tramas do tráfico.

Repetem-se os corpos mutilados; os membros decepados dispostos em via pública de forma ostentatória; os cadáveres amarrados; os escritos com assinaturas de determinada facção ou contendo ameaças às rivais; os múltiplos ferimentos por arma de fogo; as lesões de despersonalização na face.

O ódio pelo inimigo, envolvendo processos de identificação¹¹⁰ e projeção, e o desejo de desintegrá-lo de forma perene fazem com que o indivíduo trilhe um percurso pela barbárie. Os limites entre transgressão e crueldade se desfazem, desconstruindo barreiras civilizatórias.

¹¹⁰ A identificação é uma das principais categorias psicanalíticas freudianas, compreendida como uma das mais precoces formas de ligação de sentimentos de uma pessoa com outra, sendo uma espécie de vínculo entre sentimento e objeto (KAUFMANN, 1996). Conforme Roudinesco e Plon (1998, p. 363), trata-se do termo para “[...] designar o processo central pelo qual o sujeito se constitui e se transforma, assimilando ou se apropriando, em momentos-chave de sua evolução, dos aspectos, atributos ou traços dos seres humanos que o cercam”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O cerne da atividade pericial em locais de morte violenta é, por formação e por tradição, o vestígio físico. É a análise dos componentes materiais que permite a compreensão da dinâmica dos fatos. O dizível e o visível da cena fornecem a base para a interpretação da ocorrência.

No entanto, outras possibilidades interpretativas abrem-se ao se considerar, como parte do local de morte violenta, os aspectos psíquicos projetados e dispostos na cena. Tal entendimento representa uma ampliação da possibilidade de contribuição do trabalho pericial à investigação criminal. Amplia-se o campo de análise, a coleta de dados, a possibilidade de interpretações. O indizível toma forma a partir dos ferimentos provocados, das regiões atingidas, das mensagens escritas, dos simbolismos presentes.

A pesquisa realizada indicou a possibilidade de interpretar outros aspectos dos vestígios encontrados nos locais atendidos pelas equipes periciais. Os ferimentos, por exemplo, além de serem analisados pelas características do instrumento que os provocou, também podem ser vistos pelo simbolismo que os acompanha. O conteúdo psíquico pode ser analisado, nessas lesões, pela localização, forma de realização e quantidade. O que estes aspectos dizem acerca da motivação do agressor? Qual a mensagem que o contexto psíquico transmite sobre a proximidade entre vítima e agressor e sobre a necessidade manifesta de exacerbar a violência através de inúmeros ferimentos?

O aspecto psíquico da ocorrência permite ampliar o entendimento sobre a forma de expressão da agressão e o que ela simboliza na relação vítima/agressor. Pode-se ver o intento do suicida de agredir não só seu corpo, pondo fim à sua vida, mas também alguma outra pessoa. O método utilizado, o local escolhido, as mensagens implícitas à ação fazem parte de uma compreensão possível de ser realizada no local de morte violenta. O conteúdo psíquico serve de embasamento para a possibilidade de utilização dos métodos do *criminal profiling* e da autópsia psicológica. Estes podem favorecer as investigações envolvendo homicídios e suicídios, respectivamente.

Disponer de informações adicionais que indiquem a motivação da ação ou que apresentem características de agressores significa contribuir com mais elementos para o processo investigatório. Fazer a interpretação conjunta dos vestígios físicos e psíquicos de um local de morte violenta pode ser ponto primordial para mostrar, por exemplo, se é indicado que a investigação se direcione para a possibilidade de um crime de motivação passional ou relacionado ao tráfico de drogas. A composição destas análises pode trazer benefícios tanto como ponto de partida para a investigação criminal (na ausência de suspeitos, por exemplo) quanto como um “diagnóstico diferencial” entre possibilidades elencadas.

Apona-se, no entanto, que nem todos os casos de morte violenta apresentam conteúdo psíquico identificável. Ocorrências em que há reduzida interação do(s) agressor(es) com a(s) vítima(s) e/ou com o local dos fatos podem ser deficitários nesse aspecto. Casos de execuções em via pública, por arma de fogo, com ferimentos, em reduzida quantidade, provocados por projéteis de calibres mais comuns ou que não tenham a sua utilização como característica de algum público específico¹¹¹ são exemplos desse enquadre.

Para a análise dos conteúdos psíquicos em locais de morte violenta mostra-se necessário estar atento a estes elementos, de forma a possibilitar a compreensão dos simbolismos existentes e dos aspectos expostos naquela dinâmica. Entender o funcionamento do psiquismo e seus mecanismos de projeção e identificação, assim como as formas de expressão da agressividade, mostram-se itens primordiais para a prática de interpretação do conteúdo psíquico. Essa necessidade pode ser considerada uma limitação à aplicação da proposta dessa pesquisa, caso não haja profissionais capacitados para tal. No entanto, o desenvolvimento desses conteúdos pode mostrar-se como oportunidade de qualificação dos profissionais para as interpretações nos locais dos fatos, de modo a estarem capacitados para verificar não só os aspectos materiais, mas também aqueles “psicologicamente visíveis” nas cenas em que atuam.

Pontua-se, ainda, que grande parte do conteúdo desta pesquisa foi desenvolvido tendo como base bibliografia de origem estrangeira, devido à escassez

¹¹¹ Aqui reporta-se, por exemplo, a calibres distintos daqueles usualmente utilizados por integrantes relacionados às atividades do tráfico de drogas e/ou facções criminosas, como os de uso restrito.

de material nacional produzido sobre tais elementos. Abordar um aspecto pouco explorado em nosso país pode ser visto sob o vértice de um desafio; no entanto, também aponta para a importância de ampliar as pesquisas nesse sentido. Foi possível, neste estudo, além da compilação de materiais com o intuito de abordar e embasar conteúdos, verificar se o descrito na bibliografia existente em outros países mostrava-se compatível com nossa realidade. A produção de material nacional, abordando os casos atendidos em nosso território, mostra-se relevante para o desenvolvimento, a ampliação e a qualificação da atividade pericial.

A atuação da equipe pericial no local de morte violenta mostra-se primordial para a compreensão da dinâmica dos fatos e a identificação de autores. Pelos vestígios materiais são acessados os caminhos de reconstrução da ação cometida. Esta pesquisa buscou apresentar uma possibilidade de expansão desse trabalho, de forma a elencar ainda mais informações que contribuam para o deslinde dos fatos. Assim, o indizível torna-se dizível através da análise do conteúdo sutil da cena que nomina, compreende e explica os emaranhados psíquicos que permeiam a ação investigada.

REFERÊNCIAS

- ACINAS, Patricia; ROBLES, José I.; PELÁEZ-FERNÁNDEZ, Ángeles. Suicide note and the psychological autopsy: associated behavioral aspects. **Actas Españolas de Psiquiatría**, v. 43, n. 3, p. 69-79, 2015.
- ALMEIDA, Maria da Graça Blaya. Alguém para odiar. In: ALMEIDA, Maria da Graça Blaya (Org.). **A violência na sociedade contemporânea**. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2010, p. 16-29.
- ARREGUY, Marília Etienne. O crime no divã: fundamentos diagnósticos em passionais violentos. **Estudos de Psicanálise**, n. 37, p. 93-102, jul 2012.
- ATHAYDE, Celso; MV Bill. **Falcão: meninos do tráfico**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2006.
- BARREIRA, César. Crueldade: a face inesperada da violência difusa. **Revista Sociedade e Estado**, v. 30, n. 1, Jan/Abr 2015, p. 55-74.
- _____. Representaciones sobre la violencia entre jóvenes: estigma, miedo y exclusión. **Espacio Abierto Cuaderno Venezolano de Sociología**. V. 18, n. 2, abr-jun 2009, p. 219-234.
- BEAUREGARD, Eric; FIELD, Jessica. Body disposal patterns of sexual murderers: implications for offender profiling. **Journal of Police and Criminal Psychology**, n. 23, p.81-89, 2008.
- BEHERA, Chittaranjan; KARTHIK, Krishna; DOGRA, Tirath Das; LALWANI, S.; MILLO, Tabin; SINGH, S. R. E-suicide note: a newer trend and its medico-legal implications in India. **Medico-Legal Journal**, v. 82, n. 2, p. 80-82, 2014.
- BENFICA, Francisco Silveira; VAZ, Márcia. **Medicina Legal**. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2008.
- BERMAN, Alan L. Dyadic Death: a typology. **Suicide and life-threatening behavior**, v. 26, p. 342-350, 1996.
- BORGES, Lucienne Martins. Crime passional ou homicídio conjugal? **Psicologia em Revista**, v. 17, n. 3, p. 433-444, dez. 2011.
- BRASIL. **Decreto-lei n. 3689, de 03 de outubro de 1941**. Código de Processo Penal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3689.htm>. Acesso em: 09 out. 2016.
- BRUNETTA, Antonio Alberto. Imediatismo e crueldade: elementos da barbárie na cultura juvenil. **Estudos de Sociologia**, Araraquara, v. 14, n. 26, 2009, p. 225-229.
- CANO, Ignácio; FECCHIO, Fermino; LEMGRUBER, Julita; MUSUMECI, Leonarda; ROTHE, Rosa Marga. **Guia de Referência para Ouvidorias de Polícia**. Brasília: SEDH, 2008.

CANVÊZ, Fernanda. A violência a partir das teorias freudianas do social. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, v. 66, n. 1, 2014, p. 33-48.

CARVALHO, Irina Gorgal Rodrigues de. **Fundamentos para o diagnóstico médico-legal entre suicídio, homicídio e acidente por armas de fogo**. 2010. 24 f. Monografia (Mestrado Integrado em Medicina – Área Medicina Legal) – Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, Porto, 2010.

CARVALHO, Salo de. **Antimanual de Criminologia**. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2008.

CASSAB, Maria Aparecida Tardin. Jovens pobres e a cidade: a construção da subjetividade na desigualdade. In: CASTRO, Lucia Rabello (org). **Crianças e jovens na construção da cultura**. Rio de Janeiro: Nau/FAPERJ, 2001, p. 209-226.

CAVALCANTE, Fátima Gonçalves; MINAYO, Maria Cecília de Souza. Autópsias psicológicas e psicossociais de idosos que morreram por suicídio no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 17(8), p. 1943-1954, 2012.

CAVALCANTE, Fátima Gonçalves; MINAYO, Maria Cecília de Souza; MENEGHEL, Stela Nazareth; SILVA, Raimunda Magalhães da; GUTIERREZ, Denise Machado Duran; CONTE, Marta; FIGUEIREDO, Ana Elisa Bastos; GRUBITS, Sonia; CAVALCANTE, Raimunda Matilde do Nascimento; VIEIRA, Luiza Jane Eyre de Souza; MOREIRA, Gracyelle Alves Remigio. Autópsia psicológica e psicossocial sobre suicídio de idosos: abordagem metodológica. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 17(8), p. 2039-2052, 2012.

CAVEDON, Bárbara Zaffari. Esquartejamentos na região metropolitana de Porto Alegre: um ensaio de composições criminológicas. In: CASTILHOS, Aline Pires de Souza Machado; ANDREOLLA, Andrey Henrique; CAVEDON, Bárbara Zaffari; OLIVEIRA JÚNIOR, Ivan Pareta de (org.). **Violência, Crime e Segurança Pública: perspectivas contemporâneas em Ciências Criminais**. Florianópolis: Habitus Editora, 2018, p. 49-63.

CECCARELLI, Paulo Roberto. Psicanálise na cena do crime. **Tempo Psicanalítico**, Rio de Janeiro, v. 45.2, p. 401-418, 2013.

CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais**. São Paulo: Cortez Editora, 1991.

CIPRIANI, Marcelli. Da “Falange Gaúcha” aos “Bala nos Bala”: a emergência das “facções criminais” em Porto Alegre/RS e sua manifestação atual. **Direito e Democracia**, v. 17, n. 1, jan/jun 2016, p. 105-130.

CORSO, Diana Lichtenstein; CORSO, Mário. **Adolescência em cartaz: filmes e psicanálise para entendê-la**. Porto Alegre: Artmed, 2018.

CUCO, Arcênio Francisco. Introdução à Criminologia Cultural: novo olhar sobre o velho objeto. In: IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS CRIMINAIS,

2013, Porto Alegre. **Anais eletrônicos do IV Congresso Internacional de Ciências Criminais**. Porto Alegre: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2013. Disponível em: < <http://ebooks.pucrs.br/edipucrs/anais/cienciascriminais/IV/53.pdf>>. Acesso em: 22 out. 2016.

CUNICO, Edimar. **Perícias em locais de morte violenta**: Criminalística e Medicina Legal. Curitiba: Edição do autor, 2010.

DAHLBERG; Linda L.; KRUG, Etienne G. Violência: um problema global de saúde pública. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 11 (sup.), p. 1163-1178, 2007.

DIAS, Camila Caldeira Nunes. **Da pulverização ao monopólio da violência**: expansão e consolidação do Primeiro Comando da Capital (PCC) no sistema carcerário paulista. Programa de Pós-graduação em Sociologia. Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (Doutorado). 2011, 386f.

DI NUNNO, Nunzio; COSTANTINIDES, Fulvio; VACCA, Michele; DI NUNNO, Cosimo. Dismemberment: a review of the literature and description of 3 cases. **The American Journal of Forensic Medicine and Pathology**, v. 27, number 4, December 2006, p. 307-312.

DEMIRCI, Serafettin; DOGAN, Kamil Hakan. Death scene investigation from the viewpoint of forensic medicine expert. In: VIEIRA, Duarte Nuno. **Forensic Medicine**: from old problems to new challenges. London: IntechOpen, 2011, p. 13-52.

DORNELLES, Fabíola. Filicídio: algumas considerações. **Revista do Ministério Público do RS**, n. 72, p. 15-22, mai/ago 2012.

DUTTON, Donald G. The neurobiology of abandonment homicide. **Aggression and Violent Behavior**, v. 7 (4), p. 407-421, 2001.

ECHEBURÚA, Enrique. Las múltiples caras del suicidio en la clínica psicológica. **Terapia Psicológica**, v. 33, n. 2, p. 117-126, 2015.

FARIA, Neice Müller Xavier; VICTORA, Cesar Gomes; MENEGHEL, Stela Nazareth; CARVALHO, Lenine Alves de; FALK, João Werner. Suicide rates in the State of Rio Grande do Sul, Brazil: association with socioeconomic, cultural and agricultural factors. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 22, n. 12, p. 2611-2621, dez 2006.

FAYET JÚNIOR, Ney; DOS SANTOS, Jádía Larissa Timm; CAVEDON, Bárbara Zaffari. **Do profiling psicológico criminal na identificação de serial killers do gênero feminino**. Porto Alegre: Elegancia Juris, 2018.

FERRARI, Ilka Franco. Agressividade e violência. **Psicologia Clínica**, Rio de Janeiro, vol. 18, n.2, p. 49-62, 2006.

FERRELL, Jeff. Tédio, crime e criminologia: um convite à criminologia cultural. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, ano 18, n. 82, jan/fev 2010, p. 341-359.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. 42. Ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2016.

FREUD, Sigmund. Pulsões e destinos da pulsão. In: FREUD, Sigmund. **Escritos sobre a psicologia do inconsciente**. Rio de Janeiro: Imago Editora, 2004, p. 133-162.

GABRIEL, Maria Angélica Oliveira; CASTANHEIRA, Maurício. A formação da personalidade e o comportamento violento: argumentos para a aproximação da teoria sociológica da realidade e a teoria psicosssexual. **Revista Augustus**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 33, Janeiro 2012.

GAUER, Gabriel José Chittó. Personalidade e conduta violenta. **Civitas – Revista de Ciências Sociais**, ano 1, n. 2, p. 45-65, dez. 2001.

GOMES, Roberto. Violência e crime: o vértice da Psicanálise. **Civitas – Revista de Ciências Sociais**, ano 1, n. 2, p. 67-78, dez. 2001.

GONÇALVES, Vanessa Chiari. Violência contra a mulher: contribuições da vitimologia. **Sistema Penal & Violência**, Porto Alegre, v. 8, n. 1, p. 38-52, jan/jun. 2016.

GUZMÁN, Carlos A. **Manual de Criminalística**. Buenos Aires: Ediciones La Roca, 2000.

HAZELWOOD, R. R.; WARREN, J. I. Linkage analysis: modus operandi, ritual, and signature in serial sexual crime. **Agression and Violent Behavior**, n. 8, 2003, p. 587-598.

HICKS, S.J.; SALES, B. D. **Criminal Profiling: Developing an Effective Science and Practice**. American Psychological Association, 2006.

KATZ, Jack. **Seductions of crime: a chilling exploration of the criminal mind – from juvenile delinquency to cold-blooded murder**. New York: Basic Books, 1988.

KAUFMANN, Pierre. **Dicionário enciclopédico de Psicanálise: o legado de Freud e Lacan**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1998.

KIRK, Paul Leland. **Crime Investigation: physical evidence and the police laboratory**. California: Interscience Publishers, 1953.

KONVALINA-SIMAS, Tânia. **Profiling Criminal: introdução à análise comportamental no contexto investigativo**. 2. ed. Carcavelos: Rei dos Livros, 2014.

KRUG, Etienne G.; DAHLBERG, Linda L.; MERCY, James A.; ZWI, Anthony B.; LOZANO, Rafael. **Relatório mundial sobre violência e saúde**. Organização Mundial de Saúde: Genebra, 2002.

LOURENÇO, Lara Cristina d'Avila. Reflexões sobre a violência e o homem contemporâneo. **Psicologia Ciência e Profissão**, n. 24(1), 2001, p. 64-73.

MACHADO, Débora Silva. **A vítima e o local de furto como depositários de aspectos psíquicos do criminoso**. 2000. 209 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Criminais) - Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Porto Alegre, 2000.

MANSO, Bruno Paes; DIAS, Camila Nunes. **A guerra: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil**. São Paulo: Todavia, 2018.

MARÍN-LEÓN, Leticia; BARROS, Marilisa B. A. Mortes por suicídio: diferenças de gênero e nível socioeconômico. **Revista de Saúde Pública**, v. 37, n. 3, p. 357-363, 2003.

MARTINS, Jessé de Souza. Linchamento, o lado sombrio da mente conservadora. **Tempo Social**, v. 8, n. 2, 1996, p. 11-26.

MASCOLI, Luisa Maria Carreira Ferreira. **O homicídio intrafamiliar: contributos para a avaliação de risco**. 2015. 414 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Programa de Ciências Sociais da Universidade Fernando Pessoa, Porto, 2015.

MENEGHEL, Stela Nazareth; PORTELLA, Ana Paula. Feminicídios: conceitos, tipos e cenários. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 22, n. 9, p. 3077-3086, 2017.

MENEZES, Daiane Boelhouwer; SOUZA, Vitoria Gonzatti de. Relações entre crimes na Região Metropolitana de Porto Alegre: um primeiro diagnóstico da organização criminal. **Indicadores Econômicos FEE**, v. 45, n. 1, 2017, p. 87-108.

MIRANDA, Tatiane Gouveia de. **Autópsia psicológica: compreendendo casos de suicídio e o impacto da perda**. 2014. 158 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica) - Programa de Psicologia Clínica e Cultura do Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília (UNB), Brasília, 2014.

MONSMA, Karl. Teorias interacionistas e fenomenológicas da violência com aplicações à pesquisa histórica. **Métis: história & cultura**, v. 6, n. 11, p. 23-37, jan./jun. 2007.

OLDFIELD, Sybil. **Afterwords: letters on the death of Virginia Woolf**. New Jersey: Rutgers University Press, 2005.

OLIVEIRA, Ana Carolina Gondim de A.; COSTA, Mônica Josy Sousa; SOUSA, Eduardo Sérgio Soares. Feminicídio e violência de gênero: aspectos sociojurídicos. **Revista Tem@**, v. 16, n. 24/25, jan/dez 2015.

OLIVEIRA, Carmen Silveira de. **Sobrevivendo no inferno: a violência juvenil na contemporaneidade**. Porto Alegre: Editora Sulina, 2001.

OLIVEIRA, Tânia Modesto Veludo de. Amostragem não probabilística: adequação de situações para uso e limitações de amostras por conveniência, julgamento e quotas. **Administração Online**. São Paulo, v. 2, n. 3, jul/ago/set 2001. Disponível em:

<https://pesquisa-eaesp.fgv.br/sites/gvpesquisa.fgv.br/files/arquivos/veludo_-_amostragem_ao_probabilistica_adequacao_de_situacoes_para_uso_e_limitacoes_de_amstras_por_conveniencia.pdf>. Acesso em: 19 nov. 18.

PALERMO, George B. Murder-suicide -- an extended suicide. **International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology**, v. 38, n. 3, p. 205-216, 1994.

PALERMO, George B. Narcissism, Sadism, and Loneliness: the case of serial killer Jeffrey Dahmer. In: KOCSIS, Richard N. **Serial murder and the psychology of violent crimes**. New Jersey: Humana Press, 2008, p. 85-100.

PICKERING, Viviane Leal. Prisão violência: uma análise do aprisionamento do sujeito contemporâneo. In: ALMEIDA, Maria da Graça Blaya (Org.). **A violência na sociedade contemporânea**. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2010, p. 99-110.

PRESDEE, Mike. **Cultural criminology and the carnival of crime**. London: Routledge, 2000.

RIO GRANDE DO SUL. **Lei 14.519, de 08 de abril de 2014**. Disponível em: <<http://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/LEI%2014.519.pdf>>. Acesso em: 14 jun 2018.

RIO GRANDE DO SUL. Texto constitucional de 03 de outubro de 1989. **Constituição do Estado do Rio Grande do Sul**. Disponível em: <<http://www2.al.rs.gov.br/dal/LegislaCAo/ConstituiCAoEstadual/tabid/3683/Default.aspx>>. Acesso em: 13 mai 2018.

ROCHA, Álvaro Filipe Oxley da; SILVA, Simone Schuck da. A dinâmica emocional do desvio: uma análise em criminologia cultural. **Revista do CEJUR/TJSC: Prestação Jurisdicional**, v. 1, n. 02, p. 265 - 283, out 2014.

RODRIGUES, Marina Joana Ribeiro. **Perfis Criminais: Validade de uma Técnica Forense**. 2010. 59 f. Dissertação (Mestrado em Medicina Legal) – Programa de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade de Porto (U.PORTO), Porto, 2010.

ROSA, Cássio Thyone Almeida de. Vestígios psicológicos ou comportamentais na cena de crime: uma evidência subutilizada no arcabouço pericial brasileiro. **Revista Brasileira de Criminalística**, v. 4, n. 3, 2015, p. 15-27.

ROUDINESCO, Elisabeth; PLON, Michel. **Dicionário de Psicanálise**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1998.

SÁ, Samantha Dubugras; WERLANG, Blanca Susana Guevara. Homicídio seguido de suicídio na cidade de Porto Alegre. **Estudos de Psicologia**. Campinas, v. 24(2), p. 181-189, abr/jun 2007.

SÁBATO, Ernesto. **O túnel**. São Paulo: Círculo do Livro, 1985.

SANTILLA, Pekka; HAKKANEN, Helinä; CANTER, David; ELFGREN, Thomas. Classifying homicide offenders and predicting their characteristics from crime scene behavior. **Scandinavian Journal of Psychology**, v. 44, p. 107-118, 2003.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Diagnóstico da Perícia Criminal no Brasil**. Brasília: Ministério da Justiça, 2013.

SHIMIZU, Bruno. **Solidariedade e gregarismo nas facções criminosas**: um estudo criminológico à luz da Psicologia das massas. São Paulo: IBCCRIM, 2011.

SILVA, Rhonan Ferreira da; TELLES, Bruno; DIAS FILHO, Claudemir Rodrigues; GOMES, Juliano de Andrade. CSI na prática: a criminalística a favor da justiça. **Revista Brasileira de Criminalística**, v. 5, n. 2, p. 5-6, 2016.

SIMON, Robert I. **Homens maus fazem o que homens bons sonham**: um psiquiatra forense ilumina o lado obscuro do comportamento humano. Porto Alegre: Artmed, 2009.

SOARES, Gláucio Ary Dillon. Matar e, depois, morrer. **Opinião Pública**. Campinas, v. 8, n. 2, p. 275-303, 2002.

SPAGNOL, Antonio Sergio. Jovens delinquentes paulistanos. **Tempo Social: Revista de Sociologia da USP**, v. 17, n. 2, Novembro 2005, p. 275-299.

_____. **Jovens perdidos**: um estudo sobre jovens delinquentes na cidade de São Paulo. São Paulo: Annablume, 2008.

SÜCKER, Betina Heike Krause. **A criminalidade passional uxoricida**: psicologia do agente e seu reflexo na culpabilidade. 2003. 194 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Criminais) – Programa de Pós-graduação em Ciências Criminais da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Porto Alegre, 2003.

TELLES, Lisieux Elaine de Borba; SOROKA, Paulo; MENEZES, Ruben de Souza. Filicídio: de Medéia a Maria. **Revista de Psiquiatria do Rio Grande do Sul**, v. 30, n. 1, p. 81-84, 2008.

TENDLARZ, Silvia Elena; GARCIA, Carlos Dante. **A quem o assassino mata?** O serial killer à luz da criminologia e da psicanálise. São Paulo: Editora Atheneu, 2013.

TROJAN, Carrie; KRULL, Amy C. Variations in wounding by relationship intimacy in homicide cases. **Journal of Interpersonal Violence**, 27 (4), 2012, p. 2869-2887.

TURK, Austin T. Seductions of Criminology: Katz on magical meanness and other distractions. **Law & Social Inquiry**, vol. 16, n. 1, Winter 1991, 181-194.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME (UNODC). **Conscientização sobre o local de crime e as evidências materiais em especial para pessoal não-forense**. New York: Nações Unidas, 2010.

VANRELL, Jorge Paulete. **Esquartejamento**. Campinas: Millenium Editora, 2013.

VÄRNIK, Airi; KÕLVES, Kairi; VAN DER FELTZ-CORNELIUS, Christina M.; MARUSIC, A.; OSKARSSON, H.; PALMER, A.; REISCH, T.; SCHEERDER, Gert; ARENSMAN, Ella; AROMAA, E.; GIUPPONI, G.; GUSMÃO, Ricardo; MAXWELL, Margareth; PULL, C.; SZEKELY, Andras; PÉREZ SOLA, V.; HEGERL, Ulrich. Suicide methods in Europe: a gender-specific analysis of countries participating in the “European Alliance Against Depression”. **Journal Epidemiology Community Health**, v. 62, p. 545-551, 2008.

VILHENA, Junia de; MAIA, Maria Vitória. Agressividade e violência: reflexões acerca do comportamento antissocial e sua inscrição na cultura contemporânea. **Revista Mal-estar e subjetividade**. Fortaleza, v. II, n. 2, p. 27 – 58, set. 2002.

VRONSKY, Peter. **Serial killers: the method and madness of monsters**. Berkley Books, New York, 2004.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2014: os jovens do Brasil**. Rio de Janeiro: Flacso Brasil, 2014.

WERLANG, Blanca Susana Guevara. Autópsia Psicológica, importante estratégia de avaliação retrospectiva. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 17(8), p.1955-1962, 2012.

WERLANG, Blanca Susana Guevara; BOTEAGA, Neury José. A semi-structured interview for psychological autopsy in suicide case. **Revista Brasileira de Psiquiatria**, v. 25(4), p. 212-219, 2003.

WINNICOTT, Donald W. **Privação e delinquência**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. Porto Alegre: Bookman Editora, 2015.

ZALUAR, Alba. Um debate disperso: violência e crime no Brasil da redemocratização. **São Paulo em perspectiva**, São Paulo, n. 13, vol. 3, p. 3-17, 1999, p. 8. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/spp/v13n3/v13n3a01.pdf>>. Acesso em 11 nov. 2018.

ANEXO – Resumo dos registros de ocorrências utilizados nesta pesquisa

1. Referentes a casos de suicídio:

CASO 1A

VÍTIMA¹¹²: J. M.

DATA E HORÁRIO DO FATO: 22/07/2015, às 11h30min

Encontrada no interior de sua residência, situada no bairro Niteroi, em Canoas, vítima masculina em suspensão. SAMU compareceu ao local e atestou o óbito.

CASO 2A

VÍTIMA: M. G. H.

DATA E HORÁRIO DO FATO: 04/12/2015, às 16h40min

Vítima masculina encontrada em óbito no interior de sua residência no bairro Cristal, em Porto Alegre. A mesma estava suspensa por uma corda, junto à porta do quarto principal. No referido dormitório, havia diversas anotações nas paredes, aparentemente feitas pela vítima. Residência sem sinais de arrombamento.

CASO 3A

VÍTIMA: J. R. R.

DATA E HORÁRIO DO FATO: 22/04/2016, às 19h30min

Vítima feminina encontrada no interior de residência situada no bairro Sarandi, em Porto Alegre. A mesma estava suspensa por uma tira, amarrada na grade da escada, de joelhos, com um banco de madeira ao lado.

CASO 4A

VÍTIMA: J. N. R. S.

DATA E HORÁRIO DO FATO: 05/09/2016, às 08h30min

Vítima masculina encontrada sobre a cama de sua residência, no bairro Passo d'Areia, em Porto Alegre. Na região cubital de seu braço esquerdo, estava inserida agulha utilizada para introdução de medicamento intravenoso, estando este adaptado à parede.

CASO 5A

VÍTIMA: A. C. A. M.

DATA E HORÁRIO DO FATO: 14/03/2017, às 18h30min

Vítima feminina encontrada em óbito no interior de residência em Capão Novo, com ferimento provocado por projétil de arma de fogo na cabeça. Arma no local.

CASO 6A

VÍTIMA: P. S. S. L.

DATA E HORÁRIO DO FATO: 14/08/2017, às 16h10min

¹¹² Os nomes das vítimas são representados neste anexo somente pelas letras iniciais, de modo a preservar a identidade das mesmas.

Vítima feminina encontrada enforcada no interior de sua residência, no bairro Moinhos de Vento, em Canoas. A mesma foi encontrada após ter postado mensagem em rede social com conteúdo de despedida.

2. Referentes a casos de crimes com motivação passional:

CASO 1B

VÍTIMAS: M. C. C. C. e M. C. C.

DATA E HORÁRIO DO FATO: 26/07/2012, às 06h

Duas vítimas (uma feminina e uma masculina infantil) encontradas no interior da residência onde moravam, no bairro Tristeza, em Porto Alegre. Ambas com ferimentos produzidos por arma branca. O autor teria tentado suicídio após o cometimento dos homicídios.

CASO 2B

VÍTIMA: R. L. A.

DATA E HORÁRIO DO FATO: 26/08/2012, às 09h30min

Vítima feminina encontrada no interior de sua residência, no bairro Partenon, em Porto Alegre. Apresentava diversos ferimentos na face, tórax e pescoço.

CASO 3B

VÍTIMAS: L. R. F. F.; V. R. F. R.; S. R. F. F. e G. F. S.

DATA E HORÁRIO DO FATO: 07/08/2015, às 02h

Quatro vítimas (três femininas e uma masculina infantil) encontradas no interior de residência situada no bairro Restinga, em Porto Alegre. Todas apresentavam ferimentos no pescoço (esgorjamento). A residência possuía alguns cômodos incendiados.

CASO 4B

VÍTIMAS: I. R. G.; D. G. B.; D. Z. R. e M. R. G.

DATA E HORÁRIO DO FATO: 01/02/2017, às 11h15min

Ocorrência atendida em 01/02/2017, no bairro Hípica, em Porto Alegre, envolvendo o homicídio de três vítimas femininas (uma adulta e duas infantis) e um suicídio. Casal estaria em processo de separação. Indivíduo masculino teria atingido as três vítimas com arma branca e depois se matado com o mesmo instrumento. Na parede da sala, havia uma declaração, em tese, do autor dos homicídios, explicando a motivação dos atos.

CASO 5B

VÍTIMA: R. A. O.

DATA E HORÁRIO DO FATO: 08/10/2018, às 01h30min

Vítima feminina encontrada em via pública na cidade de Tupandi. A mesma foi atacada quando se deslocava para o trabalho, com diversos golpes de objeto cortante. O autor do fato teria tentado suicidar-se posteriormente ao homicídio da ex-companheira, sendo hospitalizado.

3. Referentes a casos de crimes relacionados ao tráfico de drogas:

CASO 1C

VÍTIMA: J. O. L.

DATA E HORÁRIO DO FATO: 07/01/2016, às 08h

Equipes foram acionadas pelo fato de um corpo ter sido encontrado em via pública, no bairro Protásio Alves, em Porto Alegre. Na mesma data, uma cabeça foi encontrada no Bairro Bom Jesus, em Porto Alegre, havendo a possibilidade de ser da mesma vítima.

CASO 2C

VÍTIMA: S. E. G. G.

DATA E HORÁRIO DO FATO: 04/08/2016, às 06h200min

No bairro Mário Quintana, em Porto Alegre, foi encontrada uma cabeça humana em uma rótula. Posteriormente, foi encontrado o restante do corpo esquartejado, em outra via do bairro.

CASO 3C

VÍTIMA: M. D. S. A.

DATA E HORÁRIO DO FATO: 26/08/2016, às 01h

No bairro Cristal, em Porto Alegre, foi encontrado um corpo enrolado em um cobertor e sacos plásticos, com amputação da mão direita e da cabeça (não encontrados no local). Na região peitoral apresentava inscrição “bala tá no chão”.

CASO 4C

VÍTIMA: M. D. S. A.

DATA E HORÁRIO DO FATO: 26/08/2016, às 01h

No bairro Medianeira, em Porto Alegre, foi encontrada uma cabeça humana em via pública.

CASO 5C

VÍTIMA: M. D. S. A.

DATA E HORÁRIO DO FATO: 26/08/2016, às 14h30min

No bairro Restinga, em Porto Alegre, foi encontrada uma mão humana, em uma escadaria próxima a uma unidade de saúde do bairro. Tal fato pode estar relacionado ao encontro de cadáver esquartejado, relatado em outros dois boletins de ocorrência referentes à mesma data.

CASO 6C

VÍTIMA: D. N. M.

DATA E HORÁRIO DO FATO: 26/09/2016, às 02h30min

No bairro Vila Jardim, foi encontrado um corpo esquartejado enrolado em uma piscina plástica infantil. Na parte posterior do corpo havia inscrição “antibala um abraço dos balas”. Conforme imagens de câmera de vigilância, um automóvel com cerca de cinco indivíduos deixou o corpo no local.

CASO 7C

VÍTIMAS: B. B. F.; E. L. A.; E. S. S. C. e E. L. S. P.

DATA E HORÁRIO DO FATO: 09/11/2016, às 22h

Na Vila Maria Regina, na cidade de Alvorada, foram encontrados os corpos de quatro indivíduos masculinos no interior de um veículo. Os corpos estavam decapitados.

CASO 8C

VÍTIMA: T. L. P. G.

DATA E HORÁRIO DO FATO: 26/11/2016, às 23h30min

Na vila Stela Maris, em Alvorada, foi encontrado um corpo decapitado em via pública. Ao lado do corpo, havia uma sacola plástica contendo uma cabeça humana.

CASO 9C

VÍTIMAS: K. M. A. e M. A. S. M.

DATA E HORÁRIO DO FATO: 22/12/2016, às 7h

No bairro Protásio Alves, em Porto Alegre, foram encontrados dois corpos de indivíduos masculinos, parcialmente carbonizados, depositados em via pública. Ambos estavam sem cabeça. Um dos indivíduos estava amarrado.

CASO 10C

VÍTIMAS: M. V. A. K. e G. V. M.

DATA E HORÁRIO DO FATO: 05/05/2018, às 09h30min

Encontradas duas vítimas masculinas: uma na área externa da residência e outra no interior da mesma, situada no bairro Serraria, em Porto Alegre. Ambas com ferimentos por arma de fogo na cabeça, apresentando também, os rostos pichados com *spray*. Também havia pichação nas paredes internas da residência referente com conteúdo referente à facção criminosa.



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Av. Ipiranga, 6681 - Prédio 1 - 3º. andar
Porto Alegre - RS - Brasil
Fone: (51) 3320-3500 - Fax: (51) 3339-1564
E-mail: prograd@pucrs.br
Site: www.pucrs.br